


## Termo de Abertura

Certifico nesta data a abertura do 14º volume do processo

nº 0197748-47.2014.8.19.0001 às folhas 2637.

Rio de Janeiro, 18 / 08 / 17

  
07/29.980



**MM. JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

J-SE.  
DEFIRO NA FORMA REQUE-  
RIDA. NOMEIO LEILOEIRO  
O DR. SILAS BARBOSA PEREIRA.  
FNT. 22

RIO, 05.07.17.

  
Maria Carolina de Moraes  
Juíza de Direito

**MASSA FALIDA CONTRERAS EMPREENDIMENTO E  
CONSTRUÇÕES LTDA.**, por seu Administrador Judicial LICKS CONTADORES  
ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada nos autos em epígrafe, vem,  
perante Vossa Excelência, com base no artigo 22, inciso III, alíneas *f* e *j*, apresentar o auto de  
arrecadação de bens, requerer o leilão urgente dos bens e descarte da documentação física, na  
forma que passa a expor:

***I. DA ARRECAÇÃO DE BENS***

A Administração Judicial, em 18/07/2016, realizou diligência à sede da Massa Falida para promover a arrecadação dos bens presentes no galpão localizado à Rodovia Rio-Petrópolis, nº 288, Guapimirim/RJ, apesar do pedido de autofalência, de fls. 1623-2086, trazer a relação de bens e direitos que compõem o ativo, com a respectiva estimativa de valor e documentos comprobatórios de propriedade, conforme o artigo 105, inciso III da Lei 11.101/2005.

Após a arrecadação, realizou-se a avaliação com base nos preços de mercado, não havendo grande discrepância entre os valores informados pela Falida e os valores encontrados pelo Administrador Judicial.

Diante disso, após realizado o referido trabalho, vem apresentar o auto de arrecadação dos bens e solicitar a realização do leilão urgente.

## ***II. DA ARRECAÇÃO DE DOCUMENTOS***

Em 06/02/2017, foi realizada nova diligência no galpão em Guapimirim, desta vez acompanhado do Ex-Administrador da Falida GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI com objetivo de que este indicasse a documentação pertinente para arrecadação.

Ocorre que os documentos contábeis encontrados foram inutilizados por insetos. Para ilustrar, ao se aproximar das caixas, era possível escutar o barulho dos insetos dentro delas.

Portando, diante de tal infortúnio, não foi possível realizar a arrecadação da documentação contábil física da Falida.

Entretanto, o Administrador Judicial Substituído entregou a esta Administração Judicial dois HDs Externos contendo a documentação da Falida digitalizada, além de um notebook. Acrescentando-se ainda que há informação nos autos que toda documentação contábil da Falida era feita via digital.

Além disso, ex-administrador da Falida enviou backup contendo os balanços auditados dos anos de 2010 a 2015 e balanço parcial do período entre 01/01/2016 e 31/03/2016.

Assim, faz-se desnecessária a documentação física presente no galpão localizado em Guapimirim, haja vista que esses mesmos documentos foram digitalizados e entregues ao Administrador Judicial.

## ***III. DA VENDA URGENTE DOS BENS E DA INDICAÇÃO DO LEILOEIRO***

Os bens arrecadados se encontram em galpão alugado pela Falida para concentrar o seu ativo em apenas um local, fazendo-se necessário a desocupação do imóvel o quanto antes, sob pena de aumentar o passivo da Massa Falida. Além disso, o decurso do tempo traz grande desvalorização ao ativo.

2639

Assim, diante da manifestação do Ministério Público, em fls. 2518-2519, na qual ressalta a necessidade de arrecadação e venda imediata dos bens móveis que compõe o ativo da massa, o Administrador Judicial solicita o agendamento do leilão dos bens arrecadados em anexo com urgência, que será realizado por leiloeiro a ser indicado por Vossa Excelência.

#### **IV. DO DESCARTE DOS DOCUMENTOS**

Ante a necessidade de desocupação do imóvel locado pela Falida, faz-se necessário, além da liquidação dos bens, o descarte da documentação que lá está.

Toda a documentação que está no local, como já dito, foi entregue pelo Administrador Judicial Substituído em formato digitalizado a esta Administração Judicial. Além disso, a documentação contábil foi inutilizada por insetos, servindo apenas como abrigo e foco para proliferação destes.

Diante disso, faz-se necessária autorização para descartar os documentos que estão no galpão da Falida.

#### **V. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, requer a Vossa Excelência a realização do leilão dos bens arrecadados anexos, bem como a indicação do leiloeiro.

Requer ainda autorização para o descarte da documentação física que está no galpão, face ser desnecessária, haja vista que foi entregue em versão digitalizada ao Administrador Judicial.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2017.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/0-7  
OAB/RJ 176.184

  
LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO  
OAB/RJ 175.354





**LICKS**  
Associados

2640

RELAÇÃO DE BENS - MASSA FALIDA CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA  
PROC. 0197748-47/2014.8.19.0001

**SOBRANTES DE OBRAS - EQUIPAMENTOS NO CANTEIRO DE GUAPIMIRIM**

<b>Nº DE ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
1	ACOPLADOR PNEUMÁTICO DE 20" A 22"	R\$ 29.029,00	R\$ 29.029,00
1	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL MOD. 2T-3371	R\$ 402,40	R\$ 402,40
1	ALICATE VOLT./AMP. DIG. 0-1000 AMP. 1000 V MOD.AD-9450	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	APARELHO RADIODETECCION - PCM - TX	R\$ 42.880,00	R\$ 42.880,00
1	BALANÇA ELETRONICA SUSPENSA	14.60,00	14.60,01
2	BLOCO DE RESOLUÇÃO	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
4	BLOCO PADRAO 4 A 20mm	R\$ 336,00	R\$ 336,00
1	BLOCO PADRAO JIS Z 2343 30 MICRON	R\$ 1.962,00	R\$ 1.962,00
1	BLOCO PADRÃO TIPO 1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
2	BOMBA VERTICAL ø 6"	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2	CALIBRE DE SOLDA TIPO HI-10 GAL METRICO SINGLE PURPOSE	R\$ 220,40	R\$ 220,40
1	CALIBRE DE SOLDA TIPO HI-10 GAL METRICO SINGLE PURPOSE	R\$ 220,40	R\$ 220,40
6	CALIBRE DE SOLDA TIPO HI-LO	R\$ 199,00	R\$ 199,00
7	CALIBRE DE SOLDA TIPO HI-LO GAL METRICO SINGLE PURPOSE	R\$ 220,40	R\$ 220,40
1	CALIBRE DE SOLDA TIPO HI-LO	R\$ 220,00	R\$ 220,00



LICKS Associados

2641

1	CLINOMETRO CST-17645 CST	R\$ 1.075,20	R\$ 1.075,20
1	COPIADORA XEROX WORK CENTRE M118 MULTIFUNÇÃO	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	DECIBELMETRO DIGITAL	R\$ 2.840,00	R\$ 2.840,00
1	DUROMETRO PORTATIL HARDNESS TESTER TH 132 TIME	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00
2	EQUIPAMENTO AUTONOMO DE AR COMPRIMIDO	R\$ 1.259,30	R\$ 1.259,30
1	ESQUADRO COMBINADO	R\$ 1.246,40	R\$ 1.246,40
1	ESQUADRO COMBINADO MITUTOYO	R\$ 680,00	R\$ 680,00
3	ESQUADRO PLANO DIN875 GRADE 0 150X100MM	R\$ 234,00	R\$ 234,00
1	ESQUADRO PLANO DIN875 GRADE 0 300X200MM	R\$ 390,00	R\$ 390,00
6	EXPLSOMETRO DIGITAL	R\$ 1.036,80	R\$ 1.036,80
2	FURADEIRA PNEUMATICA	R\$ 231,92	R\$ 231,92
1	GANCHHO C/ MOITAO GREYKENE P/ ESCAV. TIPO 320	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
2	GANCHHO C/ MOITAO GREYKENE P/ ESCAV. TIPO 320	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
1	GANCHHO C/ MOITAO GREYKENE P1 ESCAV. TIPO 320	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
7	GONIMETRO 0° A 180°	R\$ 175,00	R\$ 175,00
1	GUINCHO MECANICO TMO CAP 51 TON 13/ TRATOR D6 / D8	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
5	GUINCHO MECANICO TMO CAP 51 TON P/ TRATOR D6 / D8	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00

2642


**LICKS**  
 Associados

1	GUINCHO MECANICO TMO CAP 51 TON P/ TRATOR D6 / D8	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
19	HOLIDAY DETECTOR	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
2	HOLIDAY DETECTOR HD 25 END	R\$ 7.640,00	R\$ 7.640,00
1	HOLIDAY DETECTOR HD 25 END ARAUJO - PROJEFER	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
1	HOLIDAY DETECTOR MOD. HD- 25	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
1	IN-PLANT HOLIDAY DETECTOR	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
3	JEEP METER	R\$ 752,25	R\$ 752,25
2	JOGO DE SELAS INFERIOR 20"	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
1	JOGO DE SELAS INFERIOR DIAM. 22" P/ CURVADEIRA DE 16" A 30"	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
1	KIT PARA MEDIÇÃO DE TREM RODANTE	R\$ 1.728,44	R\$ 1.728,44
2	LANÇA "T" PARA SIDE BOOM TIPO CAT 583	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
1	LUXIMETRO DIGITAL	R\$ 280,00	R\$ 280,00
1	LUXIMETRO DIGITAL MINIPA MOD. MLM-1011 C/CERTIF.	R\$ 280,00	R\$ 280,00
1	LUXIMETRO DIGITAL MLM-1011 MINIPA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
2	MANDRIL PNEUMATICO 20"-22"	R\$ 33.589,50	R\$ 33.589,50
4	MANOMETRO 0 - 50 KGf/CM <sup>2</sup> ø 4"	R\$ 62,00	R\$ 62,00
1	MANOMETRO -0 A 25 KG/CM <sup>2</sup>	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	MANOMETRO 0 A 3500 PSI / 0 - 250 KGf/ CM <sup>2</sup>	R\$ 584,00	R\$ 584,00
2	MAQUINA DE SOLDA POR ELETROFUSÃO P/ TUBO PEAD	R\$ 2.810,00	R\$ 2.810,00
3	MAQUINA DE TORQUE AVANTI -3	R\$ 8.926,00	R\$ 8.926,00
1	MAQUINA TORQUE - UNIDADE HIDRAULICA ELETRICA QAS230	R\$ 12.420,10	R\$ 12.420,10

2643



**LICKS**  
Associados

2	MEDIDOR DE ANGULO DE DUTOS TRUBEND MEDIDOR DE ESPESSURA	R\$ 28.428,00	R\$ 28.428,00
1	MEDIDOR DE ESPESSURA	R\$ 585,00	R\$ 585,00
1	MEDIDOR DE ESPESSURA CAMADA UMIDA TP. PENTE	R\$ 232,00	R\$ 232,00
1	MEDIDOR DE ESPESSURA ELCOMETER 124 MÉTRICO MOD.: E124-3M	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
1	MEDIDOR DE ESPESSURA MITUTOYO	R\$ 585,00	R\$ 585,00
1	MEDIDOR DE ESPESSURA POR ULTRASOM	R\$ 1.369,20	R\$ 1.369,20
4	MEDIDOR DE GAS — GASALERT QUATTRO BW	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3	MEDIDOR DE GAS : GX-2001 (N, EX, TYPE A) COM CARR E BAT	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2	MEDIDOR DE GAS GX-2001 C/ CARREG. BATERIA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1	MEDIDOR DE PELICULA SECA (CAMADA)	R\$ 2.224,00	R\$ 2.224,00
1	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	MULTIMETRO DIGITAL	R\$ 950,00	R\$ 950,00
2	PAQUIMETRO 12" DIGIMESS	R\$ 263,20	R\$ 263,20
1	PAQUIMETRO 150 MM MITUTOYO	R\$ 152,00	R\$ 152,00
7	PAQUIMETRO DE 12" DIGIMESS	R\$ 263,20	R\$ 263,20
1	PAQUIMETRO PROFUNDIDADE 200MM ANALOGICO DIGIMESS	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	PIPE DETECTOR	R\$ 11.550,00	R\$ 11.550,00
1	PIPE TRACK SPY	R\$ 11.550,00	R\$ 11.550,00
1	REGISTRADOR DE PRESSAO ANALOGICO	R\$ 500,00	R\$ 500,00
3	RELOGIO TERMOHIGROMETRO	R\$ 123,00	R\$ 123,00

2044



**LICKS**  
Associados

1	RELOGIO TERMO-HIGROMETRO 4 EM 1 MT- 241 MINIPA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
9	RELOGIO TERMOHIGROMETRO DIGITAL	R\$ 163,84	R\$ 163,84
2	RELOGIO TERMOHIGROMETRO DIGITAL -50°C A 260 °C	R\$ 143,50	R\$ 143,50
1	RUGOSIMETRO ANALOGICO E123A.M 0 - 200 MICRONS	R\$ 1.233,60	R\$ 1.233,60
5	RUGOSIMETRO ANALOGICO MED. 321 - A	R\$ 1.233,60	R\$ 1.233,60
1	SELA PARA CURVADEIRA 20"	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
1	SELA SUPERIOR 22" PARA CURVADEIM CRC	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00
1	SELAS PARA CURVADEIRA 32" - 42"	R\$ 85.787,40	R\$ 85.787,40
1	SUBSURFACE PL-920 PIPE & CABLE LOCATOR	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
1	SUPORTE MAGNÉTICO C/COLUNA ARTICULADA 70198 + RELOGIO COMPARADOR 20465	R\$ 304,00	R\$ 304,00
1	TERMOMETRO BIMETALICO 0- 500°C ø 4"	R\$ 200,00	R\$ 200,00
3	TERMOMETRO DIG. SALVTERMOMETRO 1200K 50 A + 1350°C SALVI	R\$ 270,00	R\$ 270,00
1	TERMOMETRO DIGITAL 0- 280°C	R\$ 535,00	R\$ 535,00
2	TERMOMETRO DIGITAL RAYTE RAYGER ST	R\$ 280,00	R\$ 280,00
1	TERMOMETRO DIGITAL SC / 18 - 275°C	R\$ 535,00	R\$ 535,00
1	TERMOMETRO INFRA VERMELHO DIGITAL	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00
1	TERMOMETRO INFRA VERMELHO ESCALA - 30°C A 550° C MT -350	R\$ 304,00	R\$ 304,00
1	TOTALIZADOR DE VAZÃO DIGITAL VTL019A020211BAAKOO MEV 1000 INCONTROL	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00

2645

**LICKS**  
Associados

5	TRANSFERIDOR DE GRAU	R\$ 38,40	R\$ 38,40
2	TRANSMISSOR DE PRESSAO 30151 ROSEMOUNT	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
3	TRANSMISSOR DE TEMPERATURA EJA 110 A DPHARP	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
1	TRANSMISSOR DE TEMPERATURA EJA 530 A DPHARP	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
1	TRANSMISSOR DE TEMPERATURA MODELO 644HAE116M5Q4 ROSEMOUNT	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
5	TRANSMISSOR DE TEMPERATURA YTA 110 YOKOGAWA	R\$ 1.169,00	R\$ 1.169,00
			<b>R\$ 501.722,45</b>



2046



**LICKS**  
Associados

RELACÃO DE BENS - MASSA FALIDA CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA  
PROC. 0197748-47.2014.8.19.0001

**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

<b>Nº DE ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>TOTAL</b>
1	DETECTOR DE TUBOS	R\$ 500,00	R\$ 500,00
30	RELÓGIO DE PONTO	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
108	TACÓGRAFOS	R\$ 1.000,00	R\$ 108.000,00
2	ALICATE MULTIMETRO	R\$ 80,00	R\$ 160,00
2	BLOCO DE RESOLUÇÃO	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
2	EQUIPAMENTO AUTONOMO DE AR COMPRIMIDO	R\$ 1.259,30	R\$ 2.518,60
4	BLOCO PADRÃO 4 A 20mm	R\$ 1.344,00	R\$ 1.344,00
7	BIZELADEIRAS 38"	R\$ 10.000,00	R\$ 70.000,00
9	CALIBRE DE SOLDA TIPO HI-LO GAL MÉTRICO SINGLE PURPOSE	R\$ 220,40	R\$ 1.983,60
1	ACOPLADEIRA 22"	R\$ 339,60	R\$ 250,00
1	ACOPLADEIRA EXTERNA 32" COM BARRA 1,5"	R\$ 250,00	R\$ 250,00
1	ACOPLADOR NEUMATICO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
1	ACOPLADOR PNEUMATICO 28" - 30"	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
1	ACOPLADOR PNEUMATICO DE 20" A 22"	R\$ 29.029,00	R\$ 29.029,00



2647

1	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL MOD. 2T-3371	R\$ 402,40	R\$ 402,40
1	ALICATE VOLT./AMP. DIG. 0-1000 AMP. 1000 V MOD.AD 9450	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	ALIMENTADOR, ARAME E TOCHA/ DOSIMETRO/ COMPRESSOR/ MOTOR	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1	APARELHO RADIODETECTON - PCM - TX	R\$ 42.880,00	R\$ 42.880,00
1	BALANÇA ELETRÔNICA SUSPENSA	R\$ 14.160,00	R\$ 14.160,00
1	BLOCO PADRAO JIS Z 2343 30 MICRON	R\$ 1.962,00	R\$ 1.962,00
1	BLOCO PADRÃO TIPO 1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
1	BOMBA MANUAL PARA TESTE HIDROSTÁTICO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	BOMBA VERTICAL ø 6"	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1	BOMBA VERTICAL BZ 350	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
1	BOMBA VERTICAL BZ 500	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
7	CALIBRE DE SOLDA TIPO HI-LO	R\$ 220,00	R\$ 1.540,00
1	CATEPILLAR 583H	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
3	CLINOMETRO (3)	R\$ 200,00	R\$ 600,00
1	CLINOMETRO CST-17645 CST	R\$ 1.075,20	R\$ 1.075,20
1	CONJUNTO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
1	CONJUNTO SOLDAGEM/ MÁQUINA DE CORTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1	DECIBELIMETRO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
2	DECIBELIMETRO DIGITAL	R\$ 2.840,00	R\$ 5.680,00
1	DESFIBRILADOR (1)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1	DETECTOR	R\$ 500,00	R\$ 500,00



2648



**LICKS**  
Associados

1	DOBLADORA	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
1	DOBLADORA 6" - 22"	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
1	DUROMETRO PORTATIL HARDNESS TESTER TH 132 TIME	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00
1	EQUIPAMENTO AUTONOMO DE AR COMPRIMIDO	R\$ 1.259,30	R\$ 1.259,30
1	ESQUADRO COMBINADO	R\$ 1.246,40	R\$ 1.246,40
1	ESQUADRO COMBINADO MITUTOYO	R\$ 680,00	R\$ 680,00
3	ESQUADRO PLANO DIN875 GRADE 0 150X100MM	R\$ 702,00	R\$ 702,00
1	ESQUADRO PLANO DIN875 GRADE 0 300X200MM	R\$ 390,00	R\$ 390,00
6	EXPLSOMETRO DIGITAL	R\$ 1.036,80	R\$ 6.220,80
1	FURADEIRA PNEUMÁTICA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
7	GONIOMETRO 0° A 180°	R\$ 175,00	R\$ 1.225,00
1	GUINDASTE AGI	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
19	HOLIDAY DETECTOR	R\$ 3.600,00	R\$ 68.400,00
2	HOLIDAY DETECTOR HD 25 END	R\$ 7.640,00	R\$ 15.280,00
1	HOLIDAY DETECTOR HD 25 END ARAUJO - PROJEFER	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
1	HOLIDAY DETECTOR MOD. HD- 25	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
1	IN-PLANT HOLIDAY DETECTOR	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
1	INSTRUMENTOS MEDIÇÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
1	INSTRUMENTOS MEDIÇÃO/ CELA/ BIZELADEIRA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
3	JEEP METER	R\$ 752,25	R\$ 2.256,75

2649



**LICKS**  
Associados

1	JUEGO DE CONVERSION	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1	KIT PARA MEDIÇÃO DE TREM RODANTE	R\$ 1.728,44	R\$ 1.728,44
1	LIXADEIRA DE 7" ELÉTRICA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	LUXIMETRO DIGITAL	R\$ 280,00	R\$ 280,00
1	LUXIMETRO DIGITAL MINIPA MOD. MLM-1011 C/CERTIF.	R\$ 280,00	R\$ 280,00
1	LUXIMETRO DIGITAL MLM-1011 MINIPA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
3	MANDRIL PNEUMATICO	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
1	MANDRIL PNEUMATICO 20"-22"	R\$ 33.589,50	R\$ 33.589,50
1	MANDRIL PNEUMATICO 24" - 30"	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
1	MANOMETRO - 0 A 25 KG/CM <sup>2</sup>	R\$ 50,00	R\$ 50,00
4	MANOMETRO 0 - 50 KG/CM <sup>2</sup> ø 4"	R\$ 62,00	R\$ 248,00
1	MANOMETRO 0 A 3500 PSI / 0 - 250 KGf/ CM <sup>2</sup>	R\$ 584,00	R\$ 584,00
2	MAQUINA DE SOLDA POR ELETRORFUSAO P/ TUBO PEAD	R\$ 2.810,00	R\$ 5.620,00
3	MAQUINA DE TORQUE AVANTI -3	R\$ 8.926,00	R\$ 26.778,00
1	MAQUINA TORQUE - UNIDADE HIDRAULICA ELÉTRICA QAS230	R\$ 12.420,10	R\$ 12.420,10
2	MEDIDOR DE ANGULO DE DUTOS TRUBEND	R\$ 29.678,00	R\$ 59.356,00
1	MEDIDOR DE ESPESSURA	R\$ 585,00	R\$ 585,00
1	MEDIDOR DE ESPESSURA CAMADA UMIDA TP. PENTE	R\$ 232,00	R\$ 232,00
1	MEDIDOR DE ESPESSURA ELCOMETER 124 MÉTRICO MOD.: E124-3M	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00

2650



# LICKS

Associados

1	MEDIDOR DE ESPESURA MITUTOYO	R\$ 585,00	R\$ 585,00
1	MEDIDOR DE ESPESURA POR ULTRASOM	R\$ 1.369,20	R\$ 1.369,20
1	MEDIDOR DE ESPESURA E TAQUIMETRO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
4	MEDIDOR DE GAS - GASALERT QUATTRO BW	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
3	MEDIDOR DE GAS : GX-2001 (N, EX, TYPE A) COM CARR E BAT	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
2	MEDIDOR DE GAS GX-2001 C/ CARREG. BATERIA	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
2	MEDIDOR DE PELICULA SECA (CAMADA)	R\$ 2.224,00	R\$ 4.448,00
1	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
10	MOTOSOLDADORA	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
1	MULTIMETRO DIGITAL	R\$ 950,00	R\$ 950,00
9	PAQUIMETRO 12" DIGIMESS	R\$ 263,20	R\$ 2.368,80
1	PAQUIMETRO 150 MM MITUTOYO	R\$ 152,00	R\$ 152,00
1	PAQUIMETRO PROFUNDIDADE 200MM ANALOGICO DIGIMESS	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	PIPE DETECTOR	R\$ 11.550,00	R\$ 11.550,00
1	PIPE TRACK SPY	R\$ 11.550,00	R\$ 11.550,00
2	PIROMETRO ÓTICO DIGITAL	R\$ 50,00	R\$ 100,00
4	RÁDIO BIDIRECIONAL ANTIEXPLOSÃO	R\$ 50,00	R\$ 200,00
1	REGISTRADOR DE PRESSAO ANALÓGICO	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	REGISTRADOR PRESSÃO 0 a 300KG/CM	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	REGISTRADOR TEMORATURA 0 a 150 °C	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	RELOGIO DE PONTO (3)	R\$ 200,00	R\$ 200,00

2651



**LICKS**  
Associados

3	RELOGIO TERMOHIGROMETRO	R\$ 123,00	R\$ 369,00
1	RELOGIO TERMO-HIGROMETRO 4 EM 1 MT-241 MINIPA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
9	RELOGIO TERMOHIGROMETRO DIGITAL	R\$ 163,84	R\$ 1.474,56
2	RELOGIO TERMOHIGROMETRO DIGITAL -50°C A 260 °C	R\$ 143,50	R\$ 287,00
1	RUGOSIMETRO ANALOGICO E123A.M 0 - 200 MICRONS	R\$ 1.233,60	R\$ 1.233,60
5	RUGOSIMETRO ANALOGICO MED. 321 - A	R\$ 1.233,60	R\$ 6.168,00
1	RUGOSIMETRO DIGITAL	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1	SELA PARA CURVADEIRA 20"	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
1	SELA SUPERIOR 22" PARA CURVADEIRA CRC 16" A 30"	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00
1	SELAS PARA CURVADEIRA 32" - 42"	R\$ 85.787,40	R\$ 85.787,40
1	SUBSURFACE PL-920 PIPE & CABLE LOCATOR	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
1	SUPORTE 22" -36" - CURVADEIRA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
1	SUPORTE MAGNÉTICO C/ COLUNA ARTICULADA 7019B + RELOGIO COMPARADOR 2046S	R\$ 304,00	R\$ 304,00
1	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	TERMOMETRO BIMETALICO 0 - 500°C ø 4"	R\$ 200,00	R\$ 200,00
3	TERMOMETRO DIG. SALVTERMOMETRO 1200K - 50 A + 1350°C	R\$ 270,00	R\$ 810,00
1	TERMOMETRO DIGITAL 0 - 280°C	R\$ 535,00	R\$ 535,00
2	TERMOMETRO DIGITAL RAYTE RAYGER ST	R\$ 280,00	R\$ 560,00

2652



# LICKS

Associados

1	TERMOMETRO DIGITAL SC / 18 - 275°C	R\$ 535,00	R\$ 535,00
1	TERMOMETRO INFRA VERMELHO DIGITAL	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00
1	TERMOMETRO INFRA VERMELHO ESCALA - 30°C A 550 °C MT-350	R\$ 304,00	R\$ 304,00
2	TIENDE TUBOS	R\$ 90.000,00	R\$ 180.000,00
1	TOTALIZADOR VAZÃO DIGITAL VTL019A020211BAAK00 MEV 1000 INCONTROL	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
5	TRANSFERIDOR DE GRAU	R\$ 40,00	R\$ 200,00
2	TRANSMISSOR DE PRESSAO 30151 ROSEMOUNT	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
1	TRANSMISSOR DE TEMPERATURA EJA 110 A DPHARP	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
1	TRANSMISSOR DE TEMPERATURA EJA 530 A DPHARP	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
2	TRANSMISSOR DE TEMPERATURA EJX110A DPHARP	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
1	TRANSMISSOR DE TEMPERATURA MODELO 644HAE1J6M5Q4 ROSEMOUNT	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
5	TRANSMISSOR DE TEMPERATURA YTA 110 YOKOGAWA	R\$ 1.169,00	R\$ 5.845,00
1	TRANSMISSOR VIVAX (1)	R\$ 3.954,17	R\$ 3.954,17
1	TRATOR DE ESTEIRA / PAYWELDER - D6	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1	TUNELERA 16 42	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

**R\$ 1.453.335,82**

2653



**LICKS**  
Associados

RELAÇÃO DE BENS - MASSA FALIDA CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA  
PROC. 0165950-68.2014.8.19.0001

RELAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
Nº DE ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR POR UNIDADE	TOTAL
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	CENTRAL TELEFONICA CORP 1600	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	CENTRAL TELEFONICA INTELBRAS 95	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
1	COPIADORA COLORIDO RICOH AFICIO	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
57	DESKTOP	R\$ 400,00	R\$ 22.800,00
1	DISCO RIGIDO DE 146 GB SAS6GB 15K 2.5	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1	HDX 6000 HD CODEC - Equipamento vídeo-conferência	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
1	IMAGE RUNNER CANON 1023IF	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	IMPRESSORA CANON 1023IF	R\$ 450,00	R\$ 450,00
1	IMPRESSORA HP 9300	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	IMPRESSORA HP C4180	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	IMPRESSORA HP F4480	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	IMPRESSORA HP LASER CP 1515N	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1	IMPRESSORA HP OFFICEJET 9800	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	IMPRESSORA LASER HP 4770DTN	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
1	IMPRESSORA LASER HP 5550 DN	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2	IMPRESSORA LASER HP M1120 MFP	R\$ 300,00	R\$ 600,00
6	IMPRESSORA LASER HP P2014 N	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00





**LICKS**  
Associados

2654

6	IMPRESSORA LASER HP P2015 DN	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
1	IMPRESSORA P/ IMPRESSÃO DE CRACHA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2	LEITORAS DE CODIGO DE BARRA	R\$ 200,00	R\$ 400,00
1	MOD II P/ ALIMENTAÇÃO NOBREAK	R\$ 600,00	R\$ 600,00
92	MODULO BATERIA E TOMADA APC	R\$ 43,00	R\$ 3.956,00
22	MONITOR 15"	R\$ 100,00	R\$ 2.200,00
15	MONITOR 17" LCD	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
3	MONITOR 19" LCD	R\$ 200,00	R\$ 600,00
2	MONITOR 20"	R\$ 250,00	R\$ 500,00
2	NOBREAK	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
28	NOBREAK	R\$ 50,00	R\$ 1.400,00
26	NOTEBOOK	R\$ 500,00	R\$ 13.000,00
1	PLACA CPU CENTRAL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
3	PLOTTER HP 500 DESIGNJET	R\$ 4.800,00	R\$ 14.400,00
3	PLOTTER HP T1100	R\$ 9.600,00	R\$ 28.800,00
1	PROJETOR MULTIMIDIA EPSON	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1	ROTEADOR CISCO 2821	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
5	SCANNER 5590	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
1	SERVIDOR DELL POWEREDGE	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2	SERVIDORES MONTADOS	R\$ 400,00	R\$ 800,00
6	SWITCH 3COM 24 P	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
2	SWITCH BASELINE 3COM 48 PORTAS	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
1	SWITCH CISCO 2960	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
1	TELA DE PROJEÇÃO	R\$ 350,00	R\$ 350,00
			<b>R\$ 145.406,00</b>

2655



**LICKS**  
Associados

RELAÇÃO DE BENS - MASSA FALIDA CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA  
PROC. 0197748-47.2014.8.19.0001

**RELAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS**

<b>Nº DE ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
1	POLTRONAS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	GAVETEIRO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2	MESA PARA ESCRITÓRIO	R\$ 200,00	R\$ 400,00
8	ARMÁRIOS DE AÇO	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
1	GELADEIRA ELETROLUX	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1	FOGÃO ANGRA 04 BOCAS	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1	MESA DE RECEPÇÃO	R\$ 250,00	R\$ 250,00
4	MESA DIRETOR	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
6	CADEIRA SECRETÁRIA	R\$ 100,00	R\$ 600,00
1	EXAUSTOR 50cm	R\$ 100,00	R\$ 100,00
4	MESA DE REUNIÃO	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
9	CADEIRAS GIRATÓRIAS	R\$ 100,00	R\$ 900,00
1	RACK PARA COMPUTADOR	R\$ 80,00	R\$ 80,00
3	MESAS C/ 6 CADEIRAS	R\$ 300,00	R\$ 900,00
4	MESA C/2 GAVETAS	R\$ 150,00	R\$ 600,00
1	MESA PARA COMPUTADOR	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	GAVETEIRO 03 GAVETAS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
4	ARQUIVO DE AÇO	R\$ 100,00	R\$ 400,00





LICKS  
Associados

2056

10	CADEIRAS TIPO DIRETOR	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
1	COFRE DE AÇO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2	ESTANTE DE AÇO C/ 04 PRATELEIRAS	R\$ 50,00	R\$ 100,00
3	MESAS c/ 04 CADEIRAS	R\$ 250,00	R\$ 750,00
1	IMPRESSORA HP 3920	R\$ 150,00	R\$ 300,00
5	MESA 120 COM 2 GAVETAS	R\$ 150,00	R\$ 750,00
1	MESA S-107 - MARFIM	R\$ 250,00	R\$ 250,00
17	LIXEIRAS AZUL, CINZA E VERMELHAS	R\$ 15,00	R\$ 255,00
1	BEBEDOURO REFRIGERADO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
3	ARMÁRIO PORTA ALTA	R\$ 200,00	R\$ 600,00
3	MESA	R\$ 100,00	R\$ 300,00
7	GAVETEIRO 02 GAVETAS	R\$ 100,00	R\$ 700,00
3	CADEIRA FIXA	R\$ 100,00	R\$ 300,00
1	CAMA DE CASAL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1	GUARDA-ROUPAS	R\$ 350,00	R\$ 350,00
5	CONDICIONADOR DE AR 7.500 Btu	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
1	CONDICIONADOR DE AR 12.000 Btu	R\$ 700,00	R\$ 700,00
1	POLIRACK C/ 03 BANDEJAS	R\$ 150,00	R\$ 150,00
2	APARELHO DE FAX	R\$ 80,00	R\$ 160,00
1	LAVADORA DE ROUPAS	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	COPIADORA 1023N	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1	POLTRONA PRESIDENTE GIRATORIA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
10	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00

7592


**LICKS**  
Associados

7	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00
1	ARQUIVO DE AÇO	R\$ 50,00	R\$ 50,00
4	ARMÁRIO SUSPENSO	R\$ 200,00	R\$ 800,00
4	ARMÁRIOS DIVERSOS	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1	ARMÁRIO MESA E GAVETEIRO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	PAINEL DIVISOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
15	DIVERSOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS	indeterminado	R\$ 30.000,00
1	RACK - 44v 850 mm	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
10	MESAS c/ 04 CADEIRAS EM CEREJEIRA	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
4	CONJUNTO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
1	MESA DE CENTRO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2	ARMÁRIO DE MADEIRA REVERTIDO DE FORMICA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
14	PAINÉIS PANORAMICOS	R\$ 500,00	R\$ 7.000,00
1	SUPORTE VERTICAL EM AÇO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
12	MESAS DE TRABALHO EM L	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
3	ARMÁRIOS MÉDIO	R\$ 200,00	R\$ 600,00
8	PAINEL DIVISOR SUSPENSO	R\$ 100,00	R\$ 800,00
11	CADEIRAS GIRATÓRIAS CONCHA ÚNICA	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00
10	CADEIRA EXECUTIVA	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
5	MESA 1.600 x 600 C/ GAVETA	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
1	CADEIRA	R\$ 150,00	R\$ 150,00
			<b>R\$ 91.595,00</b>



**LICKS**  
Associados

2658

RELAÇÃO DE BENS - MASSA FALIDA CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA  
PROC. 0197748-47.2014.8.19.0001

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

Nº DE ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR POR UNIDADE (R\$)	TOTAL
1	VEICULO COMPLETO, TIPO PICK UP HILUX	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
1	CAMINHÃO M. BENZ L 1620	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
1	HILUX CD 4x4 AC	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
1	CAMINHÃO L1620	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
1	CARROCERIA DE MADEIRA ABERTA CARGA SECA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
1	SEMI REBOQUE CARGA SECA CARROCERIA CARGA ABERTA COM 03 EIXOS	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
5	DOLLY PORTATUBOS SOB PNEU	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
			<b>R\$ 252.000,00</b>



LICKS Associados

2659



















*Superior Tribunal de Justiça*

Ofício STJ n.º 000879/2017-CESP

Brasília, 24 de março de 2017.

A Sua Excelência a Senhora  
Juíza de Direito Maria Christina Berardo Rucker  
2ª Vara Empresarial da Comarca  
Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Carta Rogatória n.º 11.107/AR (2016/0223313-3)

Senhora Juíza,

Para fins de instrução processual, reitero os termos do Ofício STJ n.º 004395/2016-CESP e solicito a Vossa Excelência prestar informações detalhadas acerca do Processo n.º 0197748-47.2014.8.19.0001.

Atenciosamente,

Ministra Laurita Vaz  
Presidente

www.stj.gov.br

SAFS - Quadra 06 - Lt. 01 - Trecho III - CEP: 70095-900 Brasília - DF  
PABX: (061) 3319-8000



trilite

*Superior Tribunal de Justiça*

Ofício STJ n.º 002409/2017-CESP

Brasília, 9 de junho de 2017.

A Sua Excelência a Senhora  
Juíza de Direito Maria Christina Berardo Rucker  
2ª Vara Empresarial da Comarca  
Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Carta Rogatória n.º 11.107/AR (2016/0223313-3)

Senhora Juíza de Direito,

Para fins de instrução processual, reitero os termos do Ofício n.º 879/2017-CESP, de 24 de março de 2017, e solicito a Vossa Excelência, prestar informações acerca da comissão em epígrafe e imprimir celeridade ao cumprimento do *exequatur*, uma vez que os autos foram remetidos a esse Juízo, com ressalva de que o descumprimento ensejará representação junto à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

Ministra Laurita Vaz  
Presidente

[www.stj.gov.br](http://www.stj.gov.br)

SAFS - Quadra 06 - Lt 01 - Trecho III - CEP 70095-900 Brasília - DF

PABX: (061) 3319-8000



Data: 12/06/2017 09:56:19

*Superior Tribunal de Justiça*

**CARTA ROGATÓRIA Nº 11.107 - AR (2016/0223313-3)**

**RELATORA** : **MINISTRA PRESIDENTE DO STJ**  
**JUSROGANTE** : **JUIZADO DE PRIMEIRA INSTANCIA EN LO COMERCIAL Nº 15**  
**INTERES.** : **COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS**  
**ADVOGADO** : **PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF - PR000000F**  
**PARTE** : **LUCAS CONTRERAS**  
**PARTE** : **TOMAS CONTRERAS**  
**PARTE** : **MARIANO CONTRERAS**  
**PARTE** : **CANDELA CONTRERAS**  
**A.CENTRAL** : **MINISTERIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**DESPACHO**

Diante da certidão de fl. 834, reitere-se o ofício de fl. 830, com ressalva de que o descumprimento ensejará representação junto à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Brasília (DF), 06 de junho de 2017.

**MINISTRA LAURITA VAZ**  
Presidente

WRI 001002  
Pg 01/007



2016/0223313-3



Documento

Página 1 de 1



Seguros ■ Previdência ■ Empréstimo Consignado

2667

CTA/Atuária-OF-2170/2016

Rio de Janeiro, 09 de Maio de 2017

**Meritíssimo Senhor  
Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial  
Comarca da Capital  
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Erasmo Braga 115 – Lam Central 707  
20020-903 – Rio de Janeiro – (RJ)**

**Ref.: Ofício nº 818/2016**

**Assunto: Processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001**

Meritíssimo Sr. Juiz,

Em atenção ao Ofício em referência, vimos informar-lhe que **não constam em nossos cadastros** como participantes, beneficiários, mutuários ou devedores solidários, as pessoas físicas e/ou jurídicas nele mencionadas.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Moreira Alves  
Diretor Vice-Presidente

**COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**

Av. Mem de Sá, nº 247/1º Andar e Lojas – Centro, Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 20230-151  
Tel.: (21) 2505-2011 – Fax: (21) 2505-2070 - www.comprev.com.br - E-mail: atuaria@comprev.com.br



2668

Seguros ■ Previdência ■ Empréstimo Consignado

CTA/Atuária-OF-2382/2016

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2017

**Meritíssimo Senhor  
Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial  
Comarca da Capital  
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Av. Erasmo Braga 115 – Lam Central 707  
20020-903 – Rio de Janeiro – (RJ)**

**Ref.: Ofício nº 818/2016**

**Assunto: Processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001**

Meritíssimo Sr. Juiz,

Em atenção ao Ofício em referência, vimos informar-lhe que **não constam em nossos cadastros** como participantes, beneficiários, mutuários ou devedores solidários, as pessoas físicas e/ou jurídicas nele mencionadas.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Moreira Alves  
Diretor Vice-Presidente

**COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**

Av. Mem de Sá, nº 247/1º Andar e Lojas – Centro, Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 20230-151  
Tel.: (21) 2505-2011 – Fax: (21) 2505-2070 - www.comprev.com.br - E-mail: atuaria@comprev.com.br

2669

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20.020-903

Emissão:12/07/2017

Página : 1

### Guia de Remessa - 2017.000648/1 - Ordenado por: Processo

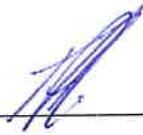
Origem:Cartório da 2ª Vara Empresarial - 141

Destinatário: Leiloeiro Silas Barbosa Pereira

Processo	Assunto	Devolução	Volumes	Apensos	Folhas
<b>0197748-47.2014.8.19.0001</b>	Requerimento de Falência R.Legal: Gonzalo Jorge Briozzo Frugoni e Outro M Fal: Contreras Empreendimento e Construções Ltda.	—	13	1	2668

Total de processos: 1  
Total de volumes: 13  
Total de apensos: 1

Recebido por: \_\_\_\_\_



Em: 12/7/17

Matricula: \_\_\_\_\_



LICKS Associados

2670

**MM. JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA  
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

**PEDIDO DE URGÊNCIA**

J. Antonio o leilão até  
50% do valor do bem,  
e o melhor valor  
superior, Antonio o  
leilão condicional.

(do, 17.8.2017

Maria Christina Sereno Rêcher  
Juiz de Direito

**MASSA FALIDA CONTRERAS EMPREENDIMENTO E  
CONSTRUÇÕES LTDA.**, por seu Administrador Judicial LICKS CONTADORES  
ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada nos autos em epígrafe,  
vem, perante Vossa Excelência, requerer a juntada do auto de arrematação retificado e  
autorização para a alienação dos bens da falida em leilão pelo valor mínimo de a R\$  
104.000,00 (cento e quatro mil reais), na forma que passa a expor:

A Administração Judicial peticionou às fls. 2637/2639 requerendo a Vossa  
Excelência a realização do leilão dos bens arrecadados conforme planilha apresentada,  
bem como a indicação do leiloeiro. No Despacho de fls. 2637 o Dr. Silas Barbosa Pereira  
foi nomeado leiloeiro

Ocorre que, foram observados alguns equívocos na planilha de  
arrematação dos bens apresentada, por essa razão, faz-se necessária a juntada da nova  
planilha dos bens arrecadados retificando a anterior, juntada aos autos às fls. 2640/2658.





LICKS Associados

2671

Cabe ressaltar ainda que a Administração Judicial recebeu uma proposta apresentada a este M.M. Juízo às fls. 2531/2552, e o proponente BRITEXRJ DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS ofereceu R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) pelos veículos e bens que estão localizados no pátio do galpão, em Guapimirim, ou seja, parte dos bens que vão a leilão, porém a proposta foi recusada pelo Ministério Público às Fls. 2554/2555.

Além disso, o galpão onde se encontram os bens não é de propriedade da massa falida, esses bens estão ocupando todo o imóvel o que está impossibilitando o proprietário de utilizá-lo.

Assim, faz-se necessário além da juntada da nova planilha retificada de arrematação dos bens, uma autorização para que todos os bem que estão localizados no galpão de Guapimirim sejam arrematados em leilão em um único lote para liberar o imóvel e ainda que a alienação ocorra pelo valor mínimo semelhante ao da proposta, ou seja, R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) conforme a petição fls. 2531/2552.

Por todo exposto, requer a Vossa Excelência a juntada da planilha de arrematação de bens retificada, bem como que o valor de parte dos bens a serem arrematados no leilão, veículos e os bens que estão localizados no pátio do galpão, seja superior a R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), conforme a proposta ofertada.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/0-7  
OAB/RJ 176.184

ISABEL BONELLI WETZEL  
OAB/RJ 204.938





**LICKS**  
Associados

2672

RELACÃO DE BENS - MASSA FALIDA CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUCOES  
LTD A  
PROC. 0197748-4/2014.8.19.0001

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Nº DE ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL
1	POLTRONAS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	GAVETEIRO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2	MESA PARA ESCRITÓRIO	R\$ 200,00	R\$ 400,00
8	ARMÁRIOS DE AÇO	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
1	GELADEIRA ELETROLUX	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1	FOGÃO ANGRA 04 BOCAS	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1	MESA DE RECEPÇÃO	R\$ 250,00	R\$ 250,00
4	MESA DIRETOR	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
6	CADEIRA SECRETÁRIA	R\$ 100,00	R\$ 600,00
1	EXAUSTOR 50cm	R\$ 100,00	R\$ 100,00
4	MESA DE REUNIÃO	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
9	CADEIRAS GIRATÓRIAS	R\$ 100,00	R\$ 900,00
1	RACK PARA COMPUTADOR	R\$ 80,00	R\$ 80,00
3	MESAS C/ 6 CADEIRAS	R\$ 300,00	R\$ 900,00
4	MESA C/2 GAVETAS	R\$ 150,00	R\$ 600,00
1	MESA PARA COMPUTADOR	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	GAVETEIRO 03 GAVETAS	R\$ 100,00	R\$ 100,00



LICKS  
Associados

2673

4	ARQUIVO DE AÇO	R\$ 100,00	R\$ 400,00
10	CADEIRAS TIPO DIRETOR	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
1	COFRE DE AÇO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
2	ESTANTE DE AÇO C/ 04 PRATELEIRAS	R\$ 50,00	R\$ 100,00
3	MESAS c/ 04 CADEIRAS	R\$ 250,00	R\$ 750,00
1	IMPRESSORA HP 3920	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5	MESA 120 COM 2 GAVETAS	R\$ 150,00	R\$ 750,00
1	MESA S-107 - MARFIM	R\$ 250,00	R\$ 250,00
17	LIXEIRAS AZUL, CINZA E VERMELHAS	R\$ 15,00	R\$ 255,00
1	BEBEDOURO REFRIGERADO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
3	ARMÁRIO PORTA ALTA	R\$ 200,00	R\$ 600,00
3	MESA	R\$ 100,00	R\$ 300,00
7	GAVETEIRO 02 GAVETAS	R\$ 100,00	R\$ 700,00
3	CADEIRA FIXA	R\$ 100,00	R\$ 300,00
1	CAMA DE CASAL	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS	R\$ 100,00	R\$ 200,00
1	GUARDA-ROUPAS	R\$ 350,00	R\$ 350,00
5	CONDICIONADOR DE AR 7.500 Btu	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
1	CONDICIONADOR DE AR 12.000 Btu	R\$ 700,00	R\$ 700,00
1	POLIRACK C/ 03 BANDEJAS	R\$ 150,00	R\$ 150,00
2	APARELHO DE FAX	R\$ 80,00	R\$ 160,00
1	LAVADORA DE ROUPAS	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	COPIADORA 1023N	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1	POLTRONA PRESIDENTE GIRATORIA	R\$ 400,00	R\$ 400,00

4792



**LICKS**  
Associados

10	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
7	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00
1	ARQUIVO DE AÇO	R\$ 50,00	R\$ 50,00
4	ARMÁRIO SUSPENSO	R\$ 200,00	R\$ 800,00
4	ARMÁRIOS DIVERSOS	R\$ 100,00	R\$ 400,00
1	ARMÁRIO MESA E GAVETEIRO	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	PAINEL DIVISOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1	RACK - 44v 850 mm	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
10	MESAS c/ 04 CADEIRAS EM CEREJEIRA	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
4	CONJUNTO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
1	MESA DE CENTRO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2	ARMÁRIO DE MADEIRA REVERTIDO DE FORMICA	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
14	PAINÉIS PANORAMICOS	R\$ 500,00	R\$ 7.000,00
1	SUPORTE VERTICAL EM AÇO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
12	MESAS DE TRABALHO EML	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
3	ARMÁRIOS MÉDIO	R\$ 200,00	R\$ 600,00
8	PAINEL DIVISOR SUSPENSO	R\$ 100,00	R\$ 800,00
11	CADEIRAS GIRATÓRIAS CONCHA ÚNICA	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00
10	CADEIRA EXECUTIVA	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
5	MESA 1.600 x 600 C/ GAVETA	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
1	CADEIRA	R\$ 150,00	R\$ 150,00

**TOTAL DOS BENS**

**R\$ 68.445,00**



**LICKS**  
Associados

1492

RELACÃO DE BENS - MASSA FALIDA CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA  
PROC. 0197748-472014.8.19.0001

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Nº DE ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL
1	DETECTOR DE TUBOS	R\$ 500,00	R\$ 500,00
30	RELÓGIO DE PONTO	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
108	TACÓGRAFOS	R\$ 1.000,00	R\$ 108.000,00
2	ALICATE MULTIMETRO	R\$ 80,00	R\$ 160,00
2	BLOCO DE RESOLUÇÃO	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
2	EQUIPAMENTO AUTONOMO DE AR COMPRIMIDO	R\$ 1.259,30	R\$ 2.518,60
4	BLOCO PADRÃO 4 A 20mm	R\$ 1.344,00	R\$ 5.376,00
7	BIZELADEIRAS 38"	R\$ 10.000,00	R\$ 70.000,00
9	CALIBRE DE SOLDA TIPO HI-LO GAL MÉTRICO SINGLE PURPOSE	R\$ 220,40	R\$ 1.983,60
1	ACOPLADEIRA 22"	R\$ 339,60	R\$ 339,60
1	ACOPLADEIRA EXTERNA 32" COM BARRA 1,5"	R\$ 250,00	R\$ 250,00
1	ACOPLADOR NEUMÁTICO	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
1	ACOPLADOR PNEUMÁTICO 28" - 30"	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
1	ACOPLADOR PNEUMÁTICO DE 20" A 22"	R\$ 29.029,00	R\$ 29.029,00
1	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL MOD. 2T-3371	R\$ 402,40	R\$ 402,40
1	ALICATE VOLT./AMP. DIG. 0-1000 AMP. 1000 V MOD.AD 9450	R\$ 500,00	R\$ 500,00

9792



**LICKS**  
Associados

1	ALIMENTADOR, ARAME E TOCHA/ DOSIMETRO/ COMPRESSOR/ MOTOR	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1	APARELHO RADIODETECTION - PCM - TX	R\$ 42.880,00	R\$ 42.880,00
1	BALANÇA ELETRÔNICA SUSPENSA	R\$ 14.160,00	R\$ 14.160,00
1	BLOCO PADRAO JIS Z 2343 30 MICRON	R\$ 1.962,00	R\$ 1.962,00
1	BLOCO PADRÃO TIPO 1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
1	BOMBA MANUAL PARA TESTE HIDROSTÁTICO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	BOMBA VERTICAL ø 6"	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1	BOMBA VERTICAL BZ 350	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
1	BOMBA VERTICAL BZ 500	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
7	CALIBRE DE SOLDA TIPO HI-LO	R\$ 220,00	R\$ 1.540,00
1	CATEPILLAR 583H	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
3	CLINOMETRO (3)	R\$ 200,00	R\$ 600,00
1	CLINOMETRO CST-17645 CST	R\$ 1.075,20	R\$ 1.075,20
1	CONJUNTO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
1	CONJUNTO SOLDAGEM/ MÁQUINA DE CORTE	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1	DECIBELIMETRO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
2	DECIBELIMETRO DIGITAL	R\$ 2.840,00	R\$ 5.680,00
1	DEFIBRILADOR (1)	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1	DETECTOR	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	DOBLADORA	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
1	DOBLADORA 6" - 22"	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
1	DUROMETRO PORTATIL HARDNESS TESTER TH 132 TIME	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00
1	EQUIPAMENTO AUTONOMO DE AR COMPRIMIDO	R\$ 1.259,30	R\$ 1.259,30
1	ESQUADRO COMBINADO	R\$ 1.246,40	R\$ 1.246,40



7792



**LICKS**  
Associados

1	ESQUADRO COMBINADO MITUTOYO	R\$ 680,00	R\$ 680,00
3	ESQUADRO PLANO DIN875 GRADE 0 150X100MM	R\$ 702,00	R\$ 2.106,00
1	ESQUADRO PLANO DIN875 GRADE 0 300X200MM	R\$ 390,00	R\$ 390,00
6	EXPLSOMETRO DIGITAL	R\$ 1.036,80	R\$ 6.220,80
1	FURADEIRA PNEUMÁTICA	R\$ 200,00	R\$ 200,00
7	GONIOMETRO 0° A 180°	R\$ 175,00	R\$ 1.225,00
1	GUINDASTE AGI	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
19	HOLIDAY DETECTOR	R\$ 3.600,00	R\$ 68.400,00
2	HOLIDAY DETECTOR HD 25 END	R\$ 7.640,00	R\$ 15.280,00
1	HOLIDAY DETECTOR HD 25 END ARAUJO - PROJEFER	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
1	HOLIDAY DETECTOR MOD. HD- 25	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
1	IN-PLANT HOLIDAY DETECTOR	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
1	INSTRUMENTOS MEDIÇÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
1	INSTRUMENTOS MEDIÇÃO/ CELA/ BIZELADEIRA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
3	JEEP METER	R\$ 752,25	R\$ 2.256,75
1	JUEGO DE CONVERSION	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1	KIT PARA MEDIÇÃO DE TREM RODANTE	R\$ 1.728,44	R\$ 1.728,44
1	LIXADEIRA DE 7" ELÉTRICA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	LUXIMETRO DIGITAL	R\$ 280,00	R\$ 280,00
1	LUXIMETRO DIGITAL MINIPA MOD. MLM-1011 C/CERTIF.	R\$ 280,00	R\$ 280,00
1	LUXIMETRO DIGITAL MLM-1011 MINIPA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
3	MANDRIL NEUMATICO	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00
1	MANDRIL PNEUMATICO 20"-22"	R\$ 33.589,50	R\$ 33.589,50
1	MANDRIL PNEUMATICO 24" - 30"	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

8792



**LICKS**  
Associados

1	MANOMETRO - 0 A 25 KG/CM <sup>2</sup>	R\$ 50,00	R\$ 50,00
4	MANOMETRO 0 - 50 KGF/CM <sup>2</sup> ø 4"	R\$ 62,00	R\$ 248,00
1	MANOMETRO 0 A 3500 PSI / 0 - 250 KGF/ CM <sup>2</sup>	R\$ 584,00	R\$ 584,00
2	MAQUINA DE SOLDA POR ELETRORFUSAO P/ TUBO PEAD	R\$ 2.810,00	R\$ 5.620,00
3	MAQUINA DE TORQUE AVANTI -3	R\$ 8.926,00	R\$ 26.778,00
1	MÁQUINA TORQUE - UNIDADE HIDRAULICA ELÉTRICA QAS230	R\$ 12.420,10	R\$ 12.420,10
2	MEDIDOR DE ANGULO DE DUTOS TRUBEND	R\$ 29.678,00	R\$ 59.356,00
1	MEDIDOR DE ESPESSURA	R\$ 585,00	R\$ 585,00
1	MEDIDOR DE ESPESSURA CAMADA UMIDA TP. PENTE	R\$ 232,00	R\$ 232,00
1	MEDIDOR DE ESPESSURA ELCOMETER 124 MÉTRICO MOD.: E124-3M	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
1	MEDIDOR DE ESPESSURA MITUTOYO	R\$ 585,00	R\$ 585,00
1	MEDIDOR DE ESPESSURA POR ULTRASOM	R\$ 1.369,20	R\$ 1.369,20
1	MEDIDOR DE ESPESSURA E TAQUIMETRO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
4	MEDIDOR DE GAS - GASALERT QUATTRO BW	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
3	MEDIDOR DE GAS : GX-2001 (N, EX, TYPE A) COM CARR E BAT	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
2	MEDIDOR DE GAS GX-2001 C/ CARREG. BATERIA	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
2	MEDIDOR DE PELICULA SECA (CAMADA)	R\$ 2.224,00	R\$ 4.448,00
1	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
10	MOTOSOLDADORA	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
1	MULTIMETRO DIGITAL	R\$ 950,00	R\$ 950,00
9	PAQUIMETRO 12" DIGIMESS	R\$ 263,20	R\$ 2.368,80
1	PAQUIMETRO 150 MM MITUTOYO	R\$ 152,00	R\$ 152,00
1	PAQUIMETRO PROFUNDIDADE 200MM ANALOGICO DIGIMESS	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	PIPE DETECTOR	R\$ 11.550,00	R\$ 11.550,00

6792



**LICKS**  
Associados

1	PIPE TRACK SPY	R\$ 11.550,00	R\$ 11.550,00
2	PIROMETRO ÓTICO DIGITAL	R\$ 50,00	R\$ 100,00
4	RÁDIO BIDIRECIONAL ANTIEXPLOÇÃO	R\$ 50,00	R\$ 200,00
1	REGISTRADOR DE PRESSAO ANALÓGICO	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	REGISTRADOR PRESSÃO 0 a 300KGF/CM	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	REGISTRADOR TEMORATURA 0 a 150 °C	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	RELOGIO DE PONTO (3)	R\$ 200,00	R\$ 200,00
3	RELOGIO TERMOHIGROMETRO	R\$ 123,00	R\$ 369,00
1	RELOGIO TERMO-HIGROMETRO 4 EM 1 MT-241 MINIPA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
9	RELOGIO TERMOHIGROMETRO DIGITAL	R\$ 163,84	R\$ 1.474,56
2	RELOGIO TERMOHIGROMETRO DIGITAL -50°C A 260 °C	R\$ 143,50	R\$ 287,00
1	RUGOSIMETRO ANALOGICO E123A.M 0 - 200 MICRONS	R\$ 1.233,60	R\$ 1.233,60
5	RUGOSIMETRO ANALOGICO MED. 321 - A	R\$ 1.233,60	R\$ 6.168,00
1	RUGOSIMETRO DIGITAL	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1	SELA PARA CURVADEIRA 20"	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
1	SELA SUPERIOR 22" PARA CURVADEIRA CRC 16" A 30"	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00
1	SELAS PARA CURVADEIRA 32" - 42"	R\$ 85.787,40	R\$ 85.787,40
1	SUBSURFACE PL-920 PIPE & CABLE LOCATOR	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
1	SUPORTE 22" -36" - CURVADEIRA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
1	SUPORTE MAGNÉTICO C/ COLUNA ARTICULADA 7019B + RELOGIO COMPARADOR 2046S	R\$ 304,00	R\$ 304,00
1	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	TERMOMETRO BIMETALICO 0 - 500°C ø 4"	R\$ 200,00	R\$ 200,00
3	TERMOMETRO DIG. SALVTERMOMETRO 1200K -50 A + 1350°C	R\$ 270,00	R\$ 810,00

2682



**LICKS**  
Associados

1	TERMOMETRO DIGITAL 0 - 280°C	R\$ 535,00	R\$ 535,00
2	TERMOMETRO DIGITAL RAYTE RAYGER ST	R\$ 280,00	R\$ 560,00
1	TERMOMETRO DIGITAL SC / 18 - 275°C	R\$ 535,00	R\$ 535,00
1	TERMOMETRO INFRA VERMELHO DIGITAL	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00
1	TERMOMETRO INFRA VERMELHO ESCALA -30°C A 550 °C MT-350	R\$ 304,00	R\$ 304,00
2	TIENDE TUBOS	R\$ 90.000,00	R\$ 180.000,00
1	TOTALIZADOR VAZÃO DIGITAL VTL019A020211BAAK00 MEV 1000 INCONTROL	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
5	TRANSFERIDOR DE GRAU	R\$ 40,00	R\$ 200,00
2	TRANSMISSOR DE PRESSAO 30151 ROSEMOUNT	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
1	TRANSMISSOR DE TEMPERATURA EJA 110 A DPHARP	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
1	TRANSMISSOR DE TEMPERATURA EJA 530 A DPHARP	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
2	TRANSMISSOR DE TEMPERATURA EJA 110A DPHARP	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
1	TRANSMISSOR DE TEMPERATURA MODELO 644HAE1J6M5Q4 ROSEMOUNT	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
5	TRANSMISSOR DE TEMPERATURA YTA 110 YOKOGAWA	R\$ 1.169,00	R\$ 5.845,00
1	TRANSMISSOR VIVAX (1)	R\$ 3.954,17	R\$ 3.954,17
1	TRATOR DE ESTEIRA / PAYWELDER - D6	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1	TUNELERA 16 42	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

**TOTAL DOS BENS**

**R\$ 1.458.861,42**



**LICKS**  
Associados

1892

RELAÇÃO DE BENS - SOBRRANTES DE OBRAS - EQUIPAMENTOS NO CANTEIRO DE GUAPIMIRIM PROC. 0165950-68.2014.8.19.0001

**EQUIPAMENTOS NO CANTEIROS DE GUAPIMIRIM**

Nº DE ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL
1	ACOPLADOR PNEUMATICO DE 20" A 22"	R\$ 29.029,00	R\$ 29.029,00
1	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL MOD. 2T- 3371	R\$ 402,40	R\$ 402,40
1	ALICATE VOLT./AMP. DIG. 0-1000 AMP. 1000 V MOD.AD-9450	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	APARELHO RADIODETECTON - PCM - TX	R\$ 42.880,00	R\$ 42.880,00
1	BALANÇA ELETRONICA SUSPENSA	R\$ 14,60	R\$ 14,60
2	BLOCO DE RESOLUÇÃO	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
4	BLOCO PADRAO 4 A 20mm	R\$ 336,00	R\$ 1.344,00
1	BLOCO PADRAO JIS Z 2343 30 MICRON	R\$ 1.962,00	R\$ 1.962,00
1	BLOCO PADRÃO TIPO 1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
2	BOMBA VERTICAL ø 6"	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
2	CALIBRE DE SOLDA TIPO HI-10 GAL METRICO SINGLE PURPOSE	R\$ 220,40	R\$ 440,80
1	CALIBRE DE SOLDA TIPO HI-10 GAL METRICO SINGLE PURPOSE	R\$ 220,40	R\$ 220,40
6	CALIBRE DE SOLDA TIPO HI-LO	R\$ 120,00	R\$ 720,00
7	CALIBRE DE SOLDA TIPO HI-LO GAL METRICO SINGLE PURPOSE	R\$ 220,40	R\$ 1.542,80
1	CALIBRE DE SOLDA TIPO HI-LO	R\$ 220,00	R\$ 220,00
1	CLINOMETRO CST-17645 CST	R\$ 1.075,20	R\$ 1.075,20
1	COPIADORA XEROX WORK CENTRE M118 MULTIFUNÇÃO	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	DECIBELMETRO DIGITAL	R\$ 2.840,00	R\$ 2.840,00



2682



**LICKS**  
Associados

1	DUROMETRO PORTATIL HARDNESS TESTER TH 132 TIME	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00
2	EQUIPAMENTO AUTONOMO DE AR COMPRIMIDO	R\$ 1.259,30	R\$ 2.518,60
1	ESQUADRO COMBINADO	R\$ 1.246,40	R\$ 1.246,40
1	ESQUADRO COMBINADO MITUTOYO	R\$ 680,00	R\$ 680,00
3	ESQUADRO PLANO DIN875 GRADE 0 150X100MM	R\$ 234,00	R\$ 702,00
1	ESQUADRO PLANO DIN875 GRADE 0 300X200MM	R\$ 390,00	R\$ 390,00
6	EXPLSOMETRO DIGITAL	R\$ 1.036,80	R\$ 6.220,80
2	FURADEIRA PNEUMATICA	R\$ 231,92	R\$ 463,84
1	GANCHHO C/ MOITAO GREYKENE P/ ESCAV. TIPO 320	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
2	GANCHHO C/ MOITAO GREYKENE P/ ESCAV. TIPO 320	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00
1	GANCHHO C/ MOITAO GREYKENE P1 ESCAV. TIPO 320	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
7	GONIMETRO 0° A 180°	R\$ 175,00	R\$ 1.225,00
1	GINNCHO MECANICO TMO CAP 51 TON 13/ TRATOR D6 / D8	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
5	GINNCHO MECANICO TMO CAP 51 TON P/ TRATOR D6 / D8	R\$ 22.500,00	R\$ 112.500,00
1	GINNCHO MECANICO TMO CAP 51 TON P/ TRATOR D6 / D8	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
19	HOLIDAY DETECTOR	R\$ 3.600,00	R\$ 68.400,00
2	HOLIDAY DETECTOR HD 25 END	R\$ 7.640,00	R\$ 15.280,00
1	HOLIDAY DETECTOR HD 25 END ARAUJO - PROJEFER	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
1	HOLIDAY DETECTOR MOD. HD- 25	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
1	IN-PLANT HOLIDAY DETECTOR	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
3	JEEP METER	R\$ 752,25	R\$ 2.256,75
2	JOGO DE SELAS INFERIOR 20"	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00
1	JOGO DE SELAS INFERIOR DIAM. 22" P/ CURVADEIRA DE 16" A 30"	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
1	KIT PARA MEDIÇÃO DE TREM RODANTE	R\$ 1.728,44	R\$ 1.728,44
2	LANÇA "T" PARA SIDE BOOM TIPO CAT 583	R\$ 14.000,00	R\$ 28.000,00
1	LUXIMETRO DIGITAL	R\$ 280,00	R\$ 280,00

2683



**LICKS**  
Associados

1	LUXIMETRO DIGITAL MINIPA MOD. MLM-1011 C/CERTIF.	R\$ 280,00	R\$ 280,00
1	LUXIMETRO DIGITAL MLM-1011 MINIPA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
2	MANDRIL PNEUMATICO 20"-22"	R\$ 33.589,50	R\$ 67.179,00
4	MANOMETRO 0 - 50 KGF/CM <sup>2</sup> ø 4"	R\$ 62,00	R\$ 248,00
1	MANOMETRO -0 A 25 KGF/CM <sup>2</sup>	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	MANOMETRO 0 A 3500 PSI / 0 - 250 KGF/ CM <sup>2</sup>	R\$ 584,00	R\$ 584,00
2	MAQUINA DE SOLDA POR ELETROFUSÃO P/ TUBO PEAD	R\$ 2.810,00	R\$ 5.620,00
3	MAQUINA DE TORQUE AVANTI -3	R\$ 8.926,00	R\$ 26.778,00
1	MAQUINA TORQUE - UNIDADE HIDRAULICA ELETRICA QAS230	R\$ 12.420,10	R\$ 12.420,10
2	MEDIDOR DE ANGULO DE DUTOS TRUBEND	R\$ 28.428,00	R\$ 56.856,00
1	MEDIDOR DE ESPESSURA	R\$ 585,00	R\$ 585,00
1	MEDIDOR DE ESPESSURA CAMADA UMIDA TP. PENTE	R\$ 232,00	R\$ 232,00
1	MEDIDOR DE ESPESSURA ELCOMETER 124 MÉTRICO MOD.: E124-3M	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
1	MEDIDOR DE ESPESSURA MITUTOYO	R\$ 585,00	R\$ 585,00
1	MEDIDOR DE ESPESSURA POR ULTRASOM	R\$ 1.369,20	R\$ 1.369,20
4	MEDIDOR DE GAS — GASALERT QUATTRO BW	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
3	MEDIDOR DE GAS : GX-2001 (N, EX, TYPE A) COM CARR E BAT	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
2	MEDIDOR DE GAS GX-2001 C/ CARREG. BATERIA	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
1	MEDIDOR DE PELICULA SECA (CAMADA)	R\$ 2.224,00	R\$ 2.224,00
1	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	MULTIMETRO DIGITAL	R\$ 950,00	R\$ 950,00
2	PAQUIMETRO 12" DIGIMESS	R\$ 263,20	R\$ 526,40
1	PAQUIMETRO 150 MM MITUTOYO	R\$ 152,00	R\$ 152,00
7	PAQUIMETRO DE 12" DIGIMESS	R\$ 263,20	R\$ 1.842,40
1	PAQUIMETRO PROFUNDIDADE 200MM ANALOGICO DIGIMESS	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	PIPE DETECTOR	R\$ 11.550,00	R\$ 11.550,00

2684



**LICKS**  
Associados

1	PIPE TRACK SPY	R\$ 11.550,00	R\$ 11.550,00
1	REGISTRADOR DE PRESSAO ANALOGICO	R\$ 500,00	R\$ 500,00
3	RELOGIO TERMOHIGROMETRO	R\$ 123,00	R\$ 369,00
1	RELOGIO TERMO-HIGROMETRO 4 EM 1 MT-241 MINIPA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
9	RELOGIO TERMOHIGROMETRO DIGITAL	R\$ 163,84	R\$ 1.474,56
2	RELOGIO TERMOHIGROMETRO DIGITAL -50°C A 260 °C	R\$ 143,50	R\$ 287,00
1	RUGOSIMETRO ANALOGICO E123A.M 0 - 200 MICRONS	R\$ 1.233,60	R\$ 1.233,60
5	RUGOSIMETRO ANALOGICO MED. 321 - A	R\$ 1.233,60	R\$ 6.168,00
1	SELA PARA CURVADEIRA 20"	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
1	SELA SUPERIOR 22" PARA CURVADEIM CRC	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00
1	SELAS PARA CURVADEIRA 32" - 42"	R\$ 85.787,40	R\$ 85.787,40
1	SUBSURFACE PL-920 PIPE & CABLE LOCATOR	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
1	SUPORTE MAGNÉTICO C/COLUNA ARTICULADA 70198 + RELOGIO COMPARADOR 20465	R\$ 304,00	R\$ 304,00
1	TERMOMETRO BIMETALICO 0- 500°C Ø 4"	R\$ 200,00	R\$ 200,00
3	TERMOMETRO DIG. SALVTERMOMETRO 1200K 50 A + 1350°C SALVI	R\$ 270,00	R\$ 810,00
1	TERMOMETRO DIGITAL 0- 280°C	R\$ 535,00	R\$ 535,00
2	TERMOMETRO DIGITAL RAYTE RAYGER ST	R\$ 280,00	R\$ 560,00
1	TERMOMETRO DIGITAL SC / 18 - 275°C	R\$ 535,00	R\$ 535,00
1	TERMOMETRO INFRA VERMELHO DIGITAL	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00
1	TERMOMETRO INFRA VERMELHO ESCALA -30°C A 550° C MT -350	R\$ 304,00	R\$ 304,00
1	TOTALIZADOR DE VAZÃO DIGITAL VTL019A020211BAAKOO MEV 1000 INCONTROL	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
5	TRANSFERIDOR DE GRAU	R\$ 38,40	R\$ 192,00
2	TRANSMISSOR DE PRESSAO 30151 ROSEMOUNT	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
3	TRANSMISSOR DE TEMPERATURA EJA 110 A DPHARP	R\$ 1.050,00	R\$ 3.150,00
1	TRANSMISSOR DE TEMPERATURA EJA 530 A DPHARP	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00

2685



# LICKS

Associaados

1	TRANSMISSOR DE TEMPERATURA MODELO 644HAE1J6M5Q4 ROSEMOUNT	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
5	TRANSMISSOR DE TEMPERATURA YTA 110 YOKOGAWA	R\$ 1.169,00	R\$ 5.845,00
TOTAL DOS BENS			R\$ 827.188,69



**LICKS**  
Associados

2686

**RELAÇÃO DE BENS - MASSA FALIDA CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES  
LTD A PROC. 0165950-68.2014.8.19.0001**

**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

<b>Nº DE ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>TOTAL</b>
1	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	CENTRAL TELEFONICA CORP 1600	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	CENTRAL TELEFONICA INTELBRAS 95	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
1	COPIADORA COLORIDO RICOH AFICIO DESKTOP	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
57		R\$ 400,00	R\$ 22.800,00
1	DISCO RIGIDO DE 146 GB SAS6GB 15K 2.5	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1	HDX 6000 HD CODEC - Equipamento vídeo-conferência	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
1	IMAGE RUNNER CANON 1023IF	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	IMPRESSORA CANON 1023IF	R\$ 450,00	R\$ 450,00
1	IMPRESSORA HP 9300	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	IMPRESSORA HP C4180	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	IMPRESSORA HP F4480	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	IMPRESSORA HP LASER CP 1515N	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1	IMPRESSORA HP OFFICEJET 9800	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	IMPRESSORA LASER HP 4770DDTN	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
1	IMPRESSORA LASER HP 5550 DN	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2	IMPRESSORA LASER HP M1120 MFP	R\$ 300,00	R\$ 600,00
6	IMPRESSORA LASER HP P2014 N	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00





LICKS  
Associados

4892

6	IMPRESSORA LASER HP P2015 DN	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
1	IMPRESSORA P/ IMPRESSÃO DE CRACHA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2	LEITORAS DE CODIGO DE BARRA	R\$ 200,00	R\$ 400,00
1	MOD II P/ ALIMENTAÇÃO NOBREAK	R\$ 600,00	R\$ 600,00
92	MODULO BATERIA E TOMADA APC	R\$ 43,00	R\$ 3.956,00
22	MONITOR 15"	R\$ 100,00	R\$ 2.200,00
15	MONITOR 17" LCD	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
3	MONITOR 19" LCD	R\$ 200,00	R\$ 600,00
2	MONITOR 20"	R\$ 250,00	R\$ 500,00
2	NOBREAK	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
28	NOBREAK	R\$ 50,00	R\$ 1.400,00
26	NOTEBOOK	R\$ 500,00	R\$ 13.000,00
1	PLACA CPU CENTRAL	R\$ 200,00	R\$ 200,00
3	PLOTTER HP 500 DESIGNJET	R\$ 4.800,00	R\$ 14.400,00
3	PLOTTER HP T1100	R\$ 9.600,00	R\$ 28.800,00
1	PROJETOR MULTIMIDIA EPSON	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1	ROTEADOR CISCO 2821	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
5	SCANNER 5590	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
1	SERVIDOR DELL POWEREDGE	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2	SERVIDORES MONTADOS	R\$ 400,00	R\$ 800,00
6	SWITCH 3COM 24 P	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
2	SWITCH BASELINE 3COM 48 PORTAS	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
1	SWITCH CISCO 2960	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
1	TELA DE PROJEÇÃO	R\$ 350,00	R\$ 350,00

TOTAL DOS BENS

R\$ 145.406,00

2688



**LICKS**  
Associados

RELAÇÃO DE BENS - MASSA FALIDA CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA  
PROC. 0197748-47.2014.8.19.0001

RELAÇÃO DE VEÍCULOS

Nº DE ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL
1	VEICULO COMPLETO, TIPO PICK UP HILUX	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
1	CAMINHÃO M. BENZ L 1620	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
1	HILUX CD 4x4 AC	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
1	CAMINHÃO L1620	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
1	CARROCERIA DE MADEIRA ABERTA CARGA SECA	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
1	SEMI REBOQUE CARGA SECA CARROCERIA CARGA ABERTA COM 03 EIXOS	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
5	DOLLY PORTATUBOS SOB PNEU	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00

TOTAL DOS BENS

R\$ 252.000,00

2689

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001**

Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado como administrador judicial da Massa Falida de Contreras Empreendimentos e Construções Ltda., vem requerer a juntada do relatório de atividades da Administração Judicial referente ao mês de abril de 2017, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,  
Pede deferimento  
Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2017.



GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184



**LICKS** Associados

2699

---

**Relatório da Administração Judicial  
Massa Falida Contreras  
Empreendimentos e Construções  
Ltda**

---

2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital  
do Estado do Rio de Janeiro

---

**Processo Judicial:**

0197748-47.2014.8.19.0001

**Período:** abril /2017

---



2691

## Sumário

Preâmbulo .....	3
I. Análise Financeira: .....	4
II. Atividades da Administração Judicial: .....	4

## Tabelas

Tabela 1: Pagamentos dos Funcionários .....	5
---	---





2692

## Preâmbulo

---

A Contreras Empreendimentos e Construções Ltda., empresa sediada no estado do Rio de Janeiro, iniciou suas atividades em 1998 em território brasileiro, após a Contreras Hermanos identificar uma perspectiva de integração regional proporcionada pelo Mercado Comum do Cone Sul – MERCOSUL.

O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 11 de junho de 2014 para a 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A decisão de processamento da Recuperação Judicial foi proferida em 28 de julho de 2014.

No decurso da recuperação judicial, foram publicados os seguintes editais:

- a) O edital do artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 28 de agosto de 2014;
- b) O edital do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 11 de fevereiro de 2015;
- c) O edital do artigo 53, parágrafo único foi publicado em 11 de fevereiro de 2015;
- d) O edital com a lista final de credores atualizada, conforme artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 07 de maio de 2015;
- e) O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 17 de setembro de 2015;
- f) O edital de convocação de Assembleia Geral de Credores foi publicado em 06 de outubro de 2015.

A sentença que convolou a recuperação judicial em falência foi proferida em 13 de julho de 2016, conforme o artigo 73, inciso II da Lei



2693

11.101/2005. Resta pendente a publicação do Edital do artigo 99, parágrafo único da Lei 11.101/2005.

Em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de abril de 2017, em dois itens assim dispostos:

- I. Análise financeira; e
- II. Atividades da Administração Judicial.

### I. Análise Financeira:

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convocação da recuperação judicial em falência.

### II. Atividades da Administração Judicial:

No mês de abril o administrador judicial recebeu pessoalmente os seguintes documentos:

1. Mandado de Citação da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0000846-86.2016.4.02.5101, exequente: ANTT.

2. Notificação PJe-JT 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100456-79.2016.5.01.0054, Reclamante: Gleice Karla Perez Santos. Reclamado: Contreras Empreendimentos e Construções Ltda.



2694


Em 05 de maio, a Administração Judicial realizou o pagamento da remuneração dos vigias referente ao mês de abril de 2017. O total pago aos funcionários foi de R\$ 5.958,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais) conforme mostra tabela abaixo e documentação anexa:

Funcionário	Salário	Vale Refeição	Total
Valdecir José Marcelino	R\$ 1.290,00	R\$ 660,00	R\$ 1.950,00
Luis Carlos de Souza	R\$ 1.290,00	R\$ 660,00	R\$ 1.950,00
Marcelo Pessanha da Cruz	R\$ 1.398,00	R\$ 660,00	R\$ 2.058,00
<b>Total Pago</b>			<b>R\$ 5.958,00</b>

Tabela 1: Pagamentos dos Funcionários

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2017.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
Administrador Judicial  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ – 176.184

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

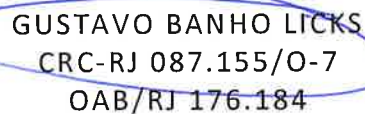
**Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001**

Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado como administrador judicial da Massa Falida de Contreras Empreendimentos e Construções Ltda., vem requerer a juntada do relatório de atividades da Administração Judicial referente ao mês de maio de 2017, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2017.



GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184



**LICKS** Associados

2696

---

**Relatório da Administração Judicial  
Massa Falida Contreras  
Empreendimentos e Construções  
Ltda**

---

2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital  
do Estado do Rio de Janeiro

---

**Processo Judicial:**

0197748-47.2014.8.19.0001

**Período:** maio /2017

---





2697

## Sumário

Preâmbulo .....	3
I. Análise Financeira:.....	4
II. Atividades da Administração Judicial: .....	4



2698

## Preâmbulo

---

A Contreras Empreendimentos e Construções Ltda., empresa sediada no estado do Rio de Janeiro, iniciou suas atividades em 1998 em território brasileiro, após a Contreras Hermanos identificar uma perspectiva de integração regional proporcionada pelo Mercado Comum do Cone Sul – MERCOSUL.

O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 11 de junho de 2014 para a 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A decisão de processamento da Recuperação Judicial foi proferida em 28 de julho de 2014.

No decurso da recuperação judicial, foram publicados os seguintes editais:

- a) O edital do artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 28 de agosto de 2014;
- b) O edital do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 11 de fevereiro de 2015;
- c) O edital do artigo 53, parágrafo único foi publicado em 11 de fevereiro de 2015;
- d) O edital com a lista final de credores atualizada, conforme artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 07 de maio de 2015;
- e) O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 17 de setembro de 2015;
- f) O edital de convocação de Assembleia Geral de Credores foi publicado em 06 de outubro de 2015.



2699

A sentença que convolou a recuperação judicial em falência foi proferida em 13 de julho de 2016, conforme o artigo 73, inciso II da Lei 11.101/2005. Resta pendente a publicação do Edital do artigo 99, parágrafo único da Lei 11.101/2005.

Em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de maio de 2017, em dois itens assim dispostos:

- I. Análise financeira; e
- II. Atividades da Administração Judicial.

## I. Análise Financeira:

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convalidação da recuperação judicial em falência.

## II. Atividades da Administração Judicial:

No mês de maio o administrador judicial recebeu pessoalmente os seguintes documentos:

1. Mandado de Intimação da 2ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, processo 0388856-34.2015.8.19.0001, habilitante: CPE equip. topográficos, habilitado: Contreras Empreendimentos e Construções Ltda.




2700

2. Mandado de Intimação da 2ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, processo 0388856-34.2015.8.19.0001, habilitante: CPE equip. topográficos, habilitado: Contreras Empreendimentos e Construções Ltda.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2017.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
Administrador Judicial  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ – 176.184



Seguros ■ Previdência ■ Empréstimo Consignado

2701

CTA/Atuária-OF-2382/2016

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2017

**Meritíssimo Senhor**  
**Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial**  
**Comarca da Capital**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**  
Av. Erasmo Braga 115 – Lam Central 707  
20020-903 – Rio de Janeiro – (RJ)

**Ref.: Ofício nº 818/2016**

**Assunto: Processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001**

Meritíssimo Sr. Juiz,

Em atenção ao Ofício em referência, vimos informar-lhe que **não constam em nossos cadastros** como participantes, beneficiários, mutuários ou devedores solidários, as pessoas físicas e/ou jurídicas nele mencionadas.

Atenciosamente,

Marco Aurélio Moreira Alves  
Diretor Vice-Presidente

**COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**

Av. Mem de Sá, nº 247/1º Andar e Lojas – Centro, Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 20230-151  
Tel.: (21) 2505-2011 – Fax: (21) 2505-2070 - www.comprev.com.br - E-mail: atuaria@comprev.com.br



1624  
2702

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**


**Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001**

Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado como administrador judicial da Massa Falida de Contreras Empreendimentos e Construções Ltda., vem requerer a juntada do relatório de atividades da Administração Judicial referente ao mês de junho de 2017, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017.



GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184

RECOP ENP02 201705857593 16/08/17 15:03:21127502 146390



**LICKS** Associados

1625  
2703

---

**Relatório da Administração Judicial  
Massa Falida Contreras  
Empreendimentos e Construções  
Ltda**

---

2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital  
do Estado do Rio de Janeiro

---

**Processo Judicial:**

0197748-47.2014.8.19.0001

**Período:** junho /2017

---



~~1620~~  
2704

## Preâmbulo

---

A Contreras Empreendimentos e Construções Ltda., empresa sediada no estado do Rio de Janeiro, iniciou suas atividades em 1998 em território brasileiro, após a Contreras Hermanos identificar uma perspectiva de integração regional proporcionada pelo Mercado Comum do Cone Sul – MERCOSUL.

O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 11 de junho de 2014 para a 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A decisão de processamento da Recuperação Judicial foi proferida em 28 de julho de 2014.

No decurso da recuperação judicial, foram publicados os seguintes editais:

- a) O edital do artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 28 de agosto de 2014;
- b) O edital do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 11 de fevereiro de 2015;
- c) O edital do artigo 53, parágrafo único foi publicado em 11 de fevereiro de 2015;
- d) O edital com a lista final de credores atualizada, conforme artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 07 de maio de 2015;
- e) O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 17 de setembro de 2015;
- f) O edital de convocação de Assembleia Geral de Credores foi publicado em 06 de outubro de 2015.

A sentença que convolou a recuperação judicial em falência foi proferida em 13 de julho de 2016, conforme o artigo 73, inciso II da Lei



1627  
2705

11.101/2005. Resta pendente a publicação do Edital do artigo 99, parágrafo único da Lei 11.101/2005.

Em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de junho de 2017, em dois itens assim dispostos:

- I. Análise financeira; e
- II. Atividades da Administração Judicial.

### I. Análise Financeira:


Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convação da recuperação judicial em falência.

### II. Atividades da Administração Judicial:

No mês de junho o Administrador Judicial realizou diligência ao Galpão onde se encontram os bens da massa falida para fiscalizar e realizar o pagamento pelos serviços prestados pelos vigias, bem como peticionou nos autos do processo falimentar a petição de prestação de contas dos pagamentos efetuados.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 15 de agosto 2017.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
Administrador Judicial  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ – 176.184

2706

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

Fls.

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Marja Cristina de Brito Lima

Em 01/09/2017

**Despacho**

Junte-se a petição pendente. Após, voltem os autos conclusos.

Rio de Janeiro, 01/09/2017.

**Maria Cristina de Brito Lima - Juiz em Exercício**

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Cristina de Brito Lima

Em 11/09/2017

Código de Autenticação: 4SFY.KPZ5.9JJE.G23R

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos







Silas Barbosa Pereira  
LEILOEIROS PUBLICOS  
Anderson Carneiro Pereira



2707


EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL.

**Proc. 0197748-47.2014.8.19.0001**

**SILAS BARBOSA PEREIRA**, Leiloeiro Público honrado pela nomeação para funcionar nos autos da **FALÊNCIA DE CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, vem informar a V. Exa. que foi designada a data de **18/10/2017**, às 16:00h e no Átrio do Fórum desta Capital, situado na av. Erasmo Braga nº 115, térreo, Castelo/RJ, para realização do Leilão Público dos bens móveis descritos no Edital de Leilão em anexo, todos pertencentes à Massa Falida.

Outrossim, informa esses Pregoeiro que aludida data foi agendada com o i. Curador de Massas Falidas, Dr. MARCOS LIMA ALVES

N. termos,  
P. deferimento.  
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2017.

  
**SILAS BARBOSA PEREIRA**  
Leiloeiro Público  
CPF: 220.571.967-04

RECIBO 20170831 31/08/17 17:16:26 466 31669014



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE  
Carmópolis  
Rua José Amado Alves, 420  
Bairro - Trapiá I Cidade - Carmópolis  
Cep - 49740-000 Telefone - (79)3280-8100



201772106216

PROCESSO: 201472100463 (Eletrônico)

NÚMERO ÚNICO: 0000440-84.2014.8.25.0017

NATUREZA: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: INTEGRA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP Advogado(a): EDGARD DE FARO  
ROLLEMBERG FILHO - 3083/SE

Executado: CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Procurador(a) do Estado:  
MARCUS AURÉLIO DE ALMEIDA BARROS - 97-B/SE

Prezado(a) Senhor(a),

Através do presente, ( ) DETERMINO ou ( ) SOLICITO que seja cumprida a finalidade abaixo transcrita:

**Finalidade:** Pelo presente, de ordem da MMª Juíza desta Comarca, Drª Cláudia do Espírito Santo, reiterando os termos do ofício nº 201672103563 (aviso de recebimento em anexo), solicito os bons préstimos de Vossa Excelência a fim de informar a este juízo, em caráter de urgência, sobre o andamento dos autos do processo 0197748-47.2014.8.19.0001, informando-nos sobre o objeto e fase da citada demanda. Sendo o que nos cabe para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Na resposta ao presente, favor mencionar o número deste processo.

Atenciosamente,

**Juízo de Direito da 2ª Vara Empresarial**

**Endereço:** Avenida Erasmo Braga 115 LAM Central sala 707

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Rio de Janeiro

**CEP:** 20020-903

**Uf:** RJ

[TM3000,MD2026]



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE MELO RIBEIRO SILVEIRA**,  
**Escrivão(ã)/Chefe de Secretaria/Subsecretário/Secretário**, em 30/08/2017, às 12:52,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico  
[www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos](http://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos), mediante preenchimento  
do número de consulta pública **2017001241442-92**.



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe  
Carmópolis**

---

Nº Processo 201472100463 - Número Único: 0000440-84.2014.8.25.0017

Autor: INTEGRA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP

Réu: CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

---

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

Reitere-se o ofício enviado à 2ª Vara empresarial do Rio de Janeiro em caráter de urgência.



---

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DO ESPIRITO SANTO, Juiz de Carmópolis**, em 29/08/2017, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos](http://www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos), mediante preenchimento do número de consulta pública **2017001225562-32**.

---



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE  
Juízo de Direito Carmópolis  
Rua José Amado Alves, 420  
Bairro - Trapiá I Cidade - Carmópolis  
Cep - 49740-000 Telefone - (79)3280-8100



201672103563

PROCESSO: 201472100463 (Físico)

NÚMERO ÚNICO: 0000440-84.2014.8.25.0017

NATUREZA: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: INTEGRA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP Advogado(a): EDGARD DE FARO  
ROLLEMBERG FILHO - 3083/SE

Executado: CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Procurador(a) do Estado:  
MARCUS AURÉLIO DE ALMEIDA BARROS - 97-B/SE

OFÍCIO Nº: 987/2016

Prezado(a) Senhor(a),

Através do presente, ( ) DETERMINO ou ( ) SOLICITO que seja cumprida a finalidade abaixo transcrita:

**Finalidade:** Pelo presente, de ordem da MMª Juíza desta Comarca, Drª Cláudia do Espírito Santo, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência a fim de informar a este juízo sobre o andamento dos autos do processo 0197748-47.2014.8.19.0001, informando-nos sobre o objeto e fase da citada demanda. Sendo o que nos cabe para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Na resposta ao presente, favor mencionar o número deste processo.

Atenciosamente,

Egberto Pitta Ferreira  
Escrivão(ã)/Chefe de Secretaria/Subsecretário  
Documento assinado eletronicamente

**2ª Vara Empresarial**

**Endereço:** Avenida Erasmo Braga 115 LAM Central sala 707

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Rio de Janeiro

**CEP:** 20020-903

**Uf:**

[TM3000,MD2026]



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL.

**Proc. 0197748-47.2014.8.19.0001**

**SILAS BARBOSA PEREIRA**, Leiloeiro Público honrado pela nomeação para funcionar nos autos da **FALÊNCIA DE CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, vem requerer a V. Exa. a juntada do anexo comprovante de publicação do Edital de Hastas Públicas.

N. termos, p. deferimento.  
Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2017.

**SILAS BARBOSA PEREIRA**  
Leiloeiro Público  
CPF: 220.571.967-04

RECOP EMP02 201706493744 06/09/17 15:38:412677



Ano 10 - nº 2/2017

Caderno V - Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: sexta-feira, 1 de setembro

Data de Publicação: segunda-feira, 4 de setembro

6

2712

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Pedro Henrique Alves - Juiz Titular do Cartório da 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Praça Onze de Junho, 403 Praça Onze CEP: 20210-010 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 21 2503-6300 e-mail: cartorioviji@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Guarda - ECA - Guarda (Art. 33 Caput do Eca), de nº 0218307-20.2017.8.19.0001, movida por MIRIAN TELLES DE MATTOS em face de ELISA CARLA DA PAIXÃO DE MATTOS, objetivando . Assim, pelo presente edital CITA o réu ELISA CARLA DA PAIXÃO DE MATTOS, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de dez dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados ( Art. 344, CPC) , caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, Trinta de Agosto de Dois mil e Dezesete. Eu, \_\_\_\_\_ Gabriel Machado Cirilo da Silva - Estagiário - Matr. 120000024318, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Francisco Jose da Rocha Carvalho - Responsável pelo Expediente - Matr. 18568, o subscrevo.

2 de 3

id: 2801623

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Pedro Henrique Alves - Juiz Titular do Cartório da 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Praça Onze de Junho, 403 Praça Onze CEP: 20210-010 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 21 2503-6300 e-mail: cartorioviji@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Guarda - ECA - Guarda (Art. 33 Caput do Eca), de nº 0218307-20.2017.8.19.0001, movida por MIRIAN TELLES DE MATTOS em face de MAURICIO RODRIGUES DE MATTOS, objetivando . Assim, pelo presente edital CITA o réu MAURICIO RODRIGUES DE MATTOS, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de dez dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados ( Art. 344, CPC) , caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, Trinta de Agosto de Dois mil e Dezesete. Eu, \_\_\_\_\_ Gabriel Machado Cirilo da Silva - Estagiário - Matr. 120000024318, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Francisco Jose da Rocha Carvalho - Responsável pelo Expediente - Matr. 18568, o subscrevo.

2 de 3

## 2ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

id: 2802718

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Gloria Heloiza Lima da Silva - Juiz Titular da 2ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Praça Onze de Junho, 403 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ e-mail: cartorioviji@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção - Medidas Restritivas Aos Pais Ou Responsável / Seção Cível, de nº 0198851-84.2017.8.19.0001, movida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em face de JOSEILSON SANTOS MENDONÇA, objetivando citação. Assim, pelo presente edital CITA o réu JOSEILSON SANTOS MENDONÇA, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados ( Art. 344, CPC) , caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, trinta e um de agosto de dois mil e dezessete. Eu, \_\_\_\_\_ Antonio Carlos C. da Rocha Pires - Analista Judiciário - Matr. 01/19424, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Sergio Vitorio de Almeida - Escrivão - Matr. 01/14344, o subscrevo.

1 de 3

## Varas de Empresariais

### 2ª Vara Empresarial

id: 2802940

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO.



2713

Ano 10 - nº 2/2017

Caderno V - Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: sexta-feira, 1 de setembro

Data de Publicação: segunda-feira, 4 de setembro

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA FALÊNCIA DE CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., PROC. Nº 0197748-47.2014.8.19.0001, NA FORMA a seguir: A Exmª Srª Drª MARIA CHRISTINA BERARDO RUCKER, Mm. Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial da Capital do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão virem e dele conhecimento tiverem, de que, com a ciência do douto Promotor de Justiça, Dr. MARCOS LIMA ALVES, foi designada a data de 18/10/2017, às 16:00 horas e no Átrio do Fórum situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, térreo, hall dos elevadores, Centro/RJ, Leiloeiro Público SILAS BARBOSA PEREIRA submeterá à venda, em público leilão, os seguintes bens arrecadados da Massa Falida de CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, os quais encontram-se localizados à Rodovia Rio-Petrópolis nº 288, Guapimirim/RJ: LOTE 1) MÓVEIS E UTENSÍLIOS: (1) 1 poltrona, no valor de R\$100,00, (2) 1 gaveteiro, no valor de R\$100,00, (3) 2 mesas para escritório, no valor de R\$200,00 cada uma, perfazendo um total de R\$400,00, (4) 8 armários de aço, no valor de R\$150,00 cada um, perfazendo um total de R\$1.200,00, (5) 1 geladeira Eletrolux, no valor de R\$1.500,00; (6) 1 fogão Angra 04 bocas, no valor de R\$200,00, (7) 1 mesa de recepção, no valor de R\$250,00, (8) 4 mesas diretor, no valor de R\$350,00 cada uma, perfazendo um total de R\$1.400,00, (9) 6 cadeiras secretaria, no valor de R\$100,00 cada uma, perfazendo um total de R\$600,00, (10) 1 exaustor 50cm, no valor de R\$100,00, (11) 4 mesas de reunião, no valor de R\$500,00 cada uma, perfazendo um total de R\$2.000,00, (12) 9 cadeiras giratórias, no valor de R\$100,00 cada uma, perfazendo um total de R\$900,00, (13) 1 Rack para computador, no valor de R\$80,00, (14) 3 mesas com 6 cadeiras, no valor de R\$300,00 cada uma, perfazendo um total de R\$900,00, (15) 4 mesas com 2 gavetas, no valor de R\$150,00 cada uma, perfazendo um total de R\$600,00, (16) 1 mesa para computador, no valor de R\$100,00, (17) 1 gaveteiro 03 gavetas, no valor de R\$100,00, (18) 4 arquivos de aço, no valor de R\$100,00 cada um, perfazendo um total de R\$400,00, (19) 10 cadeiras tipo diretor, no valor de R\$400,00 cada uma, perfazendo um total de R\$4.000,00, (20) 1 cofre de aço, no valor de R\$100,00, (21) 2 estantes de aço com 04 prateleiras, no valor de R\$50,00 cada uma, perfazendo um total de R\$100,00, (22) 3 mesas com 04 cadeiras, no valor de R\$250,00 cada uma, perfazendo um total de R\$750,00, (23) 1 impressora HP 3920, no valor de R\$150,00, (24) 5 mesas 120 com 02 gavetas, no valor de R\$150,00 cada uma, perfazendo um total de R\$750,00, (25) 1 mesa S-107 - Marfim, no valor de R\$250,00, (26) 17 lixeiras azul, cinza e vermelhas, no valor de R\$15,00 cada uma, perfazendo um total de R\$255,00, (27) 1 bebedouro refrigerado, no valor de R\$150,00, (28) 3 armários porta alta, no valor de R\$200,00 cada um, perfazendo um total de R\$600,00, (29) 3 mesas, no valor de R\$100,00 cada uma, perfazendo um total de R\$300,00, (30) 7 gaveteiros 02 gavetas, no valor de R\$100,00 cada um, perfazendo um total de R\$700,00, (31) 3 cadeiras fixa, no valor de R\$100,00 cada uma, perfazendo um total de R\$300,00, (32) 1 cama de casal, no valor de R\$500,00, (33) 2 arquivos de aço 04 gavetas, no valor de R\$100,00 cada um, perfazendo um total de R\$200,00, (34) 1 guarda-roupas, no valor de R\$350,00, (35) 5 condicionador de Ar 7.500 Btu, no valor de R\$400,00 cada um, perfazendo um total de R\$2.000,00, (36) 1 condicionador de Ar 12.000 Btu, no valor de R\$700,00, (37) 1 polirack com 03 bandejas, no valor de R\$150,00, (38) 2 aparelhos de fax, no valor de R\$80,00 cada um, perfazendo um total de R\$160,00, (39) 1 lavadora de roupas, no valor de R\$300,00, (40) 1 cadeira giratória presidente, no valor de R\$150,00, (41) 1 copiadora 1023N, no valor de R\$2.000,00, (42) 1 poltrona presidente giratória, no valor de R\$400,00, (43) 10 gaveteiros volante 02 gavetas, no valor de R\$100,00 cada um, perfazendo um total de 1.000,00, (44) 7 armários de aço 02 portas, no valor de R\$250,00 cada um, perfazendo um total de R\$1.750,00, (45) 1 arquivo de aço, no valor de R\$50,00, (46) 4 armários suspenso, no valor de R\$200,00 cada um, perfazendo um total de R\$800,00, (47) 4 armários diversos, no valor de R\$100,00 cada um, perfazendo um total de R\$400,00, (48) 1 armário mesa e gaveteiro, no valor de R\$100,00, (49) 1 painel divisor, no valor de R\$1.000,00, (50) 1 rack - 44v 850mm, no valor de R\$2.000,00, (51) 10 mesas com 04 cadeiras em cerejeira, no valor de R\$1.000,00 cada uma, perfazendo um total de R\$10.000,00, (52) 4 conjunto de estação de trabalho, no valor de R\$1.000,00 cada um, perfazendo um total de R\$4.000,00, (53) 1 mesa de centro, no valor de R\$200,00, (54) 2 armários de madeira revestido de fórmica, no valor de R\$1.500,00 cada um, perfazendo um total de R\$3.000,00, (55) 14 painéis panorâmicos, no valor de R\$500,00 cada um, perfazendo um total de R\$7.000,00, (56) 1 suporte vertical em aço, no valor de R\$200,00, (57) 12 mesas de trabalho em L, no valor de R\$350,00 cada uma, perfazendo um total de R\$4.200,00, (58) 3 armários médio, no valor de R\$200,00 cada um, perfazendo um total de R\$600,00, (59) 8 painéis divisor suspenso, no valor de R\$100,00 cada um, perfazendo um total de R\$800,00, (60) 11 cadeiras giratórias concha única, no valor de R\$200,00 cada uma, perfazendo um total de R\$2.200,00, (61) 10 cadeiras executivas, no valor de R\$150,00 cada uma, perfazendo um total de R\$1.500,00, (62) 5 mesas 1.600 x 600 com gaveta, no valor de R\$250,00 cada uma, perfazendo um total de R\$1.250,00, (63) 1 cadeira, no valor de R\$150,00. Valor total dos bens móveis R\$68.445,00. LOTE 2) RELAÇÃO DE VEÍCULOS: (1) 1 veículo completo, tipo Pick UP Hilux, no valor de R\$22.000,00, (2) 1 caminhão M. Benz L 1620, no valor de R\$70.000,00, (3) 1 Hilux CD 4x4 AC, no valor de R\$55.000,00, (4) 1 caminhão L1620, no valor de R\$60.000,00, (5) 1 carroceria de madeira aberta carga seca, no valor de R\$5.000,00, (6) 1 semi reboque carga seca carroceria carga aberta com 03 eixos, no valor de R\$15.000,00, (7) 5 Dolly Porta tubos sob pneu, no valor de R\$5.000,00 cada um, perfazendo um total de R\$25.000,00. Valor total dos veículos R\$252.000,00. LOTE 3) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: (1) 1 caixa de som amplificada, no valor de R\$100,00, (2) 1 central telefônica Corp 1600, no valor de R\$300,00, (3) 1 central telefônica intelbras 95, no valor de R\$1.600,00, (4) 1 copiadora colorido coh Aficio, no valor de R\$4.500,00, (5) 57 desktop, no valor de R\$400,00 cada uma, perfazendo um total de R\$22.800,00, (6) 1 disco rígido de 146 GB SAS6GB 15K 2.5, no valor de R\$1.000,00, (7) 1 HDX 6000 HD CODEC - equipamento vídeo-conferencia, no valor de R\$7.000,00, (8) 1 image Runner Canon 1023IF, no valor de R\$500,00, (9) 1 impressora Canon 1023IF, no valor de R\$450,00, (10) 1 impressora HP 9300, no valor de R\$300,00, (11) 1 impressora HP C4180, no valor de R\$100,00, (12) 1 impressora HP F4480, no valor de R\$300,00, (13) 1 impressora HP Laser CP 1515N, no valor de R\$400,00, (14) 1 impressora HP Officejet 9800, no valor de R\$500,00, (15) 1 impressora laser HP 4770DTN, no valor de R\$3.500,00, (16) 1 impressora laser HP 5550 DN, no valor de R\$5.000,00, (17) 2 impressoras laser HP M1120 MFP, no valor de R\$300,00 cada uma, perfazendo um total de R\$2.400,00, (18) 6 impressoras laser HP P2014 N, no valor de R\$400,00 cada uma, perfazendo um total de R\$2.400,00, (19) 6 impressoras laser HP P2015 DN, no valor de R\$400,00 cada uma, perfazendo um total de R\$2.400,00, (20) 1 impressora P/impressão de crachá, no valor de R\$1.000,00, (21) 2 leitoras de código de barra, no valor de R\$200,00 cada uma, perfazendo um total de R\$400,00, (22) 1 MOD II para alimentação nobreak, no valor de R\$600,00, (23) 92 módulos bateria e tomada APC, no valor de R\$43,00 cada um, perfazendo um total de R\$3.956,00, (24) 22 monitores 15", no valor de R\$100,00 cada um, perfazendo um total de R\$2.250,00, (25) 3 total de R\$2.200,00, (26) 15 monitores 17" LCD, no valor de R\$150,00 cada um, perfazendo um total de R\$2.250,00, (27) 3 monitores 19" LCD, no valor de R\$200,00 cada um, perfazendo um total de R\$600,00, (28) 2 nobreak, no valor de R\$850,00 cada um, perfazendo um total de R\$1.700,00, (29) 28 nobreak, no valor de R\$50,00 cada um, perfazendo um valor total de R\$1.400,00, (30) 26 Notebook, no valor de R\$500,00 cada um, perfazendo um total de R\$13.000,00, (31) 1 placa CPU central, no valor de R\$200,00, (32) 3 plotter HP 500 designjet, no valor de R\$4.800,00 cada um, perfazendo um total de R\$14.400,00, (33) 3 Plotter HP T1100, no valor de R\$9.600,00 cada um, perfazendo um total de R\$28.800,00, (34) 1 projetor multimídia Epson, no valor de R\$400,00, (35) 1 roteador Cisco 2821, no valor de R\$3.500,00, (36) 5 Scanner 5590, no valor de R\$500,00 cada um, perfazendo um total de R\$2.500,00, (37) 1 servidor Dell Poweredge, no valor de R\$6.000,00, (38) 2 servidores montados, no valor de R\$400,00 cada um, perfazendo um total de R\$800,00, (39) 6 Switch 3 com 24 portas, no valor de R\$400,00 cada um, perfazendo um total de R\$2.400,00, (40) 2 Switch Baseline 3com 48 portas, no valor de R\$600,00 cada um, perfazendo um total de R\$1.200,00, (41) 1 Switch cisco 2960, no valor de R\$3.500,00, (42)



Ano 10 - nº 2/2017

Caderno V - Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: sexta-feira, 1 de setembro

Data de Publicação: segunda-feira, 4 de setembro

1 tela de projeção, no valor de R\$350,00. Valor total dos equipamentos de informática R\$145.406,00. LOTE 4) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS: (1) 1 detector de tubos, no valor de R\$500,00, (2) 30 relógios de ponto, no valor de R\$300,00 cada um, perfazendo um total de R\$9.000,00, (3) 108 Tacógrafos, no valor de R\$1.000,00 cada um, perfazendo um total de R\$108.000,00, (4) 2 alicates multímetro, no valor de R\$80,00 cada um, perfazendo um total de R\$160,00, (5) 2 Blocos de resolução, no valor de R\$1.300,00 cada um, perfazendo um total de R\$2.600,00, (6) 2 Equipamentos autônomos de Ar comprimido, no valor de R\$1.259,30 cada um, perfazendo um total de R\$2.518,60, (7) 4 Blocos padrão 4 A 20mm, no valor de R\$1.344,00 cada um, perfazendo um total de R\$5.376,00, (8) 7 Bizeladeiras 38", no valor de R\$10.000,00 cada uma, perfazendo um total de R\$70.000,00, (9) 9 calibre de solda tipo HI-LO GAL Métrico Single Purpose, no valor de R\$220,40 cada um, perfazendo um total de R\$1.983,60, (10) 1 Acopladeira 22", no valor de R\$339,60, (11) 1 Acopladeira Externa 32" com barra 1,5", no valor de R\$250,00, (12) 1 Acoplador Neumatico, no valor de R\$20.000,00, (13) 1 Acoplador pneumático 28" - 30", no valor de R\$20.000,00, (14) 1 Acoplador Pneumatico de 20" a 22", no valor de R\$29.029,00, (15) 1 alicate amperímetro digital Mod. 2T-3371, (16) 1 alicate Volt./AMP. DIG. 0-1000 AMP. 1000 V MOD. AD 9450, no valor de R\$500,00, (17) 1 alimentador, arame e tocha/Dosímetro/Compressor/Motor, no valor de R\$10.000,00, (18) 1 aparelho Radiodetector - PCM - TX, no valor de R\$42.880,00, (19) 1 balança eletrônica suspensa, no valor de R\$14.160,00, (20) 1 bloco padrão jis Z 2343 30 Micron, no valor de R\$1.962,00, (21) 1 bloco padrão tipo I, no valor de R\$1.300,00, (22) 1 bomba manual para teste Hidrostático, no valor de R\$300,00, (23) 1 bomba vertical 6", no valor de R\$10.000,00, (24) 1 bomba vertical BZ 350, no valor de R\$5.000,00, (25) 1 bomba vertical BZ 500, no valor de R\$5.000,00, (26) 7 calibres de solda tipo HI-LO, no valor de R\$220,00 cada um, perfazendo um total de R\$1.540,00, (27) 1 catepillar 583H, no valor de R\$90.000,00, (28) 3 Clinometro (3), no valor de R\$200,00 cada um, perfazendo um total de R\$600,00, (29) 1 clinometro CST-17645 CST, no valor de R\$1.075,20, (30) 1 conjunto de instrumentos de mediação, no valor de R\$3.000,00, (31) 1 conjunto soldagem / maquina de corte, no valor de R\$10.000,00, (32) 1 Decibelímetro, no valor de R\$150,00, (33) 2 Decibelímetros Digital, no valor de R\$2.840,00 cada um, perfazendo um valor total de R\$5.680,00, (34) 1 Desfibrilador, no valor de R\$1.500,00, (35) 1 detector, no valor de R\$500,00, (36) 1 Dobladora, no valor de R\$110.000,00, (37) 1 Dobladora 6" - 22", no valor de R\$90.000,00, (38) 1 Durometro Portatil Hardness Tester TH 132 Time, no valor de R\$2.880,00, (39) 1 equipamento autônomo de ar comprimido, no valor de R\$1.259,30, (40) 1 esquadro combinado, no valor de R\$1.246,40, (41) 1 esquadro combinado mitutoyo, no valor de R\$680,00, (42) 3 esquadros plano DIN875 grade 0 150x100mm, no valor de R\$702,00 cada um, perfazendo um total de 2.106,00, (43) 1 esquadro plano DIN875 grade 0 300x200mm, no valor de R\$390,00, (44) 6 Explosímetro Digital, no valor de R\$1.036,80 cada um, perfazendo um total de R\$6.220,80, (45) 1 furadeira pneumática, no valor de R\$200,00, (46) 7 Goniômetros 0° a 180°, no valor de R\$175,00 cada um, perfazendo um total de 1.225,00, (47) 1 Guindaste AGI, no valor de R\$5.000,00, (48) 19 Holiday Detector, no valor de R\$3.600,00 cada um, perfazendo um total de R\$68.400,00, (49) 2 Holiday Detector HD 25 End, no valor de R\$7.640,00 cada um, perfazendo um total de R\$15.280,00, (50) 1 Holiday Detector HD 25 End Araújo - Projefe, no valor de R\$3.600,00, (51) 1 Holiday Detector MOD. HD-25, no valor de R\$3.600,00, (52) 1 In-Plant Holiday Detector, no valor de R\$3.600,00, (53) 1 Instrumentos medição, no valor de R\$3.000,00, (54) 1 Instrumento medição/Cela/Bizeladeira, no valor de R\$10.000,00, (55) 3 Jeep Meter, no valor de R\$752,25 cada um, perfazendo um total de R\$2.256,75, (56) 1 Juego de Conversion, no valor de R\$2.000,00, (57) 1 Kit para medição de trem rodante, no valor de R\$1.728,44, (58) 1 lixadeira de 7" elétrica, no valor de R\$300,00, (59) Luxímetro Digital, no valor de R\$280,00, (60) 1 Luxímetro Digital Minipa MOD. MLM-1011 c/ Certif., no valor de R\$280,00, (61) 1 Luxímetro Digital MLM-1011 Minipa, no valor de R\$280,00, (62) 3 Mandril Neumático, no valor de R\$15.000,00 cada um, perfazendo um total de R\$45.000,00, (63) 1 Mandril Pneumatico 20" - 22", no valor de R\$33.589-50, (64) 1 Mandril Pneumático 24" - 30", no valor de R\$15.000,00, (65) 1 Manometro - 0 a 25KG/CM<sup>2</sup>, no valor de R\$50,00, (66) 4 Manometro 0 - 50 KGF/CM<sup>2</sup> 94", no valor de R\$62,00 cada um, perfazendo um total de R\$584,00, (67) 1 Manometro 0 a 3500 PSI / 0 - 250 KGF/ CM<sup>2</sup>, no valor de R\$584,00, (68) 2 Maquinas de solda por eletrofusão pata tubo Pead, no valor de R\$2.810,00 cada uma, perfazendo um total de R\$5.620,00, (69) 3 Maquinas de Torque Avanti -3, no valor de R\$8.926,00 cada uma, perfazendo um total de 26.778,00, (70) 1 Maquina Torque - unidade hidráulica elétrica QAS230, no valor de R\$12.420,10, (71) 2 Medidores de ângulo de Dutos Trubend, no valor de R\$29.678,00 cada um, perfazendo um total de R\$59.356,00, (72) 1 Medidor de espessura, no valor de R\$585,00, (73) 1 Medidor de espessura camada úmida TP. Pente, no valor de R\$232,00, (74) 1 Medidor de espessura Elcometer 124 métrico Mod.: E124-3M, , no valor de R\$1.400,00, (75) 1 Medidor de espessura Mitutoyo, no valor de R\$585,00, (76) 1 Medidor de espessura por Ultrason, , no valor de R\$1.369,00, (77) 1 Medidor de espessura e Taquímetro, no valor de R\$150,00, (78) 4 Medidores de gás - Gasalert Quatro BW, no valor de R\$2.000,00 cada um, perfazendo um total de R\$8.000,00, (79) 3 Medidores de gás: GX-2001 (N, EX, TYPE A) com CARR E BAT, no valor de R\$2.000,00 cada um, perfazendo um total de R\$6.000,00, (80) 2 Medidores de gás GX-2001 c/ carregador de bateria, no valor de R\$2.000,00 cada um, perfazendo um total de R\$4.000,00, (81) 2 Medidores de Película Seca (camada), no valor de R\$2.224,00 cada um, perfazendo um total de R\$4.448,00, (82) 1 Medidor de Pressão Arterial, no valor de R\$100,00, (83) 10 Motosoldadora, no valor de R\$2.000,00 cada uma, perfazendo um total de R\$20.000,00, (84) 1 Multimetro Digital, no valor de R\$950,00, (85) 9 Paquímetros 2" Digimes, no valor de R\$263,20 cada um, perfazendo um total de R\$2.368,80, (86) 1 Paquímetro 150 mm Mitutoyo, no valor de R\$152,00, (87) 1 Paquímetro profundidade 200mm analógico Digimes, no valor de R\$150,00, (88) 1 Pipe Detector, no valor de R\$11.550,00, (89) 1 Pipe Track SPY, no valor de R\$11.550,00, (90) 2 Pirometro Ótico Digital, no valor de R\$50,00 cada um, perfazendo um total de R\$100,00, (91) 4 Rádios Bidirecional Antiexplosão, no valor de R\$50,00 cada um, perfazendo um total de R\$200,00, (92) 1 Registrador de pressão Analógico, no valor de R\$500,00, (93) 1 Registrador de pressão 0 a 300KGF/CM, no valor de R\$150,00, (94) 1 Registrador Temperatura 0 a 150°C, no valor de R\$50,00, (95) 1 Relógio de Ponto (3), no valor de R\$200,00, (96) 3 Relógios Termohigrometro, no valor de R\$123,00 cada um, perfazendo um total de R\$369,00, (97) 1 Relógio Termo-Higrometro 4 em 1 Mt-241 Minipa, no valor de R\$100,00, (98) 9 Relógios Termohigrometro Digital, no valor de R\$ 163,84 cada um, perfazendo um total de R\$1.474,56, (99) 2 Relógios Termohigrometro Digital -50°C A 260 °C, no valor de R\$ 143,50 cada um, perfazendo um total de R\$ 287,00, (100) 1 Rugosímetro Analógico E123a.M 0 - 200 Microns, no valor de R\$1.233,60, (101) 5 Rugosímetro Analógico Med. 321 - A, no valor de R\$1.233,60 cada um, perfazendo um total de R\$6.168,00, (102) 1Rugosímetro Digital, no valor de R\$1.500,00 , (103) 1 Sela Para Curvadeira 20", no valor de R\$7.200,00 , (104) 1 Sela Superior 22" Para Curvadeira Crc 16" A 30", no valor de R\$25.200,00, (105) 1 Selas Para Curvadeira 32" - 42", no valor de R\$85.787,40, (106) 1 Subsurface PI-920 Pipe & Cable Locator , no valor de R\$1.050,00, (107) 1Suporte 22" -36" - Curvadeira , no valor de R\$3.000,00 , (108) 1 Suporte Magnético C/ Coluna Articulada 7019b + Relogio Comparador 2046s , no valor de R\$304,00, (109) Termo-Higrometro Digital, no valor de R\$50,00, (110) 1 Termometro Bimetalico 0 - 500°C ø 4", no valor de R\$200,00, (111) 3 Termometro Dig. Salvtermometro 1200K -50 A + 1350°C, no valor de R\$ 270,00, perfazendo um total de R\$810,00, (112) 1 Termometro Digital 0 - 280°C, no valor de R\$535,00, (113) 2 Termometro Digital Rayte Rayger ST, no valor de R\$ 280,00, perfazendo um total de R\$ 560,00, (114) 1 Termometro Digital SC / 18 - 275°C, no valor de R\$535,00 , (115) 1 Termometro Infra Vermelho Digital , no valor de R\$2.240,00 , (116) 1 Termometro Infra Vermelho Escala -30°C A 550 °C MT-350 , no valor de R\$ 304,00, (117) 2 Tiende Tubos, no valor de R\$90.000,00, perfazendo um total de R\$180.000,00, (118) 1Totalizador Vazão Digital Vt019a020211baak00 Mev 1000 Incontrol, no valor de R\$4.200,00, (119) 5 Transferidor de Grau, no valor de R\$40,00, perfazendo um total de R\$200,00, (120) 2 Transmissor de Pressão 30151 Rosemount , no valor de



Ano 10 - nº 2/2017

Caderno V - Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: sexta-feira, 1 de setembro

Data de Publicação: segunda-feira, 4 de setembro

9

R\$3.150,00, perfazendo um total de R\$6.300,00, (121) 1 Transmissor De Temperatura Eja 110 A Dpharp, no valor de R\$1.050,00, (122) 1 Transmissor De Temperatura Eja 530 A Dpharp, no valor de R\$1.050,00, (123) 2 Transmissor De Temperatura Eja 110a Dpharp, no valor de R\$840,00 cada um, perfazendo um valor total de R\$1.680,00, (124) 1 Transmissor De Temperatura Modelo 644hael1j6m5q4 Rosemount, no valor de R\$1.120,00, (125) 5 Transmissor de Temperatura Yta 110 Yokogawa, no valor de R\$1.169,00 cada um, perfazendo um valor total de R\$5.845,00, (126) 1 Transmissor Vivax (1) no valor de R\$3.954,17, (127) 1 Trator de Esteira / Paywelder - D6, no valor de R\$10.000,00, (128) 1 Tunelera 16 42, no valor de R\$20.000,00. Valor total das Maquina e Equipamentos R\$1.458.861,42. LOTE 5) EQUIPAMENTOS NO CANTEIROS DE GUAPIMIRIM: (1) 1 Acoplador Pneumatico de 20"A 22", no valor de R\$ 29.029,00, (2) 1 Alicate Amperimetro Digital Mod. 2T- 3371, no valor de R\$ 402,40, (3) 1 Alicate Volt./Amp. Dig. 0-1000 Amp. 1000 V Mod.AD-9450, no valor de R\$500,00, (4) 1 Aparelho Radiodetection - PCM - TX, no valor de R\$42.880,00, (5) 1 Balança Eletronica Suspensa, no valor de R\$ 14,60, (6) 2 Bloco de Resolução, no valor de R\$ 1.300,00 cada um, perfazendo um total de R\$ 2.600,00, (7) 4 Blocos Padrão 4 A 20mm, no valor de R\$ 336,00 cada um, perfazendo um valor total de R\$ 1.344,00, (8) 1 Bloco Padrão JIS Z 2343 30 MICRON, no valor de R\$ 1.962,00, (9) 1 Bloco Padrão Tipo 1, no valor de R\$ 1.300,00, (10) 2 Bombas Verticais ø 6", no valor de R\$10.000,00, perfazendo um valor total de R\$20.000,00, (11) 2 Calibres de Solda Tipo Hi-10 Gal Metrico Single Purpose, no valor de R\$220,40, perfazendo um valor total de R\$ 440,80, (12) 1 Calibre de Solda Tipo Hi-10 Gal Metrico Single Purpose, no valor de R\$220,40, (13) 6 Calibres de Solda Tipo HI-LO, no valor de R\$120,00, perfazendo um valor total de R\$720,00, (14) 7 Calibre de Solda Tipo HI-LO GAL METRIC ( ) SINGLE PURPOSE, no valor de R\$ 220,40, perfazendo um valor total de R\$ 1.542,80, (15) 1 Calibre De Solda Tipo HI-LO, no valor de R\$ 220,00, (16) 1 Clinometro CST-17645 CST, no valor de R\$1.075,20, (17) 1 Copiadora Xerox Work Centre M118 Multifunção, no valor de R\$500,00, (18) 1 Decibelmetro Digital, no valor de R\$2.840,00, (19) 1 Durometro Portatil Hardness Tester TH 132 TIME, no valor de R\$2.880,00, (20) 2 Equipamentos Autonomo De Ar Comprimido, no valor de R\$1.259,30, perfazendo um valor total de R\$2.518,60, (21) 1 Esquadro Combinado, no valor de R\$1.246,40, (22) 1 Esquadro Combinado Mitutoyo, no valor de R\$680,00, (23) 3 Esquadro Plano Din875 Grade 0 150x100mm, no valor de R\$234,00, perfazendo um valor total de R\$702,00, (24) 1 Esquadro Plano Din875 Grade 0 300X200MM, no valor de R\$390,00, (25) 6 Explosímetros Digitais, no valor de R\$1.036,80, perfazendo um valor total de R\$6.220,80, (26) 2 Furadeiras Pneumaticas, no valor de m R\$231,92, perfazendo um valor total de R\$463,84, (27) 1 Gancho C/ Moitao Greykene P/ Escav. TIPO 320, no valor de R\$4.800,00, perfazendo um valor total de R\$4.800,00, (28) 2 Gancho C/ Moitao Greykene P/ Escav. TIPO 320, no valor de R\$4.800,00, perfazendo um valor total de R\$9.600,00, (29) 1 GANCHO C/ MOITAO GREYKENE P1 ESCAV. TIPO 320, no valor de R\$4.800,00, (30) 7 Gonimetro 0° A 180°, no valor de R\$ 175,00, perfazendo um valor total de R\$1.225,00, (31) 1 Guincho Mecanico TMO CAP 51 TON 13/ TRATOR D6 D8, no valor de R\$22.500,00, (32) 5 GUINCHOS MECANICOS TMO CAP 51 TON P/ TRATOR D6 / D8, no valor de R\$22.500,00, perfazendo o valor total de R\$ 112.500,00, (33) 1 Guincho Mecanico TMO CAP 51 TON P/ TRATOR D6 / D8, no valor de R\$22.500,00, (34) 19 Holiday Detector, no valor de R\$3.600,00, perfazendo um valor total de R\$68.400,00, (35) 2 Holiday Detector HD 25 END, no valor de R\$ 7.640,00, perfazendo um valor total de R\$ 15.280,00, (36) 1 Holiday Detector Hd 25 End Araujo - PROJEFER, no valor de R\$3.600,00, (37) 1 Holiday Detector Mod. HD- 25, no valor de R\$3.600,00, (38) 1 In-Plant Holiday Detector, no valor de R\$3.600,00, (39) 3 Jeep Meter, no valor de R\$752,25, perfazendo um valor total de R\$2.256,75, (40) 2 Jogos De Selas Inferior 20", no valor de R\$7.200,00, perfazendo o valor total de R\$14.400,00, (41) 1 Jogo De Selas Inferior Diam. 22" P/ Curvadeira de 16" A 30", no valor de R\$7.200,00, (42) 1 Kit Para Medição de Trem Rodante, no valor de R\$1.728,44, (43) 2 Lança "T" Para Side Boom Tipo Cat 583, no valor de R\$14.000,00, perfazendo um valor total de R\$28.000,00, (44) 1 Luximetro Digital, no valor de R\$280,00, (45) 1 Luximetro Digital Minipa Mod. MLM-1011 C/CERTIF, no valor de R\$280,00, (46) 1 Luximetro Digital MLM-1011 MINIPA, no valor de R\$ 280,00, (47) 2 Mandril Pneumatico 20"-22", no valor de R\$33.589,50, perfazendo um valor total de R\$67.179,00, (48) 4 Manometro 0 - 50 KGF/CM<sup>2</sup> ø 4", no valor de R\$ 62,00, perfazendo um valor total de R\$ 248,00, (49) 1 Manometro -0 A 25 KG/CM<sup>2</sup>, no valor de R\$50,00, (50) 1 Manometro 0 A 3500 PSI / 0 - 250 KGF/ CM<sup>2</sup>, no valor de R\$584,00, (51) 2 Maquina de Solda por Eletrofusão P/ Tubo PEAD, no valor de R\$2.810,00, perfazendo um valor total de R\$5.620,00, (52) 3 Maquina de Torque Avanti -3, no valor de R\$8.926,00, perfazendo um valor total de R\$26.778,00, (53) 1 Maquina Torque - Unidade Hidraulica Eletrica QAS230, no valor de R\$12.420,10, (54) 2 Medidor de Angulo de Dutos Trubend, no valor de R\$28.428,00, perfazendo um valor total de R\$ 56.856,00, (55) 1 Medidor de Espessura, no valor de R\$585,00, (56) 1 Medidor de Espessura Camada Umida TP. PENTE, no valor de R\$232,00, (57) 1 Medidor de Espessura Elcometer 124 Métrico Mod.: E124-3M, no valor de R\$1.400,00, (58) 1 Medidor de Espessura Mitutoyo, no valor de R\$ 585,00, (59) 1 Medidor De Espessura Por Ultrassom, no valor de R\$1.369,20, (60) 4 Medidor de Gás - Gasalert Quattro BW, no valor de R\$2.000,00, perfazendo um valor total de R\$8.000,00, (61) 3 Medidor de gás : GX-2001 (N, EX, TYPE A) COM CARR E BAT, no valor de R\$ 2.000,00, perfazendo um valor total de R\$ 6.000,00, (62) 2 Medidor de Gás Gx-2001 C/ Carreg. Bateria, no valor de R\$2.000,00, perfazendo um valor total de R\$4.000,00, (63) 1 Medidor de Pelicula Seca (Camada), no valor de R\$2.224,00, (64) 1 Medidor de Pressão Arterial, no valor de R\$ 100,00, (65) 1 Multimetro Digital, avaliado em R\$950,00, (66) 2 Paquimetro 12" DIGIMESS, no valor de R\$263,20, perfazendo um valor total de R\$526,40, (67) 1 Paquimetro 150 Mm Mitutoyo, no valor de R\$152,00, (68) 7 Paquimetro de 12" Digimess, no valor de R\$ 263,20, perfazendo um valor total de R\$1.842,40, (69) 1 Paquimetro Profundidade 200MM Analógico Digimess, no valor de R\$150,00, (70) 1 Pipe Detector, no valor de R\$ 11.550,00, (71) 1 Pipe Track SPY, avaliado em R\$11.550,00, (72) 1 Registrador de Pressão Analógico, no valor de R\$500,00, (73) 3 Relógios Termohigrometros, no valor de R\$ 123,00 cada um, perfazendo um valor total de R\$369,00, (74) 1 Relógio Termo-Higrometro 4 em 1 Mt-241 Minipa, no valor de R\$100,00, (75) 9 Relógio Termohigrometro Digital, no valor de R\$163,84 cada um, perfazendo um valor total de R\$1.474,56, (76) 2 Relógio Termohigrometro Digital -50°C a 260 °C, no valor de R\$ 143,50 cada um, perfazendo um valor total de R\$287,00, (77) 1 Rugosimetro Analógico E123A.M 0 - 200 MICRONS, no valor de R\$1.233,60, (78) 5 Rugosimetro Analógico MED. 321 - A, no valor de R\$1.233,60 cada um, perfazendo um valor total de R\$6.168,00, (79) 1 Sela Para Curvadeira 20", no valor de R\$7.200,00, (80) 1 Sela Superior 22" Para Curvadeim CRC, avaliado em R\$25.200,00, (81) 1 Sela Para Curvadeira 32" - 42", no valor de R\$85.787,40, (82) 1 Surface PI-920 Pipe & Cable Locator, no valor de R\$1.050,00, (83) 1 Suporte Magnético C/Coluna Articulada 70198 + Relógio Comparador 20465, no valor de R\$304,00, (84) 1 Termometro Bimetalico 0- 500°C ø 4", no valor de R\$200,00, (85) 3 Termometro Dig. Salvtermometro 1200K 50 A + 1350°C SALVI, no valor de R\$270,00 cada um, perfazendo um valor total de R\$810,00, (86) 1 Termometro Digital 0- 280°C, no valor de R\$535,00, (87) 2 Termometro Digital Rayte Rayger ST, no valor de R\$ 280,00 cada um, perfazendo um valor total de R\$560,00, (88) 1 Termometro Digital SC / 18 - 275°C, no valor de R\$535,00, (89) 1 Termometro Infra Vermelho Digital, no valor de R\$2.240,00, (90) 1 Termometro Infra Vermelho Escala -30°C A 550° C MT -350, no valor de R\$304,00, (91) 1 Totalizador de Vazão Digital Vti019a020211baakoo Mev 1000 Incontrol, no valor de R\$4.200,00, (92) 5 Transferidor De Grau, no valor de R\$ 38,40 cada um, perfazendo um valor total de R\$192,00, (93) 2 Transmissor de Pressão 30151 Rosemount, no valor de R\$3.150,00 cada um, perfazendo um valor total de R\$6.300,00, (94) 3 Transmissor de Temperatura Eja 110 A DPHARP, no valor de R\$1.050,00 cada um, perfazendo um valor total de R\$3.150,00, (95) 1 Transmissor de Temperatura EJA 530 A DPHARP, no valor de R\$1.050,00, (96) 1 Transmissor de Temperatura Modelo 644hael1j6m5q4 Rosemount, no valor de R\$1.120,00, (97) 5 Transmissores de Temperatura Yta 110 Yokogawa, no valor de R\$1.169,00 cada um, perfazendo um valor de R\$5.845,00. Valor total dos Equipamentos no Canteiro de Guapimirim R\$827.188,69.- Os bens serão alienados no estado em que se

Ano 10 – nº 2/2017

Caderno V – Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: sexta-feira, 1 de setembro

Data de Publicação: segunda-feira, 4 de setembro

10

encontram; não sendo aceitas reclamações e/ou desistência posteriormente ao leilão.- A venda será realizada livre de ônus ao arrematante, na forma do art. 141, II da Lei 11.101/2005.- E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, cientes que a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, acrescido de 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório de 1% até o máximo permitido. - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete. Eu, LUIZ FELIPE LEITÃO GONÇALVES, Responsável pelo Expediente, matrícula n. 01/ 28980, subscrevo. (ass) Exmo. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. MARIA CHRISTINA BERARDO RUCKER - Juíza de Direito.

#### 4ª Vara Empresarial

id: 2800323

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Paulo Assed Estefan - Juiz Titular do Cartório da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 719 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3625/2785 e-mail: cap04vemp@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Falência, de nº 0480947-85.2011.8.19.0001, Massa Falida de PROSERV ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL LTDA., CNPJ nº 74.187.915/0001-94, objetivando INTIMAÇÃO dos falidos ALEXANDRE LEMOS MACHADO, CPF nº 020.547.147-12 e ANA PAULA LEMOS MACHADO, CPF nº 855.699.337-00, para prestarem as declarações exigidas no art. 99, III, e 104, ambos da lei 11.101/05. Assim, pelo presente edital ficam INTIMADOS os falidos, que se encontram em lugar incerto e desconhecido. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete. Eu, \_\_\_\_\_ Tania Ramada Borges da Silva - Analista Judiciário - Matr. 01/18504, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Edson Fernandes - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/7433, o subscrevo.

3 de 3

id: 2803089

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FALÊNCIA DE BANCO BRJ S/A, CNPJ 27.937.333/0001-06, Proc.: 0050550-35.2016.8.19.0001

EDITAL, nos termos do art. 99, § único da Lei de Falências nº 11.101/05, na forma abaixo:

O DOUTOR PAULO ASSED ESTEFAN, JUIZ DE DIREITO TITULAR,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por Sentença deste Juízo, datada de 10/08/2017, às fls. 1344/1348, foi decretada a falência da sociedade em epígrafe, a seguir transcrita: "(...) Por tudo isso, DECRETO hoje, às 18 horas, a falência de BANCO BRJ S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, com registro no CNPJ/MF sob o n.º43.717.511/0001-31, cujos ex-administradores são: LUCILENE MOREIRA SKORA (CPF 368.833.367-53), brasileira, contadora, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da carteira de identidade 04610808, CRC, residente e domiciliada no Rio de Janeiro (RJ); MARCUS ANTONIO PEREIRA (CPF 235.918.627-20), brasileiro, bancário, divorciado, portador da carteira de identidade 027025287, IFP, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (RJ). Figura como controlador direto: BRJ Participações S.A (CNPJ 27.933.282/0001-36), Rua Visconde de Pirajá, 470 - Sala 701 Parte - Ipanema - CEP 22410-002 - Rio de Janeiro - RJ. Figuram como controladores indiretos: BETON SCHWARTZ S.A. PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTO - BESSA (CNPJ 28.249.456/0001-09), R. Álvaro Alvim, 33/37, conj. 711/712 Parte - Centro - CEP 20031-010 - Rio de Janeiro - RJ; WQ CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (CNPJ 68.639.012/0001-02), Rua Visconde de Pirajá, 470 - Sala 701 Parte - Ipanema - CEP 22410-002 - Rio de Janeiro - RJ; CÉLIO SCHWARTZ (CPF 000.255.004-06), brasileiro, engenheiro, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da carteira de identidade 405458, SSP/PE, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (RJ); JANETTE BRAGA SAMPAIO DE QUEIROZ (CPF 010.541.677-02), brasileira, empresária, viúva, portadora da carteira de identidade 85638, M. Aer., residente e domiciliada no Rio de Janeiro (RJ); JÚLIO SINGER (CPF 000.334.994-20), brasileiro, engenheiro, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da carteira de identidade 327120, SSP/PE, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (RJ); LEONCIO SCHWARTZ (000.926.144-34), brasileiro, economista, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da carteira de identidade 524380, SSP/PE, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (RJ); LUIZ AUGUSTO DE QUEIROZ (CPF 543.703.537-34), brasileiro, médico, divorciado, portador da carteira de identidade 265986, M. Aer., residente e domiciliado no Rio de Janeiro (RJ); LUIZ CLAUDIO DE QUEIROZ (CPF 532.627.437-04), brasileiro, economista, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade 13811, Corecon, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (RJ); MARLENO SINGER (CPF 000.332.784-15), brasileiro, engenheiro, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da carteira de identidade 350.174, SSP/PE, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (RJ). Fixo o termo legal da falência no nonagésimo dia anterior ao pedido de falência. Ao falido para que cumpra, em cinco dias, o disposto no inciso III do artigo 99 da Lei n.º 11.101/2005. Os credores poderão apresentar seus créditos em 15 (quinze) dias, contados da publicação do edital prevista no parágrafo único do artigo 99. Ao cartório para cumprir o inciso V do artigo 99 da Lei n.º 11.101/2005. Determino que o representante da Falida preste as declarações do artigo 104 da Lei n.º 11.101/2005, em quarenta e oito horas. Os créditos habilitados serão pagos, em primeiro rateio, com juros e correção monetária, com base no IPC (artigo 27 da Lei n.º 9.069/1995), calculados até a data da quebra e, se o ativo da Massa comportar, em segundo rateio, estender-se-ão, nesta hipótese,









LICKS Associados

2718


Conforme estabelece o art. 104, VI da lei 11.101/2005, é dever das falidas prestar informações sobre fatos ou circunstâncias de interesse da falência, quando requisitadas pelo administrador judicial. Por essa razão, faz-se necessário a intimação da falida para que apresentem os esclarecimentos solicitados no Termo de Intimação Fiscal anexado (Doc 01), pelo Sr. João Luís das Neves Mello, auditor fiscal, representante da Receita Federal,

Por todo exposto, requer a Vossa Excelência que intime a falida para apresentar os esclarecimentos solicitados no Termo de Intimação Fiscal no prazo de 10 (dez) dias.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2017.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/0-7  
OAB/RJ 176.184

  
ISABEL BONELLI WETZEL  
OAB/RJ 204.938

# Doc. 01

2720



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**DRF – RIO DE JANEIRO II - DIFIS**

**TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL**

Unidade 0710900 – DIFIS – RIO DE JANEIRO	Número do MPP 2015-00573-1
---	-------------------------------

Contribuinte	
Nome CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	CNPJ 02.463.777/0001-18
Logradouro AV DAS AMERICAS	Número 3301
Complemento BLOCO: 01; SALA: 304;	Telefone
Bairro BARRA DA TIJUCA	Cidade/UF RIO DE JANEIRO / RJ
	CEP 22.631-003
Local da Lavratura RUA SÃO JOSÉ 40 - COBEI/PR	Data 15/02/2017
	Hora 16:00

**Contexto**

Considerando sentença prolatada no Processo de Recuperação Judicial /Cartório da 2ª Vara Empresarial TJ/RJ No. 0197748-47.2014.8.19.0001 que decretou a FALÊNCIA do sujeito passivo, em 13/07/2016;

Considerando que, na peça da Sentença, foi designado como ADMINISTRADOR JUDICIAL o Sr. Dr. Gustavo Banho Licks, com endereço na Av. Rio Branco 143, 3o. Andar /RJ;

Considerando que o Administrador Judicial (terminologia da Lei 11.101/2005) é o responsável pela Massa falida.

Isto posto, e de acordo com o disposto nos artigos 904, 927 e 928 do Decreto Nº. 3.000, de 26 de março de 1999 (Regulamento do Imposto de Renda - RIR/99), fica o Administrador Judicial acima identificado, INTIMADO a, no prazo de 20 (VINTE) dias, prestar os esclarecimentos relativos aos elementos especificados abaixo ou justificar por escrito a razão do não atendimento:

**ANO-CALENDÁRIO 2013**

- 1- Foram constatados recolhimentos de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) – cod. 0422 - Pagamentos de Royalties e assistência técnica a residentes no exterior. Inexiste informações sobre esses recolhimentos no Sistema DIRF nem em DCTF. Tais recolhimentos foram efetuados nos meses de Janeiro, Fevereiro, Maio, Junho, Setembro, Novembro e Dezembro. Isto posto, o sujeito passivo deverá descrever a motivação desses recolhimentos, identificando os valores efetivamente pagos a residentes no exterior.
- 2- Em conta de ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO – Créditos com pessoas ligadas – 1.07.00.02.0000006 – Contreras Com. Materiais foram constatados lançamentos à débito (oferecimento de créditos) movimentando R\$ 53.684.024,49. O sujeito passivo deverá relatar seu procedimento quanto essas movimentações, considerando a incidência do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**DRF – RIO DE JANEIRO II - DIFIS**

2721

3- Apresentar documentos de respaldo referente as contas abaixo elencadas:

- 3.1 – 2.01.01.02.0100005 – BANCO BIC
- 3.2 - 2.01.01.02.0300001 – HELPORT CONSTR. LTDA.
- 3.3 – 2.01.01.13.0000012 – IRPJ DIFERIDO
- 3.4 – 2.01.01.13.0000013 – CSLL DIFERIDO

4- Consoante DIPJ Ano-Calendário 2013 / ND 0001324439 na FICHA 06-A foi declarada RECEITA BRUTA anual no valor de R\$ 133.965.230,86. O sujeito passivo deverá destacar, nesse montante, qual o valor total correspondente as operações mercantis com a PETROBRÁS S/A.

5- Esclarecer o motivo das divergências entre os valores declarados na DIPJ Ano-Calendário 2013 / ND 0001324439 cotejados com os valores obtidos no Sped-contábil (movimentação de débito/crédito) referente as seguintes rubricas:

5.1 - Linha 32.Material Aplicado na Produção dos Serviços – R\$ 22.194.224,55 com a conta 5.01.02.00 - Material aplicado na produção de serviços – Débito/crédito - R\$ 118.527.226,46;

5.2 – Linha 34.Custo do Pessoal Aplicado na Produção dos Serviços – R\$ 37.504.791,86 com a conta 5.01.03.05.00 –Débito/crédito – R\$ 40.569.732,71;

5.3 – Linha 36.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica – R\$ 21.675.841,67 – Débito/crédito – R\$ 23.991.772,27; destacando as seguintes contas: 5.01.03.19.0000002- Serviços de Consultoria e advocatícios – R\$ 1.728.283,57 e 5.01.03.19.0000006- Empreiteiros e subcontratados – R\$ 20.446.793,73;

5.4 – Linha 37.Encargos Sociais – R\$ 9.491.696,74 – Débito/crédito – R\$ 9.971.686,64;

5.5 – Linha 38.Alimentação do Trabalhador – R\$ 4.129.659,81 – conta 5.1.03.13.0000001 – Vale refeição – R\$ 4.021.273,50;

5.6 – Linha 47.Outros Custos – R\$ 9.279.294,79 – Débito/crédito – R\$ 37.946.972,71; destacando a conta 5.01.03.90.0000025 – Custo materiais vendidos – R\$ 33.619.334,74.

**ANO CALENDÁRIO 2014**

1- Elaborar PLANILHAS (Excel e PDF) referentes as Contribuições para o PIS (CUMULATIVO E NÃO CUMULATIVO) e COFINS. Essa PLANILHA deverá ser em PERÍODO MENSAL dos FATOS GERADORES, com valores das bases de cálculo, alíquota, valor da Contribuição apurada e DARF'S de recolhimento.

2722



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**DRF – RIO DE JANEIRO II - DIFIS**

As informações deverão ser prestadas POR ESCRITO, e encaminhadas ao destinatário.

Cabe ressaltar que, como disposto no art. 845 do Decreto No. 3.000/1999 (RIR/99), o Fisco fica autorizado a proceder lançamento de ofício com os elementos de que dispuser, quando os esclarecimentos deixarem de ser prestados, forem recusados ou não forem satisfatórios.

E, para constar e surtir os efeitos legais, lavro o presente termo, assinado pelo Auditor-Fiscal da RFB e pelo representante do sujeito passivo que, nesse ato, recebe uma cópia. \*\*\*\*\*

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Nome	Matrícula	Assinatura
João Luís das Neves Mello	0018530	

Clência do contribuinte/procurador  
Declaro-me ciente deste Termo do qual recebi uma cópia.

Nome	Cargo
CPF	Data
	Assinatura

2723

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

Fls.

**Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de  
Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMIENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria Cristina de Brito Lima

Em 14/09/2017

### Despacho

Fls. 2708/2710: atenda o Cartório. Após, ao M.P.

Rio de Janeiro, 14/09/2017.

**Maria Cristina de Brito Lima - Juiz em Exercício**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Cristina de Brito Lima

Em 18/09/2017

Código de Autenticação: **4961.T375.F9PV.HCBR**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos





Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP. 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604  
rap02vemp@tjrijus.br

EXATIDÃO Nº 017 **46151**  
DATA DE CRIAÇÃO DA VÍDEO  
SÍGILAS *Carla Elita*

e-mail: **Carla Elita**

*27/09*

534/2017/MND

### MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: **0197748-47.2014.8.19.0001**  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Requerimento - Requerimento de Falência  
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Oficial de Justiça:  
Pessoa a ser intimada: FAZENDA ESTADUAL  
Endereço: Rua da Alfândega, 42, Centro, Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20.070-000

Finalidade Intimar a Fazenda MUNICIPAL para ciência do Leilão dos bens da Massa supra, no dia 18/10/2017, às 16:00 horas, no Átrio do Fórum

**Despacho do Juiz:** J. Autorizo o leilão até 50% do valor do bem, e não havendo valor superior, autorizo o leilão condicional.

O M.M. Dr.(a) **Maria Cristina de Brito Lima** do Cartório da 2ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 01 de setembro de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Felipe Leitao Goncalves - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/28980, o digital e eu \_\_\_\_\_ Luiz Felipe Leitao Goncalves - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/28980, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2017.

**Maria Cristina de Brito Lima**  
Juiz de Direito

Código de Autenticação: **4LBP.IM4V.VAIP.7CXQ**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrijus.br](http://www.tjrijus.br) - Serviços - Validação de documentos)

Resultado do mandado:

<input type="checkbox"/> POSITIVO	<input type="checkbox"/> NEGATIVO DEFINITIVO	<input type="checkbox"/> PARCIALMENTE CUMPRIDO
<input type="checkbox"/> NEGATIVO	<input type="checkbox"/> DEVOLVIDO IRREGULAR	<input type="checkbox"/> NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
<input type="checkbox"/> CANCELADO	<input type="checkbox"/> CUMPRIDO COM RESSALVA	<input type="checkbox"/> NEGATIVO PERICULOSIDADE



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Central de Mandados das Varas Cív/empr/reg. Pub da Capital**

27/9

Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001  
Mandado: 2017046151  
Documento: 534/2017/MND

**CERTIDÃO POSITIVA - PESSOA JURÍDICA**

Certifico que, em cumprimento ao mandado anexo, nesta data, às 15:00, compareci ao seguinte endereço: Rua do Carmo, 27, PGE, onde, preenchidas as formalidades legais, intimei o(a) Fazenda Estadual, na pessoa do(a) Nicola Tutungi Junior que informou possuir poderes para receber o mandado, ato contínuo recebeu a contrafé e exarou o ciente. Dou fé.

Observação:

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2017.

1282  
ANABEAUBRUM



ANA ELIZABETH BEAUBRUN 13451

Assinado em 20/09/2017 11:23:41  
Local: T.-RJ

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Centr  
cep02vemp@tjrr.jus.br

MANDADO Nº 2017/ 46153  
DATA DE CADASTRO: 01/09/2017  
OFICIAL: Ana Clita

J Tel.: 3133-3604 e-mail:

2726

536/2017/MND

### MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: 0197748-47.2014.8.19.0001  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociad. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Requerimento de Falência  
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Oficial de Justiça:

Pessoa a ser intimada: FAZENDA MUNICIPAL

Endereço: Travessa do Ouvidor, nº 04, Centro, Rio de Janeiro/ RJ CEP: 20040-040

Finalidade Intimar a Fazenda Municipal para ciência do Leilão dos bens da Massa supra, no dia 18/10/2017, às 16:00 horas, no Átrio do Fórum.

**Despacho do Juiz:** J. Autorizo o leilão até 50% do valor do bem, e não havendo valor superior, autorizo o leilão condicional.

O M.M. Dr.(a) **Maria Cristina de Brito Lima** do Cartório da 2ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 01 de setembro de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ Luiz Felipe Leitao Gonçalves - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/28980, o digitei e eu \_\_\_\_\_ Luiz Felipe Leitao Gonçalves - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/28980, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2017.

**Maria Cristina de Brito Lima**  
Juiz de Direito

Código de Autenticação: 415V.Z7E4.2PND.9CXQ

Este código pode ser verificado em: [www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br) - Serviços - Validação de documentos

#### Resultado do mandado:

<input type="checkbox"/> )POSITIVO	<input type="checkbox"/> ) NEGATIVO DEFINITIVO	<input type="checkbox"/> ) PARCIALMENTE CUMPRIDO
<input type="checkbox"/> ) NEGATIVO	<input type="checkbox"/> ) DEVOLVIDO IRREGULAR	<input type="checkbox"/> ) NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
<input type="checkbox"/> ) CANCELADO	<input type="checkbox"/> ) CUMPRIDO COM RESSALVA	<input type="checkbox"/> ) NEGATIVO PERICULOSIDADE

317

MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA:16605

Assinado em 01/09/2017 15:18:49  
Local: TJ-RJ

FERNANDA AYERBUG  
Empresário do Mercado - RJ  
CNPJ: 16.021.159-3  
CPF: 88.598

01/09/2017 15:18:49



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Central de Mandados das Varas Cív/empr/reg. Pub da Capital**

Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001  
Mandado: 2017046153  
Documento: 536/2017/MND

2727

**CERTIDÃO POSITIVA - PESSOA JURÍDICA**

Certifico que, em cumprimento ao mandado anexo, nesta data, às 12:58, compareci ao seguinte endereço: no local da diligência, onde, preenchidas as formalidades legais, intimei o(a) Fazenda Municipal, na pessoa do(a) Fernanda Averbug que informou possuir poderes para receber o mandado, ato contínuo recebeu a contrafé e exarou o ciente. Dou fé.

Observação:

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2017.

1282  
ANABEAUBRUM



ANA ELIZABETH BEAUBRUN:13451

Assinado em 20/09/2017 12:04:01  
Local TJ-RJ

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604  
e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

2728

Processo : **0197748-47.2014.8.19.0001**

**Fls:**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

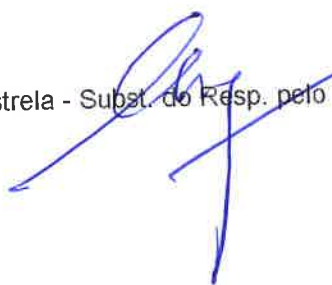
### **Atos Ordinatórios**

#### **CERTIDÃO**

Certifico, em cumprimento ao r. Despacho de fls.2723, relativamente ao ofício de fls.2708/2710, que foi **DECRETADA** a falência em 13/07/2016, estando o feito na fase de sindicância.

Rio de Janeiro, 22/09/2017.

Paulo Cesar de Souza Estrela - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/25871



2729/2731

certifico que desentranhei  
fb. 2729/2731 em cumprimento  
ao despacho as fb. 2746.

Lorissa Gomes Torres  
Técnico de Atividade Judiciária  
Matrícula 1408185

19/10/2017



2732

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

Ofício: 1019/2017/OF

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2017.

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001 Distribuído em: 11/06/2014  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas  
de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência  
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Assunto: Resposta ao ofício nº 987/2016  
Processo: 0000440-84.2014.8.25.0017

Senhor Juiz,

Venho, pelo presente, em atenção ao ofício em epígrafe, informar a Vossa Excelência que a falência de CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. foi decretada em 13/07/2016, estando em fase de arrecadação.

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular

Ao  
Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de CARMÓPOLIS  
RUA JOSÉ AMADO ALVES, 420, TRAPIÁ I, CARMÓPOLIS, CEP: 49740-000 CARMÓPOLIS/SE.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4NGX.W85J.B22B.4XSR  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos

Expedido em  
27/10/17

Larissa Gomes Tostes  
Técnico de Função Judiciária  
Matrícula 01130185



115  
THAISRANGEL

MARIA CHRISTINA BERARDO RUCKER:16603 Assinado em 06/10/2017 10:38:51  
Local: TJ-RJ

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Central de Mandados das Varas Cív/empr/reg. Pub da Capital**

2733

Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001  
Mandado: 2017046152  
Documento: 535/2017/MND

**CERTIDÃO POSITIVA - PESSOA JURÍDICA**

Certifico que, em cumprimento ao mandado anexo, nesta data, às 11:15, compareci ao seguinte endereço: Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 375, 6º andar, Centro, onde, preenchidas as formalidades legais, intimei o(a) Fazenda Nacional, na pessoa do(a) Dr. Leonardo Martins Pestana, Procurador-Chefe da Divisão de Assuntos Fiscais, que informou possuir poderes para receber o mandado, ato contínuo recebeu a contrafé e exarou o ciente. Dou fé.

Observação:

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

*certidão que junto  
certidão supra nesta data*

Larissa Gomes Tostes  
Técnico de Atividade Judiciária  
Município 01/30185

*10/10/17*



1282  
MARCOSFERRAZ

MARCOS DE OLIVEIRA FERRAZ:24771

Assinado em 29/09/2017 12:54:32  
Local: TJ-RJ





**LICKS** Associados

2734


**MM. JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001**

**LICKS ASSOCIADOS**, neste ato representada por GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora da **MASSA FALIDA DE CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, vem requerer a juntada do relatório referente ao mês de setembro de 2017, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2017.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184

2735



**LICKS** Associados

---

**Relatório da Administração Judicial  
Massa Falida Contreras  
Empreendimentos e Construções Ltda**

---

2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital  
do Estado do Rio de Janeiro

---

**Processo Judicial:**

0197748-47.2014.8.19.0001

**Período:** setembro /2017

---

2736



## Sumário

Considerações Preliminares .....	3
I. Fase processual: .....	5
II. Atividades da Administração Judicial: .....	5
III. Análise Financeira e Contábil de Julho 2017:.....	6
IV. Conclusão:.....	6



## Preâmbulo

---

A CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., empresa sediada no estado do Rio de Janeiro, iniciou suas atividades em 1998 em território brasileiro, após a Contreras Hermanos identificar uma perspectiva de integração regional proporcionada pelo Mercado Comum do Cone Sul – MERCOSUL.

O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 11 de junho de 2014 para a 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A decisão de processamento da Recuperação Judicial foi proferida em 28 de julho de 2014.

No decurso da recuperação judicial, foram publicados os seguintes editais:

- a) O edital do artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 28 de agosto de 2014;
- b) O edital do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 11 de fevereiro de 2015;
- c) O edital do artigo 53, parágrafo único foi publicado em 11 de fevereiro de 2015;
- d) O edital com a lista final de credores atualizada, conforme artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 07 de maio de 2015;
- e) O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 17 de setembro de 2015;





f) O edital de convocação de Assembleia Geral de Credores foi publicado em 06 de outubro de 2015.

A sentença que convolou a recuperação judicial em falência foi proferida em 13 de julho de 2016, conforme o artigo 73, inciso II da Lei 11.101/2005. Resta pendente a publicação do Edital do artigo 99, parágrafo único da Lei 11.101/2005.

Em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de dezembro de 2016, em dois itens assim dispostos:

- I. Fase processual;
- II. Atividades da Administração Judicial;
- III. Análise financeira; e
- IV. Conclusão



I. Fase processual:

As habilitações estão sendo analisadas pela Administração Judicial e pelo juízo competente, a fim de consolidar o Quadro Geral de Credores e publicar o edital do art. 18 da lei 11.101/05.

O Administrador judicial vem realizando pesquisas sobre o patrimônio da massa falida com a finalidade de maximizar os ativos e liquidá-los para amenizar o ônus dos credores.

Por essa razão, peticionou nos autos requerendo o leilão dos Bens da massa falida que se encontram em um Galpão em Guapimirim, desta forma, o leilão foi deferido pelo M.M. Juízo e será realizado em 18/10/2017.

II. Atividades da Administração Judicial:

A Administração Judicial recebe diariamente ligações, e-mails e visitas em seu escritório de credores que procuram saber sobre os trâmites processuais da falência, bem como questionam sobre pagamento e existência de créditos.

Além disso, o administrador judicial peticionou nos autos do processo falimentar requerendo a realização do leilão requerido na petição data de 10/08/2017, o leilão está previsto para o dia 18/10/2017.

A petição datada de 25/08/2017 protocolada pelo Administrador Judicial requereu que a falida apresentasse a documentação solicitada pela Receita Federal em "Termo de Intimação Fiscal", haja vista que informou ao Auditor Fiscal que assim que a Administração Judicial recebesse essa documentação informaria a Receita Federal.



III. Análise Financeira e Contábil de Julho 2017:

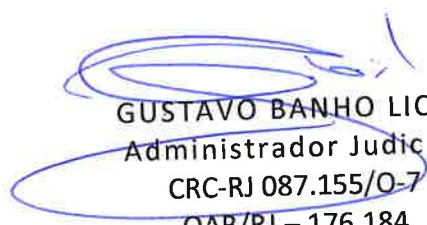
Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convação da recuperação judicial em falência.

IV. Conclusão:

Por todo exposto, aguarda-se a realização do leilão requerido na petição data de 10/08/2017, está previsto para o dia 18/10/2017 e a apresentação dos documentos requeridos na petição datada de 25/08/2017 a fim de satisfazer o questionamento apresentado pela Receita federal.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2017.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
Administrador Judicial  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ - 176.184



LICKS Associados

**MM. JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA  
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

**PEDIDO DE URGÊNCIA**

J. do MP.  
R. 05.10.2012  
Maria Christina Berardo Ruckert  
Juíza de Direito

**MASSA FALIDA CONTRERAS EMPREENDIMENTO E  
CONSTRUÇÕES LTDA.**, por seu Administrador Judicial LICKS CONTADORES ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada nos autos em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, informar sobre o roubo de parte dos bens da Falida, na forma que passa a expor:

A Administração Judicial recebeu telefonema do Sr. Valdecir José Marcelino, ex-vigia da Falida, no dia 29/09/2017, informando sobre o arrombamento do Galpão, localizado na Estrada Rio/Teresópolis, nº 288, Guapimirim e o roubo de alguns Equipamentos de Informática, e que o crime teria ocorrido na madrugada do dia 29/09/2017.



2742

Por essa razão, nesse mesmo dia a Administração Judicial foi ao local do crime verificar o que havia sido roubado e realizar o Registro de Ocorrência (Anexo 01) na 67ª Delegacia de Polícia. Desta forma, foi possível identificar que foram subtraídos os seguintes bens:

RELAÇÃO DE BENS ROUBADOS DA MASSA FALIDA CONTRERAS  
EMPRENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA  
PROC. 0165950-68.2014.8.19.0001

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Nº DE ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL
15	Monitor 17" LCD	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
26	Notebook	R\$ 500,00	R\$ 13.000,00

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Nº DE ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL
1	Condicionador de Ar 12.000 Btu	R\$ 700,00	R\$ 700,00


Ocorre que o edital do leilão desses e demais bens da falida foi publicado em 01/09/2017 e a hasta pública está agendada para o dia 18/10/2017, sendo necessário comunicar aos interessados em participar do leilão e ao leiloeiro nomeado pelo M.M. Juízo, Sr. Silas Barbosa Pereira, que os bens acima descritos foram apanhados e não participarão mais do leilão.

Por todo exposto, requer ao M.M. Juízo que informe aos interessados no leilão da Massa falida e ao leiloeiro sobre o roubo dos objetos acima discriminados antes da realização do leilão.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2017.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/0-7  
OAB/RJ 176.184

  
ISABEL BONELLI WETZEL  
OAB/RJ 204.938



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604

e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

2743

Processo : **0197748-47.2014.8.19.0001**

**Fls:**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

### **Atos Ordinatórios**

Ao MP

Rio de Janeiro, 10/10/2017.

Larissa Gomes Tostês - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/30185





2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas

Comarca da Capital  
2ª Vara Empresarial  
Processo n.º: 0197748-47.2014.8.19.0001  
Falência de Contreras Empreendimento e Construções Ltda.

MM. Dra. Juíza:

Fica o MP ciente de tudo o que aos autos foi acrescido desde sua última manifestação, verificada às fls. 2.554/2.555 (13º volume). Prosseguindo, passa a opinar sobre o feito nos termos e para os fins seguintes:

**13º/14º VOLUMES**

**1. Fls.2.562** – Ciente do r. despacho que, dentre outras providências, homologou as contas do AJ e deferiu o pedido de autorização de viagem, independentemente de autorização mediante comunicação prévia ao juízo.

**2. Fls. 2.567/2.577; 2.578/2.588 e 2.589/2.599** – Ciente dos relatórios das atividades do AJ referentes aos meses de janeiro a março de 2017.

**3. Fls. 2.602/2.636** – **Ciente da prestação de contas promovida pelo AJ quanto ao pagamento dos vigias do galpão onde se encontram depositados os bens móveis da massa bem como quanto à notícia de saldo remanescente que deverá ser depositado na conta da massa.**

**4. Fls. 2.637/2.663** – Pedido de designação da hasta pública com apresentação de auto de arrecadação.

**5. Fls. 2.670/2.688** – Juntada do auto de arrecadação retificado e pedido de venda de todos os bens em lote para que seja desocupado o galpão onde se encontram armazenados.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2745

6. Fls. 2.689/2.694 e 2.695/2.700 e 2.702/2.705 – Ciente dos relatórios das atividades do AJ referentes aos meses de abril a junho de 2017.

7. Fls. 2.707 – Ciente da data designada para realização do leilão.

8. Fls. 2.717/2.718 – **O MP pugna pela intimação dos falidos para prestarem as informações requeridas pelo AJ.**

9. Fls. 2.729/2.731 – Em se tratando de habilitação de crédito, o pleito deve ser instruído pela via própria.

10. Fls. 2.734/2.740 – Ciente do relatório das atividades do AJ referente ao mês de setembro de 2017.

11. Fls. 2.741/2.742 – Notícia de furto de alguns dos bens de propriedade da falida, os quais seriam parte do acervo a ser leiloado no próximo dia 18/10. **Diante da proximidade do leilão e a fim de não prejudicar o certame há muito já designado e considerando ainda a urgência na alienação, o MP opina seja tal circunstância noticiada antes da realização da hasta pública para ciência dos interessados quanto à exclusão dos referidos bens do acervo a ser submetido à venda.**

No mais, pugna o MP por nova vista para se manifestar sobre os fatos noticiados após a realização do certame.

Por fim, o MP pugna seja esclarecido pelo AJ se já foi apresentado o relatório de que trata o art. 22, inciso III, e da Lei nº 11.101/2005.

Rio de Janeiro. 16 de outubro de 2017.

Marcos Lima Alves  
Promotor de Justiça

Fls. 2746

Processo: 0197748-47.2014 19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de  
Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria Christina Berardo Rucker

Em 17/10/2017

### Despacho

- 1) Fls. 2717/2722: intime-se o falido como requerido pelo A.J. e M.P.;
- 2) Fls. 2729/2731: com razão o M.P. Trata-se de pedido de Habilitação de Crédito que deve vir pela via própria. Desentranhe-se;
- 3) Diante da informação do A.J. de fls. 2741 e 2742, dando conta do furto de alguns bens que seriam leiloados, mantenha-se o certame como requerido, inclusive pelo M.P., dando-se ciência aos interessados sobre o ocorrido;
- 4) Manifeste-se o A.J. como requerido pelo M.P. (fls. 2745. parte final).

Rio de Janeiro, 17/10/2017.

Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: 42VE.HWD9.RK94.B5AS  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos

EXP 19/10/17



**LICKS** Associados

**MM. JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA  
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

2747

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

**PEDIDO DE URGÊNCIA**

J. Defiro.  
Roj, 18.10.2017  
  
Maria Christina Berardo Rucker  
Juíza de Direito

**MASSA FALIDA CONTRERAS EMPREENHIMENTO E  
CONSTRUÇÕES LTDA.,** por seu Administrador Judicial LICKS CONTADORES  
ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada nos autos em epígrafe,  
vem, perante Vossa Excelência, informar sobre o novo furto de parte dos bens da Falida,  
na forma que passa a expor:

A Administração Judicial peticionou no dia 05/10/2017 informando sobre  
o arrombamento no galpão de Guapimirim e roubo de alguns bens da massa falida que se  
encontravam no local, que havia ocorrido no dia 29/09/2017, conforme o Registro de  
Ocorrência anexo (DOC. 01).

Rua São José, 40, Cobertura – 20010-020 – Rio de Janeiro – RJ – Tel: 2506-0750

| Licks Contadores Associados | Administrador Judicial | adm.judicial@licksassociados.com.br |  
[www.licksassociados.com.br](http://www.licksassociados.com.br) |





2748

Ocorre que, no dia 13/10/2017 a representante da Administração Judicial Dra. Isabel Bonelli Wetzel, recebeu, novamente, outro telefonema do Sr. Valdecir José Marcelino, ex-vigia da Falida, informando sobre o novo arrombamento do Galpão, localizado na Estrada Rio/Teresópolis, nº 288, Guapimirim e o furto de mais alguns bens da massa falida e que o crime teria ocorrido, provavelmente, na madrugada do dia 12/10/2017.

Por essa razão, nesse mesmo dia a Dra. Isabel Bonelli Wetzel foi ao local do crime verificar o que mais havia sido furtado e realizar um novo Registro de Ocorrência (DOC 02) na 67ª Delegacia de Polícia.

Desta forma, foi possível identificar que foram subtraídos os seguintes bens:

RELAÇÃO DE BENS FURTADOS DA MASSA FALIDA CONTRERAS  
EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA  
PROC. 0165950-68.2014.8.19.0001

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Nº DE ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL
1	Geladeira Eletrolux	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
10	Cadeira Tipo Diretor	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
4	Condicionador de Ar 7.500 Btu	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00

Haja vista que o edital do leilão desses e demais bens da falida foi publicado em 01/09/2017 e a hasta pública está agendada para o dia 18/10/2017, a Administração Judicial já comunicou ao leiloeiro nomeado pelo M.M. Juízo, Sr. Silas Barbosa Pereira, que os bens acima descritos foram afanados e não participarão mais do leilão.




**LICKS** Associados


2749

Por todo exposto, requer ao M.M. Juízo a juntada dos Registros de Ocorrência realizados na 67ª Delegacia de Polícia de Guapimirim comunicando sobre os furtos ocorridos dos bens da Massa falida e que o leiloeiro comunique aos interessados no leilão que os objetos acima discriminados não mais participarão da hasta pública que será realizada no dia 18/10/2017.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/0-7  
OAB/RJ 176.184

  
ISABEL BONELLI WETZEL  
OAB/RJ 204.938

**DOC .01**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - SESEG  
CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL

**067a.Delegacia de Polícia**

Estrada Bananal, 1919, Bananal, Guapimirim - RJ,  
25940-000, TEL.: (21)2632-5941

CEP:

2751

**REGISTRO DE OCORRÊNCIA**

**Nº 067-01352/2017**

Data/Hora Início do Registro: 29/09/2017 18:56 Final do Registro: 29/09/2017 19:45

Origem: Outros 67ª DP; Circunscrição: 067a.Delegacia de Polícia

Responsável p/ Investigação: MARCELO JASBINSCHKE HAGUENAUER

**Ocorrências**

**Furto** Localidade: OUTROS

**Furto a Estabelecimento Comercial**

Capitulação: Artigo 155, § 4º, inciso III do CP;

Motivo Presumido: Ignorado

Data e Hora do fato: 29/09/2017 10:00 a 29/09/2017 10:00

Local: Rodovia RIO-TERESOPOLIS, 288 Município: GUAPIMIRIM-RJ

PARADA MODELO;

**Despacho da Autoridade**

**Envolvido(s)**

**Testemunha - Furto a Estabelecimento Comercial**

Nome: LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO - Civil ID confirmada - Comunicante

Identidade (órgãos de classe) Nº 175354 OAB

Local de trabalho: Passagem RUA SÃO JOSÉ 40 COB. Município: RIO DE JANEIRO RJ Telefone Nº: 2125060750

Telefone/Celular Nº: 21979400460 Obs.: CENTRO;

Filho de: LUIZ CARLOS CAMPOS FRAGOSO e LEILA DE ALMEIDA FRAGOSO Data de nascimento: 19/05/1986

Naturalidade: RIO DE JANEIRO-RJ Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Cor: Branca Estado Civil: Solteiro(a)

Ocupação Principal: Advogado(a)

**Lesado - Furto a Estabelecimento Comercial**

Nome: MASSA FALIDA CONTRERAS EMPR. CONSTR.LTDA - Pessoa Jurídica

CGC/CNPJ Nº 02.463.777/0001-18 M.FAZ

Endereço: Passagem RODOVIA RIO TERESÓPOLIS 288 Município: GUAPIMIRIM RJ Obs.: PARADA MODELO;

**Autor - Furto a Estabelecimento Comercial**

Nome: NÃO IDENTIFICADO - Não identificado

Nacionalidade: Brasileira

**Testemunha - Furto a Estabelecimento Comercial**

Nome: VALDECIR JOSÉ MARCELINO - Civil ID confirmada

Identidade Nº 09405671-0 SSP/DETRAN

Local de trabalho: Passagem RODOVIA RIO TERESÓPOLIS 288 Município: GUAPIMIRIM RJ Telefone Nº:

21987227136 Obs.: PARADA MODELO;

Filho de: MOACIR JOSÉ MARCELINO e NEUSA BENEVIDES MARCELINO Data de nascimento: 06/11/1975

Naturalidade: GUAPIMIRIM-RJ Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Cor: Branca Estado Civil: Solteiro(a)

Ocupação Principal: Vigia

2752

# REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 067-01352/2017

Data/Hora Início do Registro: 29/09/2017 18:56 Final do Registro: 29/09/2017 19:45

Origem: Outros 67ª DP; Circunscrição: 067a.Delegacia de Polícia  
Responsável p/ Investigação: MARCELO JASBINSCHek HAGUENAUER

### Bem(ns) Envolvido(s)

**Proprietário: Outros Materiais - MASSA FALIDA CONTRERAS EMPR. CONSTR.LTDA**

**Portador: LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO**

Tipo do Bem: Eletro-eletrônicos

42 Unidade(s) de 15 monitores; 26 notebook e 01 aparelho de ar condicionado (não informadas as marcas); Situação:

Subtraído

Valor aproximado: 16000,00 Tipo de Moeda: Real

### Dinâmica do Fato

O presente procedimento versa sobre o crime de FURTO (interior de Estab. Comercial); fato constatado nesta manhã, por volta das 10:00 h, na Estrada Rio/Teresópolis, nº 288, Parada Modelo; Que, segundo informações prestadas pelo comunicante, o local estava sendo usado com depósito de bens pertencentes a Massa Falida CONTRERAS EMPREENHIMENTO e CONSTRUÇÕES LTDA; Que, arrombaram uma das portas de acesso e subtraíram 15 monitores, 26 notebook e 01 ar condicionado, materiais estes que seriam leiloados para levantar dinheiro para pagamento de credores; Que, o local foi DESFEITO, motivo pelo qual, não foi acionada a perícia;

*Leonardo de Almeida Fragoso*

MARCELO JASBINSCHek HAGUENAUER  
Inspetor de Polícia nº 067785-0



**DOC .02**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - SESEG  
CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL

**067a.Delegacia de Polícia**

Estrada Bananal, 1919, Bananal, Guapimirim - RJ,  
25940-000, TEL.: (21)2632-5941

CEP:

2754

**REGISTRO DE OCORRÊNCIA**

**Nº 067-01438/2017**

Data/Hora Início do Registro: 13/10/2017 15:11 Final do Registro: 13/10/2017 15:42

Origem: DP . Circunscrição: 067a.Delegacia de Polícia

Responsável p/ Investigação: MARCOS BELLO DE MOURA LUZ

**Ocorrências**

**Furto**

**Furto a Estabelecimento Comercial**

Capitulação: Art 155 do CP

Motivo Presumido: Ambição

Data e Hora do fato: 10/10/2017 11:00 e 13/10/2017 09:00

Local: Rodovia RIO-TERESOPOLIS , 288 Bairro: PARADA MODELO Município:  
GUAPIMIRIM-RJ

**Despacho da Autoridade**

**Envolvido(s)**

**Testemunha - Furto a Estabelecimento Comercial**

Nome: ISABEL BONELLI WETZEL - Civil ID confirmada - Comunicante

Identidade Nº 22277504-1 SSP/DETRAN

Identidade (órgãos de classe) Nº 204938 OAB

Residente na Sem tipo RUA PROFESSOR ALVARO RODRIGUES 255 403 Bairro: BOTAFOGO Município: RIO DE JANEIRO RJ Telefone Nº: 2131771946 Telefone/Celular Nº: 21986553615

Filho de: CARLOS EUGENIO DE OLIVEIRA WETZEL e MARIA CRISTINA BONELLI WETZEL Data de nascimento: 18/12/1991 Naturalidade: RIO DE JANEIRO-RJ Nacionalidade: Brasileira Sexo: Feminino Cor: Branca Estado Civil: Solteiro(a) Ocupação Principal: Advogado(a)

**Testemunha - Furto a Estabelecimento Comercial**

Nome: VALDECIR JOSÉ MARCELINO - Civil ID confirmada

Identidade Nº 09405671-0 SSP/DETRAN

Local de trabalho: Passagem RODOVIA RIO TERESÓPOLIS 288 Município: GUAPIMIRIM RJ Telefone Nº: 21987227136 Obs.: PARADA MODELO;

Residente na Rua POLICARPO JÚNIOR 90 Bairro: PARQUE SANTA EUGENIA Município: GUAPIMIRIM RJ Telefone/Celular Nº: 21987227136

Filho de: MOACIR JOSÉ MARCELINO e NEUSA BENEVIDES MARCELINO Data de nascimento: 06/11/1975 Naturalidade: GUAPIMIRIM-RJ Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Cor: Branca Estado Civil: Solteiro(a) Ocupação Principal: Vigia

**Autor - Furto a Estabelecimento Comercial**

Nome: IGNORADO - Ignorado

**Lesado - Furto a Estabelecimento Comercial**

Nome: MASSA FALIDA CONTRERAS EMPR. CONSTR.LTDA - Pessoa Jurídica

CGC/CNPJ Nº 05.032.015/0001-55 M.FAZ

Endereço: Rodovia RIO-TERESOPOLIS 288 Bairro: PARADA MODELO Município: GUAPIMIRIM RJ

**REGISTRO DE OCORRÊNCIA****Nº 067-01438/2017**

Data/Hora Início do Registro: 13/10/2017 15:11 Final do Registro: 13/10/2017 15:42

Origem: DP . Circunscrição: 067a.Delegacia de Polícia  
Responsável p/ Investigação: MARCOS BELLO DE MOURA LUZ**Bem(ns) Envolvido(s)****Proprietário: Outros Materiais - MASSA FALIDA CONTRERAS EMPR. CONSTR.LTDA****Portador: MASSA FALIDA CONTRERAS EMPR. CONSTR.LT**

Tipo do Bem: Eletrodomésticos

1 GELADEIRA cor branca Situação: Subtraído

Tipo do Bem: Outros

10 Unidade(s) de CADEIRAS DE ESCRITÓRIO giratórias, com rodas, cor preta Situação: Subtraído

Tipo do Bem: Outros

4 Unidade(s) de Aparelhos de AR CONDICIONADO Situação: Subtraído

**Dinâmica do Fato**

Relata a comunicante que é Advogada e representa a Firma LICKS Contadores e Associados, localizada na Rua São José, nº 40, cobertura, no Centro do Rio; Que nesta manhã, por volta das 09:00h foi comunicada pelo ex-funcionário VALDECIR JOSÉ MARCELINO que haviam entrado, e subtraído algumas coisas no galpão da Massa Falida CONTRERAS Empreendimentos e Construções LTDA, localizada na Rodovia Rio Teresópolis, nº 288, Parada Modelo; Que VALDECI não é mais vigia, apenas auxilia passando ocasionalmente para conferir se está tudo bem; Que atualmente o local não tem vigia; Que foram subtraídas 10 cadeiras de escritório, 4 aparelhos de ar-condicionado, e 1 geladeira, pertencentes a Massa Falida, bens estes que juntamente com outros, seriam leiloados em 18/10/2017, para arrecadar dinheiro para pagamento de credores; Que, ciente do ocorrido, se deslocou para Guapimirim para poder adotar as medidas necessárias; Que, o local estava sendo usado como depósito de bens pertencentes a Massa Falida CONTRERAS EMPREENDEMENTO e CONSTRUÇÕES LTDA; Que, arrombaram uma das portas de acesso; Que esteve no local apenas para verificar os bens subtraídos, porém o local não foi desfeito, e em face disso, solicita perícia.

  
MARCOS BELLO DE MOURA LUZ  
Inspetor de Polícia - 959.087-8

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604  
e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

2756

Processo : 0197748-47.2014.8.19.0001

Fls:

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

### Atos Ordinatórios

Certifico que cumpri item 02 as fls. 2746 nesta data.

Rio de Janeiro, 19/10/2017.

Larissa Gomes Tostes - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/30185

2757

### AUTO DE ARREMATACÃO CONDICIONAL

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no Átrio do Fórum da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, situado na Av. Erasmo Braga nº 115 – térreo – Castelo/RJ, na hora designada e devidamente autorizado pelo Mm. Juízo de Direito da Segunda Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ e na presença do douto Promotor de Justiça, Dr. MARCOS LIMA ALVES, o Leiloeiro Público SILAS BARBOSA PEREIRA procedeu ao leilão público dos seguintes veículos e bens móveis pertencentes à CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e arrecadados no processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001: **LOTE 1: 47 MÓVEIS E UTENSÍLIOS, com avaliação total de R\$60.645,00; LOTE 2: 07 VEÍCULOS, com avaliação total de R\$252.000,00, LOTE 3: EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, com avaliação total de R\$130.156,00; LOTE 4: 128 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, com avaliação total de R\$1.458.861,42 e LOTE 5: 97 EQUIPAMENTOS DIVERSOS, com avaliação total de R\$827.188,69.** – Na abertura do Leilão, foi informado pelo Sr. Leiloeiro aos interessados que, os bens encontram-se localizados à Rodovia Rio-Petrópolis nº 288, Guapimirim/RJ. Após informação, comunicou o Sr. Leiloeiro que os bens seriam vendidos livres de qualquer ônus e obrigações do devedor, na forma do art. 141, II da Lei nº 11.101/05, ficando apenas sob a responsabilidade do Arrematante a legalização dos bens arrematados junto aos órgãos públicos, arcando com todos os encargos para tanto necessários. Cumprido o ordenado, e depois de muito apregoar, deu fé o Sr. Leiloeiro que **o maior lance alcançado para aquisição de todos os lotes, foi no valor total de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo certo que, serão pagos em trinta parcelas mensais e sucessivas de R\$9.000,00 (nove mil reais), sendo a primeira guia de depósito judicial a ser paga em 1º/12/2017, lance este feito com autorização do Douto Promotor de Justiça, Dr. MARCOS LIMA ALVES, oferecido pelo Sr. JOÃO NALIN, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão de bens com Maria de Fátima Ramos Nalin, comerciante, portador da carteira de identidade nº 4801065, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 368.490.307-87, residente na Avenida Periandro José de Moura nº 233, sobrado, Magé, Bairro Av. Atlântica, CEP: 25946337, telefones: (021) 99494-2303, (021) 2633-1768.** Nada mais ocorrendo, foi dada por encerrada a diligência; e, para fins de direito, lavrado o presente Auto de Arrematação. Rio de Janeiro, dezoito de outubro de dois mil e dezessete. Eu, \_\_\_\_\_, LUIZ FELIPE LEITÃO GONÇALVES, Responsável pelo Expediente, matrícula n. 01/ 28980, o fiz digitar e subscrevo.

Mm. Dr(a). JUIZ(A):

CURADOR DE MASSAS:

ARREMATANTE:

LEILOEIRO PÚBLICO:

*Silas Barbosa Pereira*  
Silas Barbosa Pereira  
Leiloeiro Público Oficial  
Matr. nº \_\_\_\_\_ JUCERJA



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604  
e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

Fls: 2758

Processo : 0197748-47.2014.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

### Atos Ordinatórios

Encaminho a digitação para cumprimento do despacho de fls 2562

Rio de Janeiro, 23/10/2017.

  
Luiz Felipe Leites Gonçalves - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/28980

2759

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

Ofício: 1094/2017/OF

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2017.

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001 Distribuído em: 11/06/2014  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento de Falência  
Massa Falida: CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Assunto: Resposta aos Ofícios STJ nºs 003876/2017, 003984/2016 e 00439/2016-CESP Carta Rogatória nº 11.107/AR (2016/0223313-3)

Senhora Ministra,

Venho, pelo presente, em atenção aos ofícios em epígrafe, informar a Vossa Excelência, com vistas ao processo em referência, que a sentença de decretação da falência é datada de vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e quatorze estando em fase de arrecadação. O Administrador Judicial da Falência de CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. é o Sr Gustavo Licks, com endereço na R. São José, 40 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20010-020 que apresentou o relatório de Administração Judicial em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular

Ao  
Exma. Sra. Dra. Ministra do Supremo Tribunal de Justiça Laurita Vaz  
SAFS- Quadra 06 Lt 01, Trecho III Cep: 70095-900- Brasília-DF.  
(REMESSA PELOS CORREIOS E MALOTE DIGITAL/TJRJ)

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4ZWB.1M1T.YX3A.9SFS  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos

EXPROVADO  
em 23/10/17  
(CORREIOS  
& MALOTE)



115  
LUIZFLG

MARIA CHRISTINA BERARDO RUCKER:16603 Assinado em 23/10/2017 15:20:14  
Local: TJRJ

*Poder Judiciário***Malote Digital**

Impresso em: 23/10/2017 às 15:45

**RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO****Código de rastreabilidade:** 81920172403345**Documento:** oficio1094eanexos.pdf**Remetente:** CAPITAL 2 VARA EMPRESARIAL ( Luiz Felipe Leitao Goncalves )**Destinatário:** Protocolo Judicial ( STJ )**Data de Envio:** 23/10/2017 15:43:38**Assunto:** Resposta aos Ofícios STJ nºs 003876/2017, 003984/2016 e 00439/2016-CESP Carta Rogatória nº 11.107/AR (2016/0223313-3)**Imprimir**

## Guia de Remessa - 2017.001012/1 - Reimpressão - Ordenado por: Processo

Origem:Cartório da 2ª Vara Empresarial - 141

Destinatário: Administrador Judicial

Processo	Assunto	Devolução	Volumes	Apensos	Folhas
<b>0197748-47.2014.8.19.0001</b>	Requerimento de Falência R.Legal: Gonzalo Jorge Briozzo Frugoni e Outro M Fal: Contreras Empreendimento e Construções Ltda.	—	3	1	2760
<b>0076520-03.2017.8.19.0001</b>	Requerimento de Falência Reqte: Contreras Empreendimento e Construções Ltda. Admis Jud: Gustavo Banho Licks e Outro	—	1	0	27

Total de processos: 2

Total de volumes: 4

Total de apensos: 1

Recebido por: Sabel B Witzel Em: 11  
Matricula: OAB/RJ 204.938

**Guia de Remessa - 2017.001012/1 - Reimpressão - Ordenado por: Processo****Origem: Cartório da 2ª Vara Empresarial - 141****Destinatário: Administrador Judicial**

Processo	Assunto	Devolução	Volumes	Apensos	Folhas
<b>0197748-47.2014.8.19.0001</b>	Requerimento de Falência R. Legal: Gonzalo Jorge Briozzo Frugoni e Outro M Fal: Contreras Empreendimento e Construções Ltda.	—	3	1	2760
<b>0076520-03.2017.8.19.0001</b>	Requerimento de Falência Reqte: Contreras Empreendimento e Construções Ltda. Admis Jud: Gustavo Banho Licks e Outro	—	1	0	27

Total de processos: 2

Total de volumes: 4

Total de apensos: 1

Recebido por:

Sabell B WitzelEm: 1 / 1

Matricula:

OAB/RJ 204.938





7763

Segunda-Feira 18.09



**Classificados**

**apimec**

**21º ANDAR**  
Av. Rio Branco nº 181  
Com Área de 400m²  
Tijua a Desemb...

**Classificados**

...hor oferta a partir: ...  
...um Barra. Melhor ...  
**RAMARES**  
R\$66.481,75.  
...a Capital. Melhor ...  
...da Capital. Melhor oferta a ...  
...24/10. Leilão presencial e on-line. site e R.  
...oferta a partir: R\$10.608.000,00.  
...97m2, 17/10 e 24/10, às 16:30h. Fórum da Capital.  
...R\$25.300,00

**S. JOÃO MERITI** - 23/10 e 30/10, às 13h. Fórum da Barra da  
oferta a partir: R\$43.701,15

**COACABANA** - 18/10 e 26/10, às 12h. Leilão presencial e on-line. site:  
www.silasleiloeiro.lel.br e na Av. R. Branco nº 181, grs 905/906, Centro. Melhor oferta a  
partir: R\$240.500,00

**AP. VILA DO PAN** - 22/11 e 28/11, às 13h. Fórum da Barra da Tijuca. Melhor oferta a  
partir: R\$260.000,00.

**AP. BARRA DA TIJUCA** - C/DEP. COBERTURA E 3VAGAS - 22/11 e 28/11, 13h.  
Fórum Barra. Melhor oferta a partir de: R\$1.267.000,00.

**AP. FRIBURGO C/ VG.** - 27/11 e 29/11, às 13h. Fórum Friburgo. Melhor oferta a  
partir R\$251.238,56

**16 BOX'S GARAGEM CENTRO** - Leilão único: 19/10/2017, 14h. Fórum Capital.

**PROPOSTAS FECHADAS + LEILÃO: PRENSAS, ESTUFAS, CABINES, MAQUINAS DE SOLDA, EMPILHADORAS, APERTADORAS, SISTEMA TRANSPORTADORES** - Leilão único: 11/10, às 14h. Sala de audiência da 7ª V. Cível de Duque de Caxias (Rua General Dionísio nº 764, Jardim 25 de agosto, Duque de Caxias).

**FALENCIA DE CONTRERAS** - Móveis e Utensílios, Veículos, Diversos Informática, Maquinas e Equipamentos. Leilão único: 18/10/2017 - às 16:00h. Fórum Capital.

**AP. CENTRO** - 18/10, 12h, 25/10 - no site [www.silasleiloeiro.lel.br](http://www.silasleiloeiro.lel.br) e no escritório do Leiloeiro Público situado na Av. Rio Branco n. 181, grupos 905/906, Centro/RJ.

**PIRATININGA: CASA TRIPLEX C/ ANEXO DUPLEX - PISCINA - GARAGEM - FRENTE LAGOA** - 17/11 e 1º/12, às 13h, Fórum São Gonçalo. Melhor oferta a partir de R\$797.781,10

**2 TERRENOS ARARUAMA DE 5.850,00M2 E 6.300,00M2** - 18/10 e 26/10, às 16:30h. Fórum Capital. Melhor oferta a partir de R\$150.000,00.

Condições: Arrematação à vista, mais 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório.

**Av. Rio Branco nº 181 - Grs. 905/906 - Tels.: 2533.0307 / 2533.6443**  
**[www.silasleiloeiro.lel.br](http://www.silasleiloeiro.lel.br) | [silasleiloeiro@globo.com](mailto:silasleiloeiro@globo.com)**  
**[www.andersonleiloeiro.lel.br](http://www.andersonleiloeiro.lel.br) | [anderson.leiloeiro@globo.com](mailto:anderson.leiloeiro@globo.com)**

6972

# MOS

## PUBLICIDADE

### RECIBO

**MOS PUBLICIDADE S/C LTDA.**  
 Av. Rio Branco, 185 - sl 507 - Centro - Rio de Janeiro. CEP: 20.040-004  
 Tels.: 2533-0274, 2262-2820, Fax: 2524-4902  
 CNPJ (M.F.) 29.410.701/0001-80 Insc. Estadual: 00348.481

RECEBEMOS DE **SILAS BARBOSA PEREIRA**

ENDEREÇO **Av. Rio Branco, nº 181 sala 905 - Centro - RJ.**

REFERENTE À **Publicação de anúncio de Leilões Diversos, no jornal O GLOBO.**

VALOR POR EXTENSO	A QUANTIA DE R\$
TRÊS MIL, CENTO E VINTE REAIS	3.120,00

LOCAL E DATA

  
 MOS PUBLICIDADE S/C LTDA. (ASSINATURA)



2765



## LEILÕES DIVERSOS

**IMÓVEL CENTRO NITERÓI C/ 911M2** - 09/11, às 13h - Fórum de Niterói - Melhor oferta a partir de: **R\$1.977.500,00.**

**AP. BARRA C/VG.** 98m2 - 26/09, 13h - Fórum Barra. Melhor oferta a partir: **R\$560.000,00.**

**AP. RECREIO C/3 VGS.** - Frente, 183m2 - 26/09, 13h - Fórum Barra. Melhor oferta a partir de: **R\$1.977.500,00**

**LJ RIOSHOPPING +SL. JACAREPAGUÁ + AP. BARRAMARES C/VAGA** - 28/09, 16:30h. Fórum Capital - Melhor oferta a partir: **R\$66.481,75, R\$432.131,42, e R\$132.963,51**

**AP. COPACABANA** - 25/09 e 28/09; às 16:30h - Fórum da Capital. Melhor oferta a partir de: **R\$450.500,00**

**PRÉDIO BARRA C/1.218M2** -17/10 e 24/10, *Leilão presencial e on-line.* site e R. São José nº 40 - 4º andar, Centro, 12h. Melhor oferta a partir: **R\$10.608.000,00.**

**AP. S. CONRADO 2 VGS** - 97m2, 17/10 e 24/10, às 16:30h. Fórum da Capital. Melhor oferta a partir: **R\$1.250.000,00**

**LJ+SOBRADO S. JOÃO MERITI** - 23/10 e 30/10, às 13h. Fórum da Barra da Tijuca. Melhor oferta a partir: **R\$43.701,15**

**AP. COPACABANA** - 18/10 e 26/10, às 12h, *Leilão presencial e on-line.* site: [www.silasleiloeiro.lel.br](http://www.silasleiloeiro.lel.br) e na Av. R. Branco nº 181, grs 905/906, Centro. Melhor oferta a partir: **R\$240.500,00**

**AP. VILA DO PAN** - 22/11 e 28/11, às 13h. Fórum da Barra da Tijuca. Melhor oferta a partir: **R\$260.000,00.**

**AP. BARRA DA TIJUCA** - C/DEP. COBERTURA E 3VAGAS - 22/11 e 28/11, 13h. Fórum Barra. Melhor oferta a partir de: **R\$1.267.000,00.**

**16 BOX'S GARAGEM CENTRO** - Leilão único: 19/10/2017, 14h. Fórum Capital.

**PROPOSTAS FECHADAS + LEILÃO: PRENSAS, ESTUFAS, CABINES, MAQUINAS DE SOLDA, EMPILHADEIRAS, APERTADEIRAS, SISTEMA TRANSPORTADORES** - Leilão único: 11/10, às 14h. Sala de audiência da 7ª V. Cível de Duque de Caxias (Rua General Dionísio nº 764 - Jardim 25 de agosto - Duque de Caxias).

**FALENCIA DE CONTRERAS** - Móveis e Utensílios, Veículos, Diversos Informática, Maquinas e Equipamentos. Leilão único: 18/10/2017 - às 16:00h. Fórum Capital.

**AP. CENTRO** - 18/10, 12h, 25/10 - no site [www.silasleiloeiro.lel.br](http://www.silasleiloeiro.lel.br) e no escritório do Leiloeiro Público situado na Av. Rio Branco n. 181, grupos 905/906, Centro/RJ.

**PIRATININGA: CASA TRIPLEX C/ ANEXO DUPLEX - PISCINA - GARAGEM - FRENTE LAGOA** - 17/11 e 1º/12, às 13h, Fórum São Gonçalo. Melhor oferta a partir de **R\$797.781,10**

**2 TERRENOS ARARUAMA DE 5.850,00M2 E 6.300,00M2** - 18/10 e 26/10, às 16:30h. Fórum Capital. Melhor oferta a partir de **R\$150.000,00.**

Condições: Arrematação à vista, mais 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório.

Av. Rio Branco nº 181 - Grs. 905/906 - Tels.: **2533.0307 / 2533.6443**

[www.silasleiloeiro.lel.br](http://www.silasleiloeiro.lel.br) | [silasleiloeiro@globo.com](mailto:silasleiloeiro@globo.com)

[www.andersonleiloeiro.lel.br](http://www.andersonleiloeiro.lel.br) | [anderson.leiloeiro@globo.com](mailto:anderson.leiloeiro@globo.com)

[www.alexandrecozialleiloes.com.br](http://www.alexandrecozialleiloes.com.br)

meios que tenham  
fiquem o fornecedor

ÇÕES DE IMÓVEIS =  
que me esp...

LEILÃO  
SÁ  
29/0  
LOC  
Cun  
Jardim  
LANC  
LEIL  
18  
LEILÃO  
RUA  
BL  
1ª  
17/1  
às  
LOCAL: RU  
www  
LA  
ENC  
LA  
IDUS  
UQU  
AXIA  
TANO x ROD.  
NSTRUÇÃO  
LÍQUIDA DI  
OS PODERÁ  
MENTOS EM  
7/09/2  
dar - Centro -  
NE" pela inter  
murillochav  
Tel.:  
leiloes  
www.

2762

# MOS

**PUBLICIDADE**

## RECIBO

**MOS PUBLICIDADE S/C LTDA.**

Av. Rio Branco, 185 - s/ 507 - Centro - Rio de Janeiro. CEP: 20.040-004  
Tels.: 2533-0274, 2262-2820, Fax: 2524-4902  
CNPJ (M.F.) 29.410.701/0001-80  
Insc. Estadual: 00348.481

RECEBEMOS DE **SILAS BARBOSA PEREIRA**

ENDEREÇO **Av. Rio Branco, nº 181 sala 905 - Centro - RJ.**

REFERENTE À **Publicação de anúncio de Leilões Diversos, no jornal O GLOBO.**

VALOR POR EXTENSO	A QUANTIA DE R\$	
TRÊS MIL, CENTO E VINTE REAIS	3.120,00	

LOCAL E DATA

MOS PUBLICIDADE S/C LTDA (ASSINATURA)







**Silas Barbosa Pereira**  
LEILOEIROS PÚBLICOS  
**Anderson Carneiro Pereira**



## LEILÕES DIVERSOS

**PROPOSTAS FECHADAS + LEILÃO: PRENSAS, ESTUFAS, CABINES, MAQUINAS DE SOLDA, EMPILHADEIRAS, APERTADEIRAS, SISTEMA TRANSPORTADORES** - Leilão único: 11/10, às 14h. Sala de audiência da 7ª V. Cível de Duque de Caxias (Rua General Dionísio nº 764, Jardim 25 de agosto, Duque de Caxias).

**PRÉDIO BARRA C/1.218M2** - 17/10 e 24/10, *Leilão presencial e on-line*. site e R. São José nº 40 - 4º andar, Centro, 12h. **Melhor oferta a partir: R\$10.608.000,00.**

**AP. S. CONRADO 2 VGS** - 97m2, 17/10 e 24/10, às 16:30h. Fórum da Capital. **Melhor oferta a partir: R\$1.250.000,00**

**FALÊNCIA DE CONTRERAS** - Móveis e Utensílios, Veículos, Diversos Informática, Maquinas e Equipamentos. Leilão único: 18/10/2017 - às 16:00h. Fórum Capital.

**AP. CENTRO** - 18/10, 12h, 25/10 - no site [www.silasleiloeiro.lel.br](http://www.silasleiloeiro.lel.br) e no escritório do Leiloeiro-Público situado na Av. Rio Branco n. 181, grupos 905/906, Centro/RJ.

**2 TERRENOS ARARUAMA DE 5.850,00M2 E 6.300,00M2** - 18/10 e 26/10, às 16:30h - Fórum Capital. **Melhor oferta a partir de R\$150.000,00.**

**16 BOX'S GARAGEM CENTRO** - Leilão único: 19/10/2017, 14h - Fórum Capital.

**LJ+SOBRADO S. JOÃO MERITI** - 23/10 e 30/10, às 13h - Fórum da Barra da Tijuca. **Melhor oferta a partir: R\$43.701,15**

**AP. COPACABANA** - 18/10 e 26/10, às 12h - *Leilão presencial e on-line*. site: [www.silasleiloeiro.lel.br](http://www.silasleiloeiro.lel.br) e na Av. R. Branco nº 181, grs 905/906, Centro. **Melhor oferta a partir: R\$240.500,00**

**AP. VILA DO PAN** - 22/11 e 28/11, às 13h - Fórum da Barra da Tijuca. **Melhor oferta a partir: R\$260.000,00.**

**PIRATININGA: CASA TRIPLEX C/ ANEXO DUPLEX - PISCINA - GARAGEM - FRENTE LAGOA** - 17/11 e 1º/12, às 13h - Fórum São Gonçalo. **Melhor oferta a partir de R\$797.781,10**

**IMÓVEL CENTRO NITERÓI C/ 911M2** - Leilão único: 09/11, às 13h - Fórum de Niterói - **Melhor oferta a partir de: R\$1.977.500,00.**

**4 QTOS NA PRAIA DE ICARAI - FRENTE - C/ 2 VAGAS** - 07/11 e 14/11, às 13h - Fórum de Niterói

**UMA LOJA E DUAS SOBRELOJAS NO CENTRO DE NITERÓI** - 14/11 e 1º/12, às 12h - Fórum de São Gonçalo - **Melhor oferta a partir de: R\$1.651.817,00**

**Condições:** Arrematação à vista, mais 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório.

**Av. Rio Branco nº 181 - Grs. 905/906 - Tels.: 2533.0307 / 2533.6443**

[www.silasleiloeiro.lel.br](http://www.silasleiloeiro.lel.br) | [silasleiloeiro@globo.com](mailto:silasleiloeiro@globo.com)

[www.andersonleiloeiro.lel.br](http://www.andersonleiloeiro.lel.br) | [anderson.leiloeiro@globo.com](mailto:anderson.leiloeiro@globo.com)



**LEILÕES - 124 IMÓVEIS**

Somente online | Localizados em todo o Brasil | 51 3535.1000



Bradesco

**LEILA**  
**PAT**  
**PREF**  
**VOLT**

**Da**  
**19/1**

**LOCAL**  
Secreta  
Educaç  
Helena  
Volta P

**LANCE P**



**Silas Barbosa Pereira**  
LEILOEIRO PÚBLICO  
**Anderson Carneiro Pereira**



## LEILÕES DIVERSOS

**PROPOSTAS FECHADAS + LEILÃO: PRENSAS, ESTUFAS, CABINES, MAQUINAS DE SOLDA, EMPILHADEIRAS, APERTADEIRAS, SISTEMA TRANSPORTADORES** - Leilão único: 11/10, às 14h. Sala de audiência da 7ª V. Cível de Duque de Caxias (Rua General Dionísio nº 764, Jardim 25 de agosto, Duque de Caxias).

**PRÉDIO BARRA C/1.218M2** - 17/10 e 24/10, *Leilão presencial e on-line*. site e R. São José nº 40 - 4º andar, Centro, 12h. *Melhor oferta a partir: R\$10.800.000,00.*

**AP. S. CONRADO 2 VGS** - 97m2, 17/10 e 24/10, às 16:30h. Fórum da Capital. *Melhor oferta a partir: R\$1.250.000,00*

**FALENCIA DE CONTRERAS** - Móveis e Utensílios, Veículos, Diversos Informática, Maquinas e Equipamentos. Leilão único: 18/10/2017 - às 16:00h. Fórum Capital.

**AP. CENTRO** - 18/10, 12h, 25/10 - no site [www.silasleiloeiro.lcl.br](http://www.silasleiloeiro.lcl.br) e no escritório do Leiloeiro Público situado na Av. Rio Branco n. 181, grupos 905/906, Centro/RJ.

**2 TERRENOS ARARUAMA DE 5.850,00M2 E 6.300,00M2** - 18/10 e 26/10, às 16:30h - Fórum Capital. *Melhor oferta a partir de R\$150.000,00.*

**16 BOX'S GARAGEM CENTRO** - Leilão único: 19/10/2017, 14h - Fórum Capital.

**LJ+SOBRADO S. JOÃO MERITI** - 23/10 e 30/10, às 13h - Fórum da Barra da Tijuca. *Melhor oferta a partir: R\$43.701,15*

**AP. COPACABANA** - 18/10 e 26/10, às 12h - *Leilão presencial e on-line*. site: [www.silasleiloeiro.lcl.br](http://www.silasleiloeiro.lcl.br) e na Av. R. Branco nº 181, grs 905/906, Centro. *Melhor oferta a partir: R\$240.550,00*

**AP. VILA DO PAN** - 22/11 e 28/11, às 13h - Fórum da Barra da Tijuca. *Melhor oferta a partir: R\$250.000,00*

**PIRATINGA: CASA TRIPLEX C/ ANEXO DUPLEX - PISCINA - GARAGEM - FRENTE LAGOA** - 17/11 e 1º/12, às 13h - Fórum São Gonçalo. *Melhor oferta a partir de R\$797.281,10*

**IMÓVEL CENTRO NITERÓI C/ 911M2** - Leilão único: 09/11, às 13h - Fórum de Niterói - *Melhor oferta a partir de: R\$1.977.500,00.*

**UMA LOJA E DUAS SOBRELOJAS NO CENTRO DE NITERÓI** - 14/11 e 1º/12, às 12h - Fórum de São Gonçalo - *Melhor oferta a partir de: R\$1.651.617,00*

**IMÓVEL EM HONÓRIO GURGEL** - 21/11 e 07/12, às 13h. Fórum de Madureira *Melhor Oferta: R\$101.500,00*

**Condições:** Arrematação à vista, mais 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório.

**Av. Rio Branco nº 181 - Grs. 905/906 - Tels.: 2533.0307 / 2533.6443**

[www.silasleiloeiro.lcl.br](http://www.silasleiloeiro.lcl.br) | [silasleiloeiro@globo.com](mailto:silasleiloeiro@globo.com)

[www.andersonleiloeiro.lcl.br](http://www.andersonleiloeiro.lcl.br) | [anderson.leiloeiro@globo.com](mailto:anderson.leiloeiro@globo.com)

BARROS OFICIAL

IS

às 16:00h

ANEMA AGEM

- Ap. 101 -

Frente

X2. DIESEL,

il - Av. Erasmo  
ores - Centro-

às 16:05h

110.000,00.

ACABANA  
RAGEM

i. 403 - Bl. I -  
opaville

undos  
playground,  
e portaria com

il - Av. Erasmo  
ores - Centro-



2769

# MOS

**PUBLICIDADE**

## RECIBO

**MOS PUBLICIDADE S/C LTDA.**

Av. Rio Branco, 185 - s/ 507 - Centro - Rio de Janeiro. CEP: 20.040-004

Tels.: 2533-0274, 2262-2820, Fax: 2524-4902

CNPJ (M.F.) 29.410.701/0001-80

Insc. Estadual: 00348.481

RECEBEMOS DE

**SILAS BARBOSA PEREIRA**

ENDEREÇO

Av. Rio Branco, nº 181 sala 905 - Centro - RJ.

REFERENTE À

Publicação de anúncio de Leilões Diversos, no jornal O GLOBO.

VALOR POR EXTENSO	A QUANTIA DE R\$	
TRÊS MIL, CENTO E VINTE REAIS		<b>3.120,00</b>

LOCAL E DATA

MOS PUBLICIDADE S/C LTDA. (ASSINATURA)



2770



**Silas Barbosa Pereira**  
LEILOEIROS PÚBLICOS  
**Anderson Carneiro Pereira**



## LEILÕES DIVERSOS

**AP. S. CONRADO 2 VGS** - 97m<sup>2</sup>, 17/10 e 24/10, às 16:30h. Fórum da Capital. Melhor oferta a partir: R\$1.250.000,00.

**BALENCIA DE CONTRERAS** - Móveis e Utensílios, Veículos, Diversos Informática, Maquinas e Equipamentos. Leilão único: 18/10/2017 - às 16:00h. Fórum Capital.

**AP. CENTRO** - 18/10, 12h, 25/10 - no site [www.silasleiloeiro.lel.br](http://www.silasleiloeiro.lel.br) e no escritório do Leiloeiro Público situado na Av. Rio Branco n. 181, grupos 905/906, Centro/RJ.

**2 TERRENOS ARARUAMA DE 5.850,00M<sup>2</sup> E 6.300,00M<sup>2</sup>** - 18/10 e 26/10, às 16:30h - Fórum Capital. Melhor oferta a partir de R\$150.000,00.

**16 BOX'S GARAGEM CENTRO** - Leilão único: 19/10/2017, 14h - Fórum Capital.

**LJ+SOBRADO S. JOÃO MERITI** - 23/10 e 30/10, às 13h - Fórum da Barra da Tijuca. Melhor oferta a partir: R\$43.701,15.

**AP. COPACABANA** - 18/10 e 26/10, às 12h - Leilão presencial e on-line. site: [www.silasleiloeiro.lel.br](http://www.silasleiloeiro.lel.br) e na Av. R. Branco nº 181, grs 905/906, Centro. Melhor oferta a partir: R\$240.500,00

**AP. VILA DO PAN** - 22/11 e 28/11, às 13h - Fórum da Barra da Tijuca. Melhor oferta a partir: R\$260.000,00.

**PIRATININGA: CASA TRIPLEX C/ ANEXO DUPLEX - PISCINA - GARAGEM - FRENTE LAGOA** - 17/11 e 1º/12, às 13h - Fórum São Gonçalo. Melhor oferta a partir de R\$797.781,10

**IMÓVEL CENTRO NITERÓI C/ 911M<sup>2</sup>** - Leilão único: 09/11, às 13h - Fórum de Niterói - Melhor oferta a partir de: R\$1.977.500,00.

**UMA LOJA E DUAS SOBRELOJAS NO CENTRO DE NITERÓI** - 14/11 e 1º/12, às 12h - Fórum de São Gonçalo - Melhor oferta a partir de: R\$1.651.817,00

**IMÓVEL EM HONÓRIO GURGEL** - 21/11 e 07/12, às 13h. Fórum de Madureira. Melhor Oferta a partir de: R\$101.500,00.

**CASA COPACABANA - 302M<sup>2</sup>** - 28/11 e 13/12, às 13h - Fórum Regional da Barra da Tijuca. Melhor oferta a partir de: R\$1.400.000,00

**APARTAMENTO NA TIJUCA C/ 02 VAGAS** - 30/11 e 06/12, às 16:30h - Fórum da Capital. Melhor oferta a partir de: R\$272.000,00

**APARTAMENTO EM BOTAFOGO - c/ 61m<sup>2</sup>** - 04/12 e 11/12, às 16:30 - Fórum da Capital. Melhor oferta a partir de: R\$413.000,00

Condições: Arrematação à vista, mais 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório.

Av. Rio Branco nº 181 - Grs. 905/906 - Tels.: 2533.0307 / 2533.6443

[www.silasleiloeiro.lel.br](http://www.silasleiloeiro.lel.br) | [silasleiloeiro@globo.com](mailto:silasleiloeiro@globo.com)

[www.andersonleiloeiro.lel.br](http://www.andersonleiloeiro.lel.br) | [anderson.leiloeiro@globo.com](mailto:anderson.leiloeiro@globo.com)

**OUTUBRO 2017**  
14 HORAS  
PRESENCIAIS  
DIAS TÁVORA,  
A - RIO/RJ

**ARTA-FEI**

**S DE 40', VEND**  
BALANÇAS, APS. D  
JZE" MODELO GK-  
TRONAS, MESAS, CAD

**ERÇA-FEI**

**RIAS - EQUIPAM**

**ERÇA-FEI**

**OUTLANDER**  
FORD (2422 E 1317) E  
N, 2011 - S-10 C

**CHAVES L**  
04 - (21) 2676-909  
rillochaves

**ronenberg**

**ANDA OUTUBRO**

al de Itaboraí  
18 e 30/10, às 15h

ernandes Pinheiro,  
erói/RJ  
de Niterói/RJ

**s Bens**

laca LKT2254  
uro, KUM-2564

e serra mármore,  
e tomos mecânicos

zul Bahia

al Electric  
(embalado)

**reis**

D, quadra 38,  
SÃO JOAQUIM'  
ão R\$730.390,00  
o Registro de  
scrição de Itaboraí

1772

# MOS

**PUBLICIDADE**

## RECIBO

**MOS PUBLICIDADE S/C LTDA.**

Av. Rio Branco, 185 - s/ 507 - Centro - Rio de Janeiro. CEP: 20.040-004  
Tels.: 2533-0274, 2262-2820, Fax: 2524-4902  
CNPJ (M.F.) 29.410.701/0001-80 Insc. Estadual: 00348.481

RECEBEMOS DE SILAS BARBOSA PEREIRA

ENDEREÇO Av. Rio Branco, nº 181 sala 905 - Centro - RJ.

REFERENTE À Publicação de anúncio de Leilões Diversos, no jornal O GLOBO.

VALOR POR EXTENSO	A QUANTIA DE R\$	
TRÊS MIL, CENTO E VINTE REAIS		3.120,00

LOCAL E DATA

MOS PUBLICIDADE S/C LTDA. (ASSINATURA)





27#2

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

**Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001**

**Fls.**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria Christina Berardo Rucker

Em 30/10/2017

**Decisão**

- 1) Ao A.J. e M.P. sobre a prestação de contas do Leiloeiro (fls. 2762/2771);
- 2) Junte-se a petição lide apresentada pelo A.J. dando conta da realização da hasta pública e desde já, HOMOLOGO o Edital condicional de forma definitiva, observando o petítório do A.J., para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio de Janeiro, 30/10/2017

**Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4PJ.93EH.KDVA.MJZS**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos





LICKS Associados

27/3

**MM. JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA  
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001**

**MASSA FALIDA CONTRERAS EMPREENDIMENTO E  
CONSTRUÇÕES LTDA.,** por seu Administrador Judicial LICKS CONTADORES ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada nos autos em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, relatar sobre o leilão dos bens da massa falida ocorrido em 18/10/2017, na forma que passa a expor:

No dia 18/10/2017 ocorreu, no Átrio do Fórum situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, térreo, hall dos elevadores, Centro/RJ, o leilão dos bens que foram arrecadados da Massa Falida de CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA na presença do Administrador Judicial, do Ministério Público.

Após iniciado o Leilão, foram anunciados os bens que seriam vendidos, mas não apareceu nenhum interessado. Por essa razão, anunciou-se em seguida os mesmos bens sem valor mínimo, haja vista o despacho datado de 17/08/2017 que determinou: “J. Autorizo o leilão até 50% do valor do bem, e não havendo valor superior, autorizo o leilão condicional.”.



**LICKS** Associados

2774

O Sr. João Nalin, proprietário do galpão de Guapimirim onde se encontram os bens da massa falida, com o apoio do Ministério Público e a fim de reaver a posse de seu imóvel livre e desimpedido, optou por arrematar todo os bens da massa falida que se encontram em sua propriedade.

Portanto, o proprietário do galpão ofertou R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) a serem pagos em 30 (trinta) parcelas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e o desconto de seu crédito classificado como Extraconcursal no valor de R\$ 290.803,42 (duzentos e noventa mil oitocentos e três reais e quarenta e dois centavos) referente ao inadimplemento do Contrato de Locação do Galpão (Anexo 01), localizado na Rodovia Rio-Petrópolis, 288, Guapimirim, conforme memória de cálculo abaixo:

Vencimento	Aluguel Bruto Corrigido	IRRF	Líquido	Multa/Juros	Total
05/02/2016	R\$ 12.789,79	R\$ 2.691,04	R\$ 9.308,96	R\$ 2.978,87	R\$ 12.287,82
05/03/2016	R\$ 12.789,79	R\$ 2.473,85	R\$ 9.526,15	R\$ 2.943,58	R\$ 12.469,73
05/04/2016	R\$ 15.987,24	R\$ 3.255,64	R\$ 11.744,36	R\$ 3.499,82	R\$ 15.244,18
05/05/2016	R\$ 15.987,24	R\$ 3.255,64	R\$ 11.744,36	R\$ 3.370,63	R\$ 15.114,99
05/06/2016	R\$ 15.987,24	R\$ 3.255,64	R\$ 11.744,36	R\$ 3.241,44	R\$ 14.985,80
05/07/2016	R\$ 15.987,24	R\$ 3.255,64	R\$ 11.744,36	R\$ 3.112,26	R\$ 14.856,62
05/08/2016	R\$ 15.987,24	R\$ 3.255,64	R\$ 11.744,36	R\$ 2.983,07	R\$ 14.727,43
05/09/2016	R\$ 15.987,24	R\$ 3.255,64	R\$ 11.744,36	R\$ 2.853,88	R\$ 14.598,24
05/10/2016	R\$ 15.987,24	R\$ 3.255,64	R\$ 11.744,36	R\$ 2.724,69	R\$ 14.469,05
05/11/2016	R\$ 15.987,24	R\$ 3.255,64	R\$ 11.744,36	R\$ 2.595,50	R\$ 14.339,86
05/12/2016	R\$ 15.987,24	R\$ 3.255,64	R\$ 11.744,36	R\$ 2.466,32	R\$ 14.210,68
05/01/2017	R\$ 15.000,00	R\$ 3.255,64	R\$ 11.744,36	R\$ 2.337,13	R\$ 14.081,49
05/02/2017	R\$ 15.000,00	R\$ 3.255,64	R\$ 11.744,36	R\$ 2.207,94	R\$ 13.952,30
05/03/2017	R\$ 15.000,00	R\$ 3.255,64	R\$ 11.744,36	R\$ 2.078,75	R\$ 13.823,11
05/04/2017	R\$ 15.808,50	R\$ 3.477,98	R\$ 11.522,02	R\$ 1.912,66	R\$ 13.434,68
05/05/2017	R\$ 15.808,50	R\$ 3.477,98	R\$ 11.522,02	R\$ 1.785,91	R\$ 13.307,94
05/06/2017	R\$ 15.808,50	R\$ 3.477,98	R\$ 11.522,02	R\$ 1.659,17	R\$ 13.181,19
05/07/2017	R\$ 15.808,50	R\$ 3.477,98	R\$ 11.522,02	R\$ 1.532,43	R\$ 13.054,45
05/08/2017	R\$ 15.808,50	R\$ 3.477,98	R\$ 11.522,02	R\$ 1.405,69	R\$ 12.927,71
05/09/2017	R\$ 15.808,50	R\$ 3.477,98	R\$ 11.522,02	R\$ 1.278,94	R\$ 12.800,97
05/10/2017	R\$ 15.808,50	R\$ 3.477,98	R\$ 11.522,02	R\$ 1.152,20	R\$ 12.674,22
até 18/10/2017	R\$ 9.485,10	R\$ 1.739,04	R\$ 7.260,96		R\$ 7.260,96
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 297.803,42</b>	



2745

A arrematação de todos os bens da massa falida no leilão de 18/10/2017 interrompe os prejuízos e riscos que a massa falida vem sofrendo tais como:

- (i) despesa mensal de R\$ 15.808,50 (quinze mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos) referente ao aluguel de locação do galpão onde se encontravam os bens;
- (ii) desvalorização dos bens arrecadados, pois estão sofrendo os efeitos do tempo e exposição do calor, chuva e humidade, tornando ainda mais difícil a liquidação dos mesmos;
- (iii) risco de mais furtos, conforme informado nas petições às fls. fls.2741/2742 e 2747/2755

A realização de um novo leilão poderia ser ainda mais dispendioso para a massa falida, pois seria necessário a contratação de um perito para avaliar o grau de deterioração dos bens, aguardar a manifestação das partes sobre a análise pericial, sendo que esse trâmite pode levar ao menos seis meses.

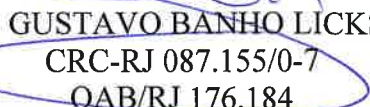
Assim, os bens da massa falida estariam expostos a sofrer mais avarias, seja ela deterioração como pelos furtos e ainda com o risco de não aparecer melhores lances em uma nova hasta pública, haja vista que não só o Estado do Rio de Janeiro se encontra na pior crise econômica da história como país inteiro.

Por todo exposto, esta administração judicial entende que a arrematação de todos os bens da massa falida no leilão ocorrido em 18/10/2017 pelo Sr. João Nalin é a melhor alternativa. Assim, submete a proposta obtida no leilão condicional para apreciação deste M.M. Juízo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2017.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/0-7  
OAB/RJ 176.184

ISABEL BONELLI WETZEL  
OAB/RJ 204.938

2776

**DOC. 01**



ZFF

## CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

Contrato de Locação Não Residencial que entre si fazem os signatários deste instrumento, de um lado como

### LOCADOR / PROPRIETÁRIO:

João Nalin, inscrito no CPF sob o nº 368.490.307-87, RG nº 4801065 IFP/RJ, Brasileiro, Casado, Residente Av. Periandro José de Moura nº 233, Sobrado – Magé - RJ.

### E de outro lado como LOCATÁRIA:

Contreras Comércio de Materiais Ltda., empresa com sede à Av. das Flores nº 322 – Lotes 26 e 28 Parte – Barbuda – Magé - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.274/0001-54, inscrição estadual 77.867.031, nesta ato representada por Gonzalo Jorge Briozzo Frugoni, uruguaio, casado, contabilista, portador do RNE nº V560735-4, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o nº 060.821.757-35. e por Gerardo Daniel Monetti, argentino, economista, casado, portador do RNE nº V370.555-E expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o nº 059.064.007-02; doravante simplesmente denominado LOCATÁRIO.

Todos de acordo com as cláusulas e condições que seguem e mutuamente outorgam e aceitam, na forma abaixo:

### Primeira: OBJETO

Locação onerosa do imóvel comercial situado na Estrada Rio Teresópolis BR 116, nº 288 , area A com 2400 metros quadrados tendo um galpão de 850 metros quadrados e Áreas B e C Quadra S/D com 3600 metros quadrados tendo uma casa de 80 metros quadrados, Parque Santa Eugenia, Guapimirim - RJ, CEP 25.940-000, inscrições de IPTU nº 109301 e nº 213172.

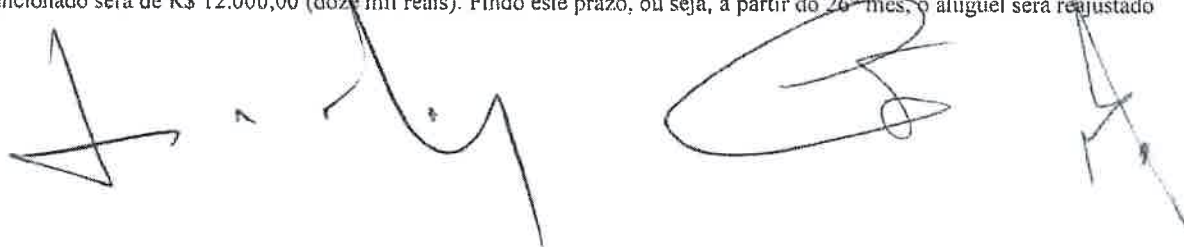
### Segunda: PRAZO

O prazo da presente locação é de sessenta (60) meses, iniciando em 01 de março de 2014 e terminando em 28 fevereiro de 2019. Não será considerada novação qualquer tolerância de permanência do locatário no imóvel, ficando, entretanto, o mesmo e fiadores obrigados pelos aluguéis e encargos até entrega definitiva das chaves mediante contra-recibo.

Parágrafo único: Poderá a LOCATÁRIA rescindir o presente contrato de locação sem o pagamento da multa rescisória estabelecida na Clausula 10ª (décima), parágrafo 3º, a partir do 13º (décimo terceiro) mês, mediante um aviso prévio de 30 (trinta) dias.

### Terceira: ALUGUEL

No primeiro mês de vigência do presente contrato não haverá pagamento de aluguel, tendo em vista a carência concedida pelo LOCADOR. Nos 24 (vinte e quatro) meses seguintes, ou seja do 2º ao 25º mês, o aluguel mensal livremente convencionado será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Findo este prazo, ou seja, a partir do 26º mes, o aluguel será reajustado



2778

para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A cada período de 12 meses, os valores acima mencionados, serão reajustados de acordo com o IGPM/FGV, ou, na falta deste, pelo IGP-DI, ou ainda outro índice que o governo venha a definir para tal fim.

Quarta: ENCARGOS

Integram, além do aluguel, para todos os efeitos, os encargos e tributos que incidam ou venham incidir sobre o imóvel, devendo a locatária proceder seus pagamentos diretamente aos órgãos públicos e as empresas concessionárias, comprometendo-se, in casu, apresentar seus comprovantes quando do pagamento dos alugueres mensalmente.

Quinta: VENCIMENTO DOS ALUGUERES, LOCAL DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

O aluguel será pago através de depósito em conta corrente 14.403-7, BANCO DO BRASIL, agência 0942-3, de titularidade do proprietário, impreterivelmente até a data do vencimento que se dará no dia 05 de cada mês. Não sendo, entretanto, este pago no prazo previsto, incidirá multa contratual por inadimplência de 10% (dez por cento), além de juros de 1% ao mês sobre o saldo devedor (aluguéis e encargos que não tiverem sido pagos) e, ainda, honorários de advogados na base de 10% (dez por cento) do total do débito, caso a cobrança ocorra comprovadamente pela via administrativa ou judicial.

Parágrafo único: A cobrança judicial somente se dará após ultrapassado o prazo de 60 (sessenta) dias de inadimplimento da obrigação relativa aos encargos e alugueres.

Sexta: DESTINAÇÃO


O imóvel ora locado só poderá ser utilizado para fins não residenciais diretamente relacionados com os negócios desenvolvidos pela Locatária, atinentes ao seu objeto social, sendo proibida sua utilização para qualquer outro fim. É vedado a Locatária promover sua transferência ou cessão dos direitos decorrentes deste instrumento, ou, ainda, sublocar no todo ou parte do imóvel seja a que título for sem a prévia e expressa autorização do Locador.

Sétima: PENALIDADES DECORRENTES DA MÁ-UTILIZAÇÃO

Obriga-se a LOCATÁRIA a cumprir, sem direito a indenização, todas as notificações ou intimações impostas pelo Poder Público, sejam de natureza pecuniária ou não, desde que se refiram ao período de vigência da presente locação, bem como a pagar os encargos, ou multas que lhe sejam impostas por infrações às Leis, Convenções, Regulamentos e Posturas, notadamente, as que foram exigidas após a rescisão da locação, mas, que, comprovadamente se refiram ao período de sua ocupação no imóvel, e sejam decorrentes de conduta da LOCATÁRIA.

Oitava: ESTADO ATUAL E DEVOLUÇÃO

A LOCATÁRIA recebe o imóvel objeto deste contrato nas condições descritas no TERMO DE VISTORIA (ANEXO I) integrante deste contrato, sendo o estado geral do imóvel considerado como deficiente. Caberá a LOCATÁRIA a reforma do mesmo para que atenda suas necessidades, sem com isso possuir direito de indenização, devolvendo ao final do contrato o imóvel nas condições em que o mesmo estiver, desde que em melhor estado do que o inicialmente recebido.



2779

Nona: BENFEITORIA

A LOCATÁRIA não poderá fazer no imóvel qualquer BENFEITORIA VOLUPTUÁRIA sem anuência expressa do locador. Ficando as autorizadas, se da conveniência do LOCADOR, incorporada ao imóvel, porém, sem qualquer direito a indenização ou retenção. Competindo à LOCATÁRIA efetuar os pequenos reparos que se fizerem necessários para manutenção do imóvel em boas condições de uso e habitabilidade.

Décima: RESCISÃO E MULTA

Finda, extinta ou rescindida a locação por qualquer motivo, obriga-se a locatária a entrega das chaves do imóvel ao LOCADOR, ou aonde vier a ser designado, a fim de ser verificado se o mesmo encontra-se nas condições pactuadas conforme Cláusula 8ª.

Parágrafo primeiro: Acordam as partes que no prazo improrrogável de três (03) dias úteis, contados da entrega das chaves para vistoria, emitirá o LOCADOR laudo, ficando obrigada a LOCATÁRIA nos dez (10) dias subsequentes, a tomar ciência de seu conteúdo a fim de, no prazo de 15 (quinze) dias executar as obras e reparos porventura apurados ou pagar as indenizações correspondentes, conforme previsto neste contrato. Omitindo-se a locatária no prazo fixado, o laudo reputar-se-á incontestável, ficando autorizado o LOCADOR a executar os reparos que se fizerem necessários cobrando da LOCATÁRIA o quantum devido.

Parágrafo segundo: A entrega das chaves para vistoria não exonera a LOCATÁRIA das obrigações contratuais vencidas até o momento da extinção da locação.

Parágrafo terceiro: Fica estipulada multa compensatória correspondente a três (03) vezes o valor do aluguel vigente à época a parte que infringir qualquer das cláusulas deste contrato que leve à extinção da locação, salvo a hipótese de mora no pagamento do aluguel, quando será aplicado o disposto na Cláusula 5ª deste instrumento, multa esta que poderá ser cobrada junto com o aluguel ou executivamente, ficando a parte infratora responsável pelas custas processuais e honorárias advocatícias, se a inocente tiver de recorrer à ação judicial pelo inadimplemento de qualquer das cláusulas do contrato.

Parágrafo quarto: Fica ainda, rescindida a locação de pleno direito sem qualquer indenização a LOCATÁRIA, em caso de força maior que obrigue o impedimento do imóvel.

Décima primeira: VISTORIA

O locador se reserva no direito de por si ou seu legítimo representante, examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender necessário, mediante prévio aviso.

Décima segunda: PRÊMIO DE SEGURO CONTRA RISCO E INCÊNDIO

A LOCATÁRIA se obriga a fazer seguro contra risco e incêndio em Seguradora idônea e reconhecida no mercado, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste instrumento, renovando anualmente pelo valor de



2780

mercado do imóvel. Entregando, outrossim, as respectivas apólices devidamente quitadas, ao(a) LOCADOR(a) ou seu procurador mediante recibo.

Décima terceira: GARANTIA LOCATÍCIA - SEGURO FIANÇA

A LOCATÁRIA se compromete a apresentar a carta de seguro fiança no primeiro mês da Locação. O LOCADOR compromete-se a devolver a carta original 1 (um) mês antes do vencimento, e a assinar anualmente um termo aditivo de modo apenas a atualizar o valor de aluguel e IPTU, para que seja possível a Renovação da Carta. No ato de entrega das chaves o LOCADOR deverá devolver as originais da Carta de Fiança e eventuais aditivos existentes, independente de solicitação da LOCATÁRIA, sob pena de se responsabilizar pelos custos que a mesma vier a gerar a LOCATÁRIA.

Décima quarta: DESAPROPRIAÇÃO

Se o imóvel ora locado for desapropriado durante a vigência deste contrato, mesmo prorrogado ficará o LOCADOR exonerado de toda e qualquer responsabilidade decorrente da mesma que passará à expropriante.

Décima quinta: ABANDONO

O abandono do imóvel com a retirada dos móveis e utensílios existentes porta adentro será considerado como devolução das chaves, ainda que não vencido o prazo contratual, desde que em débito com aluguéis ou encargos. Caso em que poderá o locador se imitar na posse do imóvel independente de qualquer medida ou ação judicial, por força desta cláusula, sem prejuízo da cobrança dos alugueres/encargos em atraso acrescidos de juros, multa, correção monetária, honorários e perdas e danos, se for o caso.

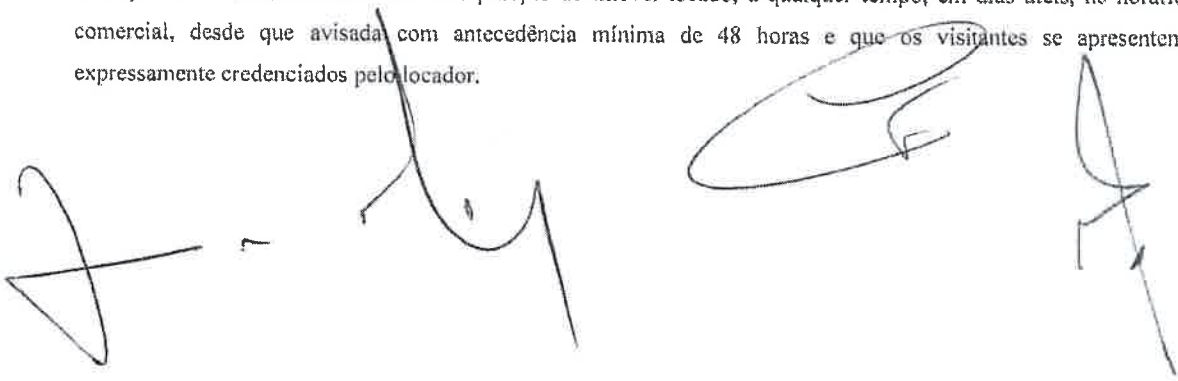
Décima sexta: NOVAÇÃO

O não exercício pelo LOCADOR de quaisquer dos direitos a ele assegurados neste contrato, ou na lei em geral, ou a não aplicação de quaisquer sanções nele previstas, não importam em novação quanto aos seus termos, não podendo portanto, ser interpretadas como desistência de ações futuras. Os recursos legais postos à disposição do LOCADOR, neste contrato, serão considerados cumulativos e não alternativos.

Décima sétima: VENDA

O LOCADOR concederá a LOCATÁRIA o direito de preferência em caso de venda do imóvel objeto da locação, sob pena de arcar com as perdas e danos decorrentes do descumprimento.

Parágrafo primeiro: Não havendo interesse na opção de compra prevista acima, a locatária se obriga a permitir a visita de eventuais interessados na aquisição do imóvel locado, a qualquer tempo, em dias úteis, no horário comercial, desde que avisada com antecedência mínima de 48 horas e que os visitantes se apresentem expressamente credenciados pelo locador.



2781

Parágrafo segundo: Em caso de venda do imóvel o adquirente será informado pelo LOCADOR da existência do presente contrato, devendo respeitá-lo em sua íntegra. No entanto, é facultado a LOCATÁRIA a opção de entregar o imóvel no prazo de 90 dias, sem pagamento da multa prevista contratualmente. A presente Cláusula é entendida como Cláusula de Vigência em Caso de Alienação para fins do art. 8º da Lei 8245/91, devendo o contrato estar averbado junto à matrícula do imóvel para sua correta eficácia.

Décima oitava: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Rege-se o presente contrato pelo preceituado na Lei 8.245/91, bem como pelas demais legislações aplicáveis à espécie.

Parágrafo único: Na eventualidade de ser proposta ação de despejo, por força desta cláusula, fica autorizada a citação/intimação por via postal, especialmente para a hipótese de despejo por falta de pagamento, conforme artigo 58, inciso IV, da Lei 8.245/91.

Décima nona: FORO

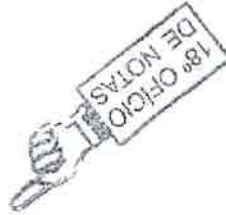
Fica eleito o Fórum Regional de Guapimirim - Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir toda e qualquer dúvida proveniente deste instrumento com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, mandaram as partes confeccionar o presente instrumento, que após terem procedido a leitura de todas as cláusulas e declararem com elas estarem de acordo, o assinam em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o firmam na qualidade de instrumentária.

Rio de Janeiro, 01/03/2014

LOCADOR:

João Nalin



LOCATÁRIA:

Gonzalo Jorge Briozzo Frugoni

Gerardo Daniel Monetti

TESTEMUNHAS:





Eduardo Antônio Kalache  
Luiz Sérgio Chame  
Manoel M. da Costa Braga Neto


Ana Cláudia Ferreira França Correa  
Rodrigo A. Kalache de Paiva  
Rafaela Faroni Ganem  
Yamba Souza Lanna  
André Alves de Almeida Chame  
Juliana Dinis da Costa Braga  
André Dinis Angelo  
Rodrigo Barbosa Leite  
André R. Salamonde Pinho  
Fernando M. Kalache  
Rafael Rodrigues Giraud  
Marcelo Dinis da Costa Braga  
Gustavo S. Almeida  
Carlos Fernando Filgueiras M. da Silva  
Fernanda Trindade S. Almeida  
Júlyana Iunes Pinho  
Lys Mutanda Alves  
Felipe de Souza Aviz  
Luciana Ferreira Cuquejo  
Pollyanna Serrão B. Almeida  
Maria Julia Cecchi Soares  
Camilla Viana de Freitas  
Paloma Azevedo Correa  
Natalia Waked Furtado  
Eduardo M. Kalache

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial.  
Processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001

**CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, por seus advogados infra-assinados, nos autos da sua FALÊNCIA, vem, em cumprimento ao r. despacho de fls., dizer a V. Exa. que tomou conhecimento da manifestação do Ilustre Administrador Judicial de fls. 2717/2722 e considerando tratar-se de consulta relativa à períodos antigos, comunica que já está diligenciando em busca das correspondentes informações, motivo pelo qual requer a concessão de prazo adicional de 5 (cinco) dias para prestar os esclarecimentos solicitados.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2017.

YAMBA SOUZA LANNA  
OAB/RJ 93.039

  
JULYANA IUNES PINHO  
OAB/RJ 149.932



**LICKS** Associados

2a F.F.P


**MM. JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001**

**LICKS ASSOCIADOS**, neste ato representada por GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeada para o cargo de Administradora da **MASSA FALIDA DE CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, vem requerer a juntada do relatório referente ao mês de outubro de 2017, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2017.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184

IF70LAP ENF02 201708049226 01/11/17 15:48:52124177 150994

11-5



**LICKS** Associados

---

**Relatório da Administração Judicial  
Massa Falida Contreras  
Empreendimentos e Construções Ltda**

---

2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital  
do Estado do Rio de Janeiro

---

**Processo Judicial:**

0197748-47.2014.8.19.0001

**Período:** Outubro /2017

---



## Sumário

Considerações Preliminares .....	3
I. Fase processual: .....	4
II. Atividades da Administração Judicial: .....	5
III. Análise Financeira e Contábil de Julho 2017:.....	6
IV. Conclusão:.....	6





## Considerações Preliminares

---

A CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., empresa sediada no estado do Rio de Janeiro, iniciou suas atividades em 1998 em território brasileiro, após a Contreras Hermanos identificar uma perspectiva de integração regional proporcionada pelo Mercado Comum do Cone Sul – MERCOSUL.

O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 11 de junho de 2014 para a 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A decisão de processamento da Recuperação Judicial foi proferida em 28 de julho de 2014.

No decurso da recuperação judicial, foram publicados os seguintes editais:

- a) O edital do artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 28 de agosto de 2014;
- b) O edital do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 11 de fevereiro de 2015;
- c) O edital do artigo 53, parágrafo único foi publicado em 11 de fevereiro de 2015;
- d) O edital com a lista final de credores atualizada, conforme artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 07 de maio de 2015;
- e) O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 17 de setembro de 2015;



f) O edital de convocação de Assembleia Geral de Credores foi publicado em 06 de outubro de 2015.

A sentença que convolou a recuperação judicial em falência foi proferida em 13 de julho de 2016, conforme o artigo 73, inciso II da Lei 11.101/2005. Resta pendente a publicação do Edital do artigo 99, parágrafo único da Lei 11.101/2005.

Em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de dezembro de 2016, em dois itens assim dispostos:

- I. Fase processual;
- II. Atividades da Administração Judicial;
- III. Análise financeira; e
- IV. Conclusão

#### I. Fase processual:

No dia 18/10/2017 ocorreu, no Átrio do Fórum situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, térreo, hall dos elevadores, Centro/RJ, o leilão dos bens que foram arrecadados da Massa Falida de CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA na presença do Administrador Judicial, do Ministério Público.

O proprietário do galpão ofertou R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) a serem pagos em 30 (trinta) parcelas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e o desconto de seu crédito classificado como Extraconcursal no valor de R\$ 290.803,42 (duzentos e noventa mil oitocentos e três reais e



quarenta e dois centavos) referente ao inadimplemento do Contrato de Locação do Galpão, localizado na Rodovia Rio-Petrópolis, 288.

As habilitações estão sendo analisadas pela Administração Judicial e pelo juízo competente, a fim de consolidar o Quadro Geral de Credores e publicar o edital do art. 18 da lei 11.101/05, bem como está sendo realizado o Relatório das Causas e Circunstâncias da Falência da Falência.

## II. Atividades da Administração Judicial:

---

Em 06 de Outubro de 2017, o administrador judicial recebeu pessoalmente os seguintes documentos:

1. Mandado de Intimação, Cartório da 5ª Vara Cível, Processo: 0020663-32.2014.8.19.0209, Exequente: Ras Al Khaimah Machineries LLC. Executado: Contreras Engenharia e Construções Ltda e Profit Bank.

Em 13 de Outubro de 2017, o administrador judicial recebeu pessoalmente os seguintes documentos:

1. Notificação PJe da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo: 0100456-79.2016.5.01.0054, Reclamante: Gleice Karla Perez Santos. Reclamado: Contreras Engenharia e Construções Ltda.

A Administração Judicial recebe diariamente ligações, e-mails e visitas em seu escritório de credores que procuram saber sobre os trâmites processuais da falência, bem como questionam sobre pagamento e existência de créditos.



Além disso, o Administrador Judicial peticionou nos autos do processo falimentar às fls. 2741/2742 e 2747/2755 informando sobre os dois furtos que ocorreram sobre os bens da massa falida no Galpão de Guapimirim nas datas: 29/09/2017 e 13/10/2017.

### III. Análise Financeira e Contábil de Julho 2017:

---

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convalidação da recuperação judicial em falência.


### IV. Conclusão:

---

Por todo exposto, as habilitações estão sendo analisadas pela Administração Judicial e pelo juízo competente, a fim de consolidar o Quadro Geral de Credores e publicar o edital do art. 18 da lei 11.101/05, a fim de realizarmos o primeiro rateio.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2017.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
Administrador Judicial  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ – 176.184

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO/ RJ

Autos do Processo n. 0197748-47.2014.8.19.0001

Ação de Recuperação Judicial

SIM Sistema Integrado de Monitoramento Veicular, Patrimonial e Pessoal Ltda., devidamente qualificada nos autos da ação em epígrafe em que habilitou seu crédito na Recuperação Judicial de CONTRERAS Empreendimento e Construções Ltda., vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do incluso instrumento particular de procuração, para os finde direito.

Outrossim, requer sejam as futuras intimações expedidas em nome dos advogados SILVIA DA GRAÇA GONÇALVES COSTA, OAB/SP n. 116.052, ELISSA MACEDO FORTUNATO, OAB/SP n. 316.440 e LUCIANO ALEXANDER NAGAI, inscrito na OAB/SP n. 206.817, todos com escritório no rodapé desta, sob pena de nulidade dos atos processuais.

Termos em que,  
pede deferimento.

São Paulo, 27 de outubro de 2017.

  
LUCIANO ALEXANDER NAGAI  
OAB/ SP-n: 206.817

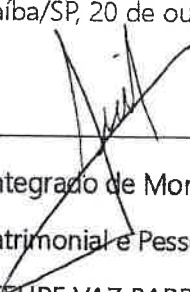
  
michele S. Q. P. da Costa  
ADVOGADA  
OAB/RJ 103.556  
CPF: 072.173.717-08



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **SIM Sistema Integrado de Monitoramento Veicular, Patrimonial e Pessoal Ltda.**, doravante denominada, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 07.173.308/0001-88, com sede na Calçada Aldebarã, 177, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba/ SP – CEP 06541-055, neste ato representada por seu sócio Sr. LUIZ FELIPE VAZ BARROS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Alameda Prímulas, n. 140, residencial 06, Alphaville, Santana de Parnaíba/ SP – CEP 06539-160, nomeia e constitui suas bastante procuradoras as advogadas SILVIA DA GRAÇA GONÇAVES COSTA, OAB/SP 116.052, e-mail [silvia@sgcostadv.com.br](mailto:silvia@sgcostadv.com.br), ELISSA MACEDO FORTUNATO, OAB/SP 316.440, e-mail [elissa@sgcostadv.com.br](mailto:elissa@sgcostadv.com.br) e LUCIANO ALEXANDER NAGAI, OAB/SP 206.817, e-mail [luciano.nagai@sgcostadv.com.br](mailto:luciano.nagai@sgcostadv.com.br), todos com escritório na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1470, 11º andar, conjuntos 1101/1102, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04548-005, e ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 222.639, com endereço profissional na Calçada Aldebarã, 177 – Centro de Apoio II – Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06541-055, as quais, em conjunto ou separadamente, sem ordem de nomeação, confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula *ad judicium* em favor de seus direitos e interesses, perante qualquer juízo, instância ou tribunal do país e serventuários da justiça, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, receber notificações e intimações, proceder a homologação de sentenças e suas execuções, usando recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes para especiais para confessar, transigir, receber e dar quitação, podendo, ainda, substabelecer com reservas de iguais poderes, praticar, enfim, todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para o fim de defender seus interesses em ação judicial junto a 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 0197748-47.2014.8.19.0001.

Santana de Parnaíba/SP, 20 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
SIM Sistema Integrado de Monitoramento  
Veicular, Patrimonial e Pessoal Ltda.

LUIZ FELIPE VAZ BARROS



**LICKS** Associados

2793

**MM. JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA  
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

↓ ao juíz.  
Roj, 8.11.2017  
Ana Cláudia de Fátima  
Juiz de Direito

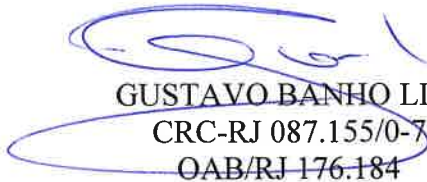
**MASSA FALIDA CONTRERAS EMPREENDIMENTO E  
CONSTRUÇÕES LTDA.,** por seu Administrador Judicial LICKS CONTADORES ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada nos autos em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, em atenção a Decisão datada de 30/10/2017, apresentar manifestação sobre o pagamento da arrematação dos bens da massa falida ocorrido no leilão de 18/10/2017, na forma que passa a expor:


O Sr. João Nalin, arrematante dos bens da massa falida no leilão ocorrido em 18/10/2017, após a homologação do leilão em Decisão datada de 30/10/2017, compareceu ao escritório deste Administrador Judicial e entregou os trinta cheques no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) totalizando R\$ 270.000,00 (duzentos setenta mil reais), que serão depositados em juízo, conforme acordado no Auto de Arrematação às fls. 2.757.

Assim, foram prestadas as informações sobre o pagamento da arrematação dos bens da massa falida, bem como a Administração Judicial se compromete a prestar contas sobre os depósitos realizados mensalmente na conta judicial da massa.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2017.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/0-7  
OAB/RJ 176.184

  
ISABEL BONELLI WETZEL  
OAB/RJ 204.938



LICKS Associados

2794

**MM. JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA  
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

J. do MP.  
20, 8.11.2017  
  
Maria Christina Berardo Rucker  
Juíza de Direito

**Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001**

**MASSA FALIDA CONTRERAS EMPREENDIMENTO E  
CONSTRUÇÕES LTDA.,** por seu Administrador Judicial LICKS CONTADORES ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada nos autos em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, em atenção a Decisão datada de 30/10/2017, apresentar manifestação sobre a prestação de contas do leiloeiro, na forma que passa a expor:

O Leiloeiro Público, nomeado pelo M.M. Juízo para apregoar no leilão ocorrido em 18/10/2017 dos bens da Massa falida apresentou às fls. 2762/2771 sua prestação de contas. Consta na documentação apresentada pelo leiloeiro os anúncios publicados no jornal de grande circulação - "O Globo" nas seguintes datas: 18/09/2017; 25/09/2017; 02/10/2017; 09/10/2017 e 16/10/2017, bem como os recibos com a discriminação do serviço prestado pelo veículo de notícias.



LICKS Associados

2795


Assim, esta administração judicial concorda com a prestação de contas apresentada pelo leiloeiro, não tendo nada a se opor a expedição de mandado de pagamento em favor do pregoeiro no valor total de R\$ 1.032,22 (mil e trinta e dois reais e vinte e dois centavos) referente aos anúncios em jornal de grande circulação – “O Globo” sobre o leilão dos bens da massa falida realizado em 18/10/2017.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2017.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/0-7  
OAB/RJ 176.184

  
ISABEL BONELLI WETZEL  
OAB/RJ 204.938

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604

e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

2796

Processo : **0197748-47.2014.8.19.0001**

**Fls:**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

### **Atos Ordinatórios**

Ao MP

Rio de Janeiro, 09/11/2017.

Larissa Gomes Tostes - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/30185







2794

2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas

Comarca da Capital  
2ª Vara Empresarial  
Processo n.º: 0197748-47.2014.8.19.0001  
Falência de Contreras Empreendimento e Construções Ltda.

MM. Dra. Juíza:

Fica o MP ciente de tudo o que aos autos foi acrescido desde sua última manifestação, verificada às fls. 2.744/2.745 (13º volume). Prosseguindo, passa a opinar sobre o feito nos termos e para os fins seguintes:

**14º VOLUME**

1. Fls. 2.746 – Despacho que manteve a realização do leilão mediante ciência dos interessados acerca do furto noticiado pelo AJ.
2. Fls. 2.747/2.755 – Comunicação de novo furto pelo AJ, antes da realização do leilão, o que foi informado ao leiloeiro e os bens furtados foram excluídos não participando do certame.
3. Fls. 2.757 – Auto de arrematação condicional.
4. Fls. 2.762/2.771 – **O MP não se opõe à homologação das contas prestadas pelo leiloeiro.**
5. Fls. 2.772 – **Ciente da r. decisão que homologa o leilão condicional de forma definitiva.**
6. Fls. 2.773/2.782 – Manifestação do AJ, requerendo a homologação do leilão como definitiva.



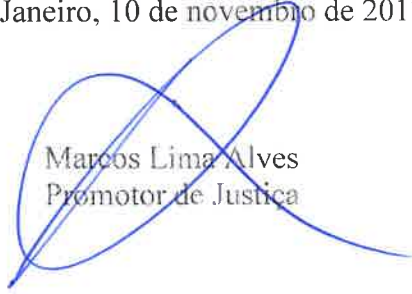
2798

7. **Fls. 2.784/2.790** – Relatório de atividades do AJ referente ao mês de outubro de 2017, informando sobre a análise das habilitações de crédito para consolidação do QGC e início dos rateios.

8. **Fls. 2.793** – **Ciente da informação prestada pelo AJ quanto à entrega dos 30 cheques no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pelo arrematante que serão depositados em juízo, conforme acordado no auto de arrematação.**

Por fim, o MP reitera parte final de sua última manifestação, pugnando seja esclarecido pelo AJ se já foi apresentado o relatório de que trata o art. 22, inciso III, e da Lei nº 11.101/2005.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2017.



Marcos Lima Alves  
Promotor de Justiça

2799

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

Fls.

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria Christina Berardo Rucker

Em 17/11/2017

### Despacho

- 1- Defiro o prazo adicional de 5 dias ao falido a fim de prestar os esclarecimentos solicitados pelo A.J. às fls. 2717/2722;
- 2- Após, ao A.J. para esclarecer se foi apresentado o relatório de que trata o art. 22, III, "e", da Lei 11.101/05.

Rio de Janeiro, 17/11/2017.

**Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular**

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em 21 / 11 / 17

*MR*  
21/11/17

Código de Autenticação: 4ND6.JYYD.6UBD.SB7T

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos

EXPEDIENTE

23 / 11 / 2017

*MR*  
21/11/17

p/Chefe do Serventia






LICKS Associados

2800

**MM. JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA  
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

J. do M.P.  
do, 27.11.2017  
  
Maria Christina Berardo Rucko  
Juíza de Direito

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

**MASSA FALIDA CONTRERAS EMPREENDIMENTO E  
CONSTRUÇÕES LTDA.**, por seu Administrador Judicial LICKS CONTADORES ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada nos autos em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, requerer emissão de mandado de pagamento em favor da Administração Judicial para o reembolso das despesas com a segurança do galpão de Guapimirim, onde se encontravam os bens da massa falida até a data do leilão ocorrido em 18/10/2017, na forma que passa a expor:

A Administração Judicial relatou às fls. 2741/2742 e 2747/2755 sobre os arrombamentos no galpão de Guapimirim e furtos de alguns bens da massa falida que se encontravam no local, bem como, juntou os Registros de Ocorrência realizados assim que foi informada sobre os crimes.

Por essa razão, no último furto ocorrido em 12/10/2017, o Inspetor de Polícia comunicou a representante da Administração Judicial, Dra. Isabel Bonelli Wetzel, que enquanto a Perícia não fosse até o local do crime colher as digitais, o galpão deveria permanecer destrancado, sendo então necessária a contratação de um segurança para zelar pelos bens da massa falida.



LICKS Associados

2801

Desta forma, haja vista que o Sr. Valdecir José Marcelino foi quem comunicou sobre o crime ocorrido, inclusive foi testemunha no Registro de Ocorrência e já havia trabalhado anteriormente como vigia no mesmo galpão, este Administrador Judicial entendeu que seria a melhor opção contratá-lo temporariamente para zelar pelos bens da massa até a chegada do Perito ou até a data da realização do leilão.

Assim, a Administração Judicial pagou ao Sr. Valdecir José Marcelino o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) a diária para que prestasse o serviço de Vigia, a fim de zelar pelos bens da massa falida, do dia 13/10/2017 ao dia 18/10/2017 (cinco dias), totalizando um valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme os comprovantes anexos (doc. 01).

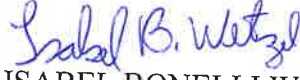
Por todo exposto, requer esta Administração Judicial que seja emitido mandado de pagamento referente ao reembolso no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) em decorrência das despesas incorridas com o pagamento da diária do vigia a fim de proteger os bens da massa falida até a realização do leilão.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2017.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/0-7  
OAB/RJ 176.184

  
ISABEL BONELLI WETZEL  
OAB/RJ 204.938



2082

**DOC. 01**

2803



## Emissão de comprovantes - 3o nível

A33S191003304548011  
19/10/2017 10:09:35

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
19/10/2017 - AUTOATENDIMENTO - 10.09.35  
1251301251 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: L C ASS SIMPLES LTDA ME  
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 124.069-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : L C ASS SIMPLES LTDA ME  
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 0855-9 - GUAPIMIRIM  
CONTA: 19.885-4

FAVORECIDO: VALDECIR JOSE MARCELINO  
CPF/CNPJ: 072.059.367-05  
VALOR: R\$ 1.200,00  
DEBITO EM: 18/10/2017

=====

DOCUMENTO: 101803  
AUTENTICACAO SISBB: A.692.243.3F2.09D.C6C

Transação efetuada com sucesso por: J5258850 GUSTAVO BANHO LICKS.

Vista

2804

REMESSA

CO. Remessa destes autos

MP (Circulama de massas)

22/11/17

0197748-47

Paulo Cesar de Souza Estrela  
Analista Judiciário  
Mat. 01/25871

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ

Secretaria das Promotorias de Justiça de Massas Falidas

Recebido em TI em 28/11/17  Ciência

Remessa ao Promotor de Justiça em 28/11/17

Devolvido à Secretaria das PIRAF em           

Remetido ao TI em           

M.M. Dr(e). Juiz(a),

Segue promoção em 01

lauda(s) imp. assais)

Em, 28/11/2017.



2405

2ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas

Comarca da Capital  
2ª Vara Empresarial  
Processo n.º: 0197748-47.2014.8.19.0001  
Falência de Contreras Empreendimento e Construções Ltda.

MM. Dra. Juíza:

Fica o MP ciente de tudo o que aos autos foi acrescido desde sua última manifestação, verificada às fls. 2.797/2.798 (14º volume). Prosseguindo, passa a opinar sobre o feito nos termos e para os fins seguintes:

**14º VOLUME**

**1. Fls. 2.800/2.803** – Ciente dos esclarecimentos prestados pelo AJ quanto à necessidade de contratação temporária de vigia para realizar a segurança dos bens da massa. **Sendo assim, não se opõe o MP à expedição de mandado de pagamento no valor apontado para fins de remuneração pelos serviços prestados.**

**Por fim, MP pugna pelo cumprimento do r. despacho de fls. 2.799, pugnando seja esclarecido pelo AJ se já foi apresentado o relatório de que trata o art. 22, inciso III, e da Lei n° 11.101/2005.**

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2017.

Marcos Lima Alves  
Promotor de Justiça



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

OF.PGE/PG-5/SFC/137/2017

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2017.

Processo Nº 0197748-47.2014.8.19.0001

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito,**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por sua Procuradora, vem informar que, consultando o Sistema de Dívida Ativa, foi(ram) detectado(s), até a presente data, débito(s) tributário(s) inscrito(s) em dívida ativa em nome de **CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, consubstanciado(s) em 7 certidão(es) ativa(s), perfazendo um total de R\$31.154,44 (trinta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme documentação anexa.

Mediante o exposto, requer o Estado o pagamento de seu crédito através de transferência para a conta do tesouro estadual nº 291632-0 – Agência 2234-9, do Banco do Brasil, consoante os termos da Resolução Sefaz nº 1010, de 23 de junho de 2016, cuja cópia segue adiante acostada.

Atenciosamente,

  
**JÚLIA SILVA ARAÚJO CARNEIRO**

**Procuradora do Estado**

**Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito**

**2ª Vara Empresarial – Comarca da Capital**

**Av. Erasmo Braga, nº 115 – Lâmina Central – Sala 707- Centro - Cep 20.020-903**



2807

PRODERJ  
RDAPN42 RDATN41

Sistema de Dívida Ativa Estadual  
PROCURADORIA DE DÍVIDA ATIVA

PEJCVL  
13:00 09/11/2017

< Consulta por C N P J

Faixa de Pesquisa: 2463777

>  
Pag.: 1

Ln Certidão	Proc	Nome do Devedor	Valor Total/Situação
. 2016/086.246-0		CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONS	5.662,09
. 2017/073.902-1		CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUCO	2.783,23
. 2017/080.864-4		CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUCO	4.299,30
. 2017/083.931-8		CONTRERAS ENG E CONSTRUCOES LTDA	2.743,16
. 2017/085.772-4		CONTRERAS ENG E CONSTRUCOES LTDA	6.407,42
. 2017/085.773-2		CONTRERAS ENG E CONST LTDA	6.428,99
. 2017/090.423-7		CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUCO	2.830,25

---

PF2-Menu PF3-Voltar PF5-Resumo PF7-Volta Pag PF8-Avanca Pag PF12-Sair

2808

PRODERJ  
RDAPN42 R DATN41

Sistema de Dívida Ativa Estadual  
PROCURADORIA DE DÍVIDA ATIVA

PEJCVL  
13:00 09/11/2017

< Consulta por C N P J >  
Faixa de Pesquisa: 2463777

Pag.: 1

Ln Certidão	Proc	Nome do Devedor	Valor Total/Situação
. 2016/086.246-0			5.662,09
. 2017/073.902-1			2.783,23
. 2017/080.864-4		Resumo	4.299,30
. 2017/083.931-8			2.743,16
. 2017/085.772-4			6.407,42
. 2017/085.773-2		Foram encontradas 7 certidões	6.428,99
. 2017/090.423-7		que perfazem o valor total de	2.830,25
		31.154,44 Reais	
		atualizados até 09/11/2017	
		Pressione ENTER para Sair	

PF2-Menu PF3-Voltar PF5-Resumo PF7-Volta Pag PF8-Avanca Pag PF12-Sair



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

Proc. 0197748-47.2014.8.19.0001


11-5

**SILAS BARBOSA PEREIRA**, Leiloeiro Público honrado pela nomeação para funcionar nos autos da **FALÊNCIA DE CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, vem

- considerando as anuências do i. Administrador Judicial (fl. 2794) e do d. Curador de Massas (fl. 2797) –

requerer a V. Exa. seja determinada a expedição de mandado de pagamento em seu favor, no valor de R\$1.032,22, relativamente às despesas acima apontadas; para o que já foram recolhidas as custas judiciais mediante a **Grerj eletrônica nº 01427971027-01**.

N. termos,  
P. deferimento.  
Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2017.

  
**SILAS BARBOSA PEREIRA**  
Leiloeiro Público

FZC/CAF EMP-02 201708760939 29/11/17 16:46:50123940 119720

ADVOGADOS

Eduardo Antônio Kalache

Luiz Sérgio Chame

Manoel M. da Costa Braga Neto

Roberto de Gayoso e Almendra

Edna Dinis da Costa Braga

Ana Cláudia Ferreira França Correa

Rodrigo A. Kalache de Paiva

Rafaela Faroni Ganem

Yamba Souza Lanna

André Alves de Almeida Chame

Julietta Diniz Cuquejo

Juliana Dinis da Costa Braga

André Dinis Angelo

Rodrigo Barbosa Leite

André R. Salamonde Pinho

Fernando M. Kalache

Rafael Rodrigues Giraud

Marcelo Dinis da Costa Braga

André Vasconcelos Roque

Gustavo S. Almeida

Carlos Fernando Filgueiras M. da Silva

Fernanda Carvalho de Miéres

Ana Carolina Dias Monteiro

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial do Estado do Rio de Janeiro.

Proc.: 0197748-47.2014.8.19.0001

**CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA,**

ora Falida, por seu advogado abaixo assinado, nos autos de seu processo de FALÊNCIA, em atendimento ao r. despacho de fls. e no esforço de auxiliar a boa administração do feito, vem expor a V.Exa. o seguinte:

1. Primeiramente, cabe observar que as informações solicitadas pela Secretaria da Receita Federal - SRF se relacionam essencialmente à localização/identificação de pagamentos, receitas, movimentações bancárias, bem como à demanda por relatórios/planilhas com extratos de guias dos impostos recolhidos, tudo de remotos períodos passados.

1624  
2810

ADVOGADOS

2. Neste sentido, tem-se que, em realidade, todas as informações solicitadas dependem da consulta aos documentos de suporte contábil então guardados nas dependências da sociedade e entregues à arrecadação, sejam os extratos bancários, contratos, guias de impostos e afins ou mesmo os próprios registros contábeis daí derivados, elementos a que há muito não tem mais a Falida qualquer acesso.
3. Também a título de observação, cabe lembrar que os balanços da sociedade eram todos auditados e, não apenas atestando o rigor técnico que sempre pautou tais registros, provavelmente, nos relatórios de auditoria, se possa checar ou confirmar os regimes de lançamento contábil e outras informações complementares.
4. De qualquer modo, no esforço de contribuir para a boa administração da Massa Falida, diligenciou a peticionária junto a antigos funcionários da empresa e logrou obter algumas informações que acredita possam auxiliar no esclarecimento de algumas das questões apontadas.
5. No que se refere às informadas diferenças entre o Sped-contábil (contabilidade corrente) e DIPJ (declaração anual), o mais provável é que isto decorra do fato de que, conforme as normas usuais de contabilidade e a espécie de atividade exercida, havia lançamentos correntes de contabilidade feitos com base no custo estimado de acordo com as margens das projeções lastreadas nos estudos de engenharia realizados para os projetos em andamento e, por óbvio, os informes fiscais, de ajuste ao fim do exercício, já consolidavam a evolução final, em concreto, daquilo que efetivamente incorrido no período apurado.
6. Outra informação que se logrou obter é que, naquela época, quase todos os serviços/receitas, ou quiçá mesmo todos, eram realizados por contratação da PETROBRAS, principal cliente da empresa até o fim dos seus dias.




ADVOGADOS

Assim, sendo isto o que se logrou apurar e prestando os esclarecimentos que estavam ao seu alcance, espera-se ter podido auxiliar o Ilustre Sr. Administrador Judicial na condução de seus trabalhos para regular andamento do feito.

Termos em que,

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de novembro 2017.

  
YAMBA SOUZA LANNA  
OAB/RJ 93.039



2814



---

**Relatório da Administração Judicial  
Massa Falida Contreras  
Empreendimentos e Construções Ltda**

---

2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital  
do Estado do Rio de Janeiro

---

**Processo Judicial:**

0197748-47.2014.8.19.0001

**Período:** Novembro /2017

---



## Sumário

Considerações Preliminares .....	3
I. Fase processual: .....	4
II. Atividades da Administração Judicial: .....	5
III. Análise Financeira e Contábil de Agosto 2017: .....	6
IV. Conclusão: .....	7



## Considerações Preliminares

---

A CONTRERAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., empresa sediada no estado do Rio de Janeiro, iniciou suas atividades em 1998 em território brasileiro, após a Contreras Hermanos identificar uma perspectiva de integração regional proporcionada pelo Mercado Comum do Cone Sul – MERCOSUL.

O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 11 de junho de 2014 para a 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A decisão de processamento da Recuperação Judicial foi proferida em 28 de julho de 2014.

No decurso da recuperação judicial, foram publicados os seguintes editais:

- a) O edital do artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 28 de agosto de 2014;
- b) O edital do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 11 de fevereiro de 2015;
- c) O edital do artigo 53, parágrafo único foi publicado em 11 de fevereiro de 2015;
- d) O edital com a lista final de credores atualizada, conforme artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 07 de maio de 2015;



- e) O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores do art. 36 da Lei 11.101/2005 foi publicado em 17 de setembro de 2015;
- f) O edital do mesmo dispositivo legal supramencionado de convocação de Assembleia Geral de Credores foi publicado em 06 de outubro de 2015.

A sentença que convolou a recuperação judicial em falência foi proferida em 13 de julho de 2016, conforme o artigo 73, inciso II da Lei 11.101/2005. Resta pendente a publicação do Edital do artigo 99, parágrafo único da Lei 11.101/2005.

A fim de dar cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, o Administrador Judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de novembro de 2017, em quatro itens assim dispostos:

- I. Fase processual;
- II. Atividades da Administração Judicial;
- III. Análise financeira; e
- IV. Conclusão

#### I. Fase processual:

---

A Administração está elaborando o Relatório das Causas e Circunstâncias da Falência Conforme determina o art. 22, III, e’ da Lei 11.101/2005, conforme requerido no Despacho datado de

Além disso, as habilitações estão sendo analisadas pela Administração Judicial e pelo juízo competente, a fim de consolidar o Quadro Geral de Credores e publicar o edital do art. 18 da lei 11.101/05, bem como está sendo realizado o Relatório das Causas e Circunstâncias da Falência da Falência.

## II. Atividades da Administração Judicial:

---

Os furtos ocorridos no galpão de Guapimirim geraram algumas despesas ao Administrador Judicial.

Por essa razão, na petição datada de 26/11/2017 a administração judicial requereu ao M.M. Juízo que reembolsasse o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) referente a despesa com o vigia que realizou o serviço de segurança do galpão do dia do segundo furto até a data do leilão, totalizando 5 dias de prestação de serviço.

A Administração Judicial recebe diariamente ligações, e-mails e visitas em seu escritório de credores que procuram saber sobre os trâmites processuais da falência, bem como questionam sobre pagamento e existência de créditos.

Em 03 de Novembro de 2017, o administrador judicial recebeu pessoalmente os seguintes documentos:

1. Carta de Intimação, 2ª Vara de Ribeirão Pires, Processo: 3002230-50.2013.8.26.0505, Requerente: Elizabete das Dores e outro. Requerido: Contreras Engenharia e Construções Ltda.

Em 06 de Novembro de 2017, o administrador judicial recebeu pessoalmente os seguintes documentos:

1. Mandado de Intimação, 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Processo: 0000846-86.2016.4.02.5101, Parte Exequente: Agencia Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Parte Executada: Contreras Empreendimentos e Construções Ltda – Massa Falida.

Em 22 de Novembro de 2017, o administrador judicial recebeu pessoalmente os seguintes documentos:

1. Notificação PJe – Audiência Una, 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis, Processo: 0100629-07.2017.5.01.0301, Reclamante: Hercules Marques de Carvalho. Reclamado: Contreras Empreendimentos e Construções Ltda e outros.

### III. Análise Financeira e Contábil de setembro 2017:

Acerca das informações financeiras da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que esta não possui atividades desde a convocação da recuperação judicial em falência.

#### IV. Conclusão:

---

Por todo exposto, a Administração Judicial, permanece à disposição para esclarecer eventuais dúvidas em relação a lista de credores publicada, bem como sobre os processos de habilitação retardatária e impugnações.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2017.



GUSTAVO BANHO LICKS  
Administrador Judicial  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ – 176.184



2821

### Extrato de GRERJ ELETRÔNICA

GRERJ: 0142797102701

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

CPF/CNPJ: 22057196704

Autenticação: 03122103813

Pagamento: 24/10/2017

Nome de quem faz o recolhimento: SILAS BARBOSA PEREIRA

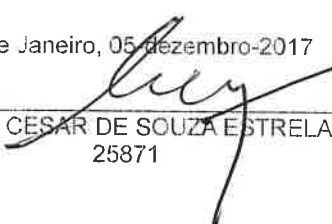
Uso: GRERJ conferida correta

Data de utilização da GRERJ

Informação complementar: MASSA FALIDA: CONTRERAS EMPREENHIMENTO E CONSTRUÇÕES LT

Receita/Conta	Descrição	Valor
1102-3	Atos dos Escrivães	R\$6,37
2001-6	CAARJ / IAB	R\$0,63
6898-0000215-1	OUTROS FUNDOS	R\$0,31
6898-0000208-9	OUTROS FUNDOS	R\$0,31
<b>Total:</b>		<b>R\$7,62</b>

Rio de Janeiro, 05 dezembro-2017

  
PAULO CESAR DE SOUZA ESTRELA  
25871

Observação: Cálculo do FUNDPERJ e do FUNPERJ -: 5% dos valores atinentes às custas judiciais e aos emolumentos de registro/baixa.



2822

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604 e-mail:  
cap02vemp@tjrj.jus.br

Fls.

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Representante Legal: GONZALO JORGE BRIOZZO FRUGONI  
Administrador Judicial: GUSTAVO BANHO LICKS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria Cristina de Brito Lima

Em 06/12/2017

### Despacho

- 1) Fls. 2800 e 2801: defiro diante da concordância do M.P. de fls. 2805. Expeça-se mandado de pagamento;
- 2) Fls. 2806/2808: ao A.J.;
- 3) Fls. 2809: defiro. Expeça-se mandado de pagamento em favor do Leiloeiro;
- 4) Fls. 2810/2812: ao A.J. e M.P.;
- 5) Fls. 2813/2820: diga a Falida. Após, ao M.P.

Rio de Janeiro, 06/12/2017.

**Maria Cristina de Brito Lima - Juiz em Exercício**

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Cristina de Brito Lima

Em 12/12/2017

Código de Autenticação: 4GBB.E1DN.NZ7R.5ZQT

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos

EXPEDIENTE

13 / 12 / 2017

p/Chefe de Serventia

*Handwritten signature and date: 12/29/2017*



2823

**MANDADO DE PAGAMENTO**

**141/305/2017/MPG**

Comarca da Capital - Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel:  
3133-3604 e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0197748-47.2014.8.19.0001**

Nº da Conta: 1400105187736 Classe/Assunto: Falência de Empresários,  
Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peg. Porte - Requerimento - Requerimento de  
Falência

Parte/Autor: CNPJ/CPF:

Parte/Réu: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/CPF:  
02.463.777/0001-18

Importância: R\$ 1.200,00 - mil e duzentos reais  
Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção:

Depósito Inicial: R\$                      Data:  
Levantamento de penhora às fls.                      Expedição de mandado às fls.

Para ser pago a: GUSTAVO BANHO LICKS - CRC/RJ: 087.155/0-7; OAB/RJ: 176.184, representante  
legal de LICKS CONTADORES ASSOCIADOS  
Ou a seu procurador:

Informações Complementares:

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Maria Cristina de Brito Lima, IVANDA** ao Banco do Brasil  
S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido pague à  
pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, \_\_\_\_\_ Thais Lautert Rangel - Técnico de Atividade Judiciária - Matr.  
01/29170 digitei e eu, \_\_\_\_\_ Luiz Felipe Leitao Goncalves - Responsável pelo Expediente -  
Matr. 01/28980, o subscrevo. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2017.

**Maria Cristina de Brito Lima - Juiz em Exercício**

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

( ) Crédito em Conta      ( ) 01 - Conta Corrente      ( ) 11 - Conta Poupança      ( ) Espécie

Valor Total do Mandado: \_\_\_\_\_ Tarifa: \_\_\_\_\_ CPMF: \_\_\_\_\_ Valor Líquido: \_\_\_\_\_

Banco Nº: \_\_\_\_\_ Agência Nº \_\_\_\_\_ Conta Nº \_\_\_\_\_ Conjunta ( ) Sim ( ) Não

Nome do Titular: \_\_\_\_\_

Nome do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Nº do Documento: \_\_\_\_\_



2824

**MANDADO DE PAGAMENTO**

**141/306/2017/MPG**

Comarca da Capital - Cartório da 2ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.  
3133-3604 e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0197748-47.2014.8.19.0001**

Nº da Conta: 1400105187736

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied.

Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Faiênci

Parte/Autor: CNPJ/CPF:

Parte/Réu: CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/CPF:  
02.463.777/0001-18

Importância: R\$ 1.032,22 - mil e trinta e dois reais e vinte e dois centavos  
Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção:

Depósito Inicial: R\$                      Data:  
Levantamento de penhora às fls.

Expedição de mandado às fls.

Para ser pago a: SILAS BARBOSA PEREIRA - CPF: 220.571.967-20  
Ou a seu procurador:

Informações Complementares:

\_\_\_\_\_ ao Banco do Brasil  
O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Maria Cristina de Brito Lima**, na referido pague à  
S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do proces  
pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juiz de Justiça - Matr.  
Eu, \_\_\_\_\_ Thais Lautert Rangel - Técnico responsável pelo Expediente -  
01/29170 digitei e eu, \_\_\_\_\_ Luiz Felipe Leitao Goncalves  
Matr. 01/28980, o subscrevo. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 20

**Maria Cristina de Brito Lima - Juiz e**

**ata de sua emissão.**

**Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a partir**

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:  poupança ( ) Espécie  
( ) Crédito em Conta ( ) 01 - Conta Corrente ( ) 1 -

Valor Total do Mandado: \_\_\_\_\_ Tarifa: \_\_\_\_\_ C \_\_\_\_\_ Valor Líquido: \_\_\_\_\_  
Banco Nº: \_\_\_\_\_ Agência Nº \_\_\_\_\_ Conta Nº \_\_\_\_\_ Conjunta ( ) Sim ( ) Não

Nome do Titular: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_

Assinatura do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Nº do Documento: \_\_\_\_\_

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
AG. 2234-0 S. PÚBLICO R. JANEIRO (RJ)  
  
14 DEZ 2017  
  
RICARDO CAPETO NUNES  
8.596.546-4

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 2ª Vara Empresarial

Av. Erasmo Braga, 115 Lam Central 707CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3604

e-mail: cap02vemp@tjrj.jus.br

2825

Processo : **0197748-47.2014.8.19.0001**

**Fls:**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

### **Atos Ordinatórios**

CERTIFICO QUE OS SEGUINTEs MANDADOS DE PAGAMENTO FORAM RETIRADOS PELO BANCO DO BRASIL NESTA DATA:

- MANDADO Nº 141/305/2017, EM FAVOR DE GUSTAVO BANHO LICKS;
- MANDADO Nº 141/306/2017, EM FAVOR DE SILAS BARBOSA PEREIRA.

Rio de Janeiro, 14/12/2017.



Eduardo Muniz de Carvalho - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/29980



LICKS Associados

**MM. JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA  
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

J. Ao M.P.  
Re. 10.01.2018  
*[Handwritten signature]*  
Juiz de Direito

**MASSA FALIDA CONTRERAS EMPREENDIMENTO E  
CONSTRUÇÕES LTDA.,** por seu Administrador Judicial nomeado nos autos em  
epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, prestar conta sobre o pagamento da arrematação  
dos bens da massa falida ocorrido no leilão de 18/10/2017, na forma que passa a expor:

A Administração Judicial, na petição datada de 06/11/2017, se colocou à  
disposição para prestar contas mensalmente sobre depósito dos cheques do Sr. João Nalin,  
arrematante dos bens da massa falida no leilão ocorrido em 18/10/2017, na conta judicial  
da massa.

Assim, esta Administração informa que no dia 01/12/2017 foi depositado  
na conta corrente da Licks Contadores Associados a importância de R\$ 9.000,00 (nove  
mil reais) e posteriormente, no dia 11/12/2017 foi depositado na Conta Judicial nº  
400113878846 o mesmo valor, conforme comprovante anexo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017.

*[Handwritten signature]*  
GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/0-7  
OAB/RJ 176.184

*[Handwritten signature]*  
ISABEL BONELLI WETZEL  
OAB/RJ 204.938



## Boletos, Convênios e outros

A33C110939226514011  
11/12/2017 09:47:47

2827

11/12/2017 = BANCO DO BRASIL - 09:47:42  
125101251 0002

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: L C ASS SIMPLES LTDA ME  
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 124.069-2  
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658500666870712172174300000900000

BENEFICIARIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJC - DEPÓSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

PAGADOR:

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RI

CNPJ: 28.538.734/0001-48

-----  
NR. DOCUMENTO 121.103  
NOSSO NUMERO 28365850066870712  
CONVENIO 02836585  
DATA DE VENCIMENTO 09/02/2018  
DATA DO PAGAMENTO 11/12/2017  
VALOR DO DOCUMENTO 9.000,00  
VALOR COBRADO 9.000,00

-----  
NR. AUTENTICACAO B.E94.29C.A3B.564.1AD  
=====

Central de Atendimento BE

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

---

Transação efetuada com sucesso por: J5258850 GUSTAVO BANHO LICKS.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/12/2017 - Autoatendimento - 15:54:00  
481273772 0569

2828

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE  
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

=====

FAVORECIDO.	L C ASS SIMPLES LTDA ME
AGENCIA:	1251-3
CONTA:	124,069-2
VALOR *	9.000,00
NR. ENVELOPE	1.312.173.105

\* Acolhido em: 01/12/2017, na Agência 4812-7.

=====

\*VALOR SUJEITO A CONFERENCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Cheques estao sujeitos aos prazos legais de compensacao e devolucao.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":  
Aplicativo BB / [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) / Caixa Eletronico  
Central de atendimento BB: 4003-0148  
(capitais e regioes metropolitanas)  
ou 0800-729-0148 (demais localidades).


Leia no verso como conservar este documento, entre outras informacoes.



LICKS Associados

MM. JUÍZO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA  
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo: 0197748-47.2014.8.19.0001

2829  
J. Depo.  
no, 11-01-2018  
  
Juiz de Direito

**MASSA FALIDA CONTRERAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, por seu Administrador Judicial nomeado nos autos em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, requerer a baixa do gravame nos veículos arrematados no leilão ocorrido em 18/10/2017 e transferência de propriedades dos automóveis para o arrematante junto ao DETRAN/RJ, na forma que passa a expor:

O Sr. João Nalin arrematou dos bens da massa falida no leilão ocorrido em 18/10/2017, a homologação do leilão se deu na Decisão datada de 30/10/2017. Por essa razão, faz-se necessário que o M.M. Juízo realize a baixa do gravame nos veículos arrematados (Doc. 01) e que seja realizada a transferência de propriedade desses automóveis para o Sr. João Nalin junto ao DETRAN/RJ.

Os veículos arrematados são:

- i) Toyota Hilux CD4X4 Placa: LUZ5312
- ii) Toyota Hilux 4CDL DX Placa: LSA0550
- iii) Toyota Hilux CD4X4 Placa: LTT1214
- iv) SR/FACCHINI SRF PS Placa: KZY8001
- v) M.BENZ/L 1620 Placa: KZW2332
- vi) M.BENZ/L 1620 Placa: KZY6946



LICKS Associados

2830

Por todo exposto, esta Administração Judicial requer que sejam realizados a baixa do gravame nos veículos supramencionados bem como as respectivas transferências de propriedade para o Sr. João Nalin junto ao DETRAN/RJ.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2017.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/0-7  
OAB/RJ 176.184

  
ISABEL BONELLI WETZEL  
OAB/RJ 204.938



LICKS Associados

2831

# DOC. 01


2832

DENTR


CONTIN

VEICULO AUTOMOTOR DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO VIA INTERNET

VIA	C/D RETAVAM	ANO DO QUITADO LICENCIAMENTO	
***	*****	2015	
NOME/ENDEREÇO			
CONTRERAS			
CPF/CGC		PLACA	
*****		LUZ5312	
PLACA ANT/LIT		DATA DE	
		*****	
ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL	
ESPECIAL		DIESEL	
MARCA/MODELO		ANO FAB	
I/TOYOTA HILUX CD4X4		2006	
		ANO MOD	
		2006	
APROFITEI		CATEGORIA	
5 / 102 / 2494		PARTICULAR	
		COR PREDOMINANTE	
		PRATA	
I P V A	COTA UNICA	VENC. COTA UNICA	VENC./COTAS
	*****	*****	1ª *****
	FAIXA IRVA	PARCELAMENTO/COTAS	2ª *****
*****	*****	3ª *****	
PREMIO LIQUIDO(R\$)		ISOF	PREMIO TOTAL(R\$)
*****		*****	*****
DATA DE PAGAMENTO			
*****			
OBSERVAÇÕES			
RESTRICAO JUDICIAL			
RESTRICAO JUDICIAL			
LOCAL			
RIO DE JANEIRO			



**DETRAN**  
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**GOVERNO DO  
Rio de  
Janeiro**

VOLTAR PARA O T



2833

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**DETRAN - RJ**  
**CONSULTA AO CADASTRO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS (VIA INTERNET)**

VIA: \*\*\* COB RENAVAM: \*\*\*\*\* ANO DO ÚLTIMO LICENCIAMENTO: 2011

NOME/ENDEREÇO: CONTRERAS

CPF/CGC: \*\*\*\*\* PLACA: LSA0550

PLACA ANT/UL: \*\*\*\*\*

ESPECIE TIPO: CARGA COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX 4CDL DX ANO FAB: 2004 ANO MOD: 2004


CAF/PROJ. CIL: 0 / 89 / 2986 CATEGORIA: PARTICULAR COR PREDOMINANTE: PRATA

I P V A	COTA ÚNICA: *****	VENC. COTA ÚNICA: *****	1ª VENC/COTAS: *****
	FAD/FRVA: *****	PARCELAMENTO/COTAS: *****	2ª VENC/COTAS: *****
			3ª VENC/COTAS: *****


PRÊMIO LIQUIDORS: \*\*\*\*\* ISOP: \*\*\*\*\* PRÊMIO TOTAL(IRS): \*\*\*\*\* DATA DE PAGAMENTO: \*\*\*\*\*

OBSERVAÇÕES: RESTRIÇÃO JUDICIAL  
RESTRIÇÃO JUDICIAL

LOCAL: RIO DE JANEIRO




**DETRAN**  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**GOVERNO DO  
Rio de  
Janeiro**



2834

CNPJ/CPF		RECEITA	
*****		LTT1214	
PLACA ANT/LIT		*****	
ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL	
CARGA		DIESEL	
MARCA/MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.
I/TOYOTA HILUX CD4X4		2006	2006
CNP/POST/DI	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
5 / 102 / 2494	PARTICULAR	PRATA	
I P V A	COTA UNICA	VENC. COTA UNICA	VENC./COTAS
	*****	*****	1ª *****
	FAIXA IPI/A	PARCELAMENTO/COTAS	2ª *****
*****	*****	3ª *****	
PREMIO LIQUIDO(R\$)	ISOF	PREMIO TOTAL(R\$)	DATA DE SACAMENTO
*****	*****	*****	*****
OBSERVAÇÕES			
RESTRICAO JUDICIAL			
RESTRICAO JUDICIAL			
RESTRICAO JUDICIAL			
RESTRICAO JUDICIAL			
LOCAL			
RIO DE JANEIRO			
 <b>DETRAN</b> DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		 <b>GOVERNO DO Rio de Janeiro</b>	

CONTROLO

 VOLTAR PARA O T

2835



OFF/CGC *****		PLACA KZY8001	
PLACA ANT/LP		*****	
ESPECIE TIPO CARGA		COMBUSTIVEL *****	
MARCA/MODELO SR/FACCHINI SRF PS		ANO FAB. 2007	ANO MOD. 2007
AP/POT/CL 0/0/0	CATEGORIA PARTICULAR	COR PREDOMINANTE VERMELHA	
I P V A	COTA UNICA *****	VENC. COTA UNICA *****	VENC/COTAS 1º *****
	FAIXA L.P.V.A. *****	PARCELAMENTO/COTAS *****	2º *****
			3º *****
PREMIO LIQUIDO(R\$) *****	ISOT *****	PREMIO TOTAL(R\$) *****	DATA DE PAGAMENTO *****
OBSERVAÇÕES			
RESTRICAO JUDICIAL RESERVA DE DOMINIO			
LOCAL RIO DE JANEIRO			
 <b>DETRAN</b> DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		 <b>GOVERNO DO Rio de Janeiro</b>	

CONTROLO

 VOLTAR PARA O T



2836

QIPI/CBC *****		PLACA KZW2332	
PLACA ANT/UF		*****	
ESPECIE TIPO CARGA		COMBUSTIVEL DIESEL	
MARCA/MODELO M.BENZ/L 1620		ANO FAB 2005	ANO MOD 2005
CAP/SE/DIR 3 / 211 / 0	CATEGORIA PARTICULAR	COR PREDOMINANTE BRANCA	
COTA UNICA *****	VENC COTA UNICA *****	VENC/COTAS 1ª *****	
FAIXA IPIVA *****	PARCELAMENTO/COTAS *****	2ª *****	
		3ª *****	
PREMIO LIQUID(R\$) *****	ISOP *****	PREMIO TOTAL(R\$) *****	DATA DE PAGAMENTO *****
OBSERVAÇÕES			
RESTRICAO JUDICIAL			
RESTRICAO JUDICIAL			
LOCAL RIO DE JANEIRO			
 <b>DETRAN</b> DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		 <b>GOVERNO DO Rio de Janeiro</b>	

VOLTAR PARA O T

2837

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTERIO DA JUSTICA**

**DETRAN - RJ**  
**CONSULTA AO CADASTRO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULOS VIA INTERNET**

VIA: \*\*\*      CDB RENAVAM: \*\*\*\*\*      ANO DO ULTIMO LICENCIAMENTO: 2014

NOME/ENDEREÇO: CONTRERAS

CPP/CSC: \*\*\*\*\*      PLACA: KZY6946

PLACA ANT/LP:      QM/NGI: \*\*\*\*\*

ESPECIE TIPO: CARGA      COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: M.BENZ/L 1620      ANO FAB: 2006      ANO MOD: 2006


CAP/RSI/OIL: 3 / 211 / 0      CATEGORIA: PARTICULAR      COR PREDOMINANTE: BRANCA

<b>IPVA</b>	COTA UNICA: *****	VENC. COTA UNICA: *****	1ª: *****
	FAIXA IPVA: *****	PARCELAMENTO/COTAS: *****	2ª: *****
			3ª: *****


PREMIO LIQUIDO(R\$): \*\*\*\*\*      ISOP: \*\*\*\*\*      PREMIO TOTAL(R\$): \*\*\*\*\*      DATA DE PAGAMENTO: \*\*\*\*\*

OBSERVAÇÕES:  
RESTRICAO JUDICIAL  
RESTRICAO JUDICIAL  
ALIENACAO FIDUCIARIA

LOCAL: RIO DE JANEIRO



**DETRAN**  
DEPARTAMENTO DE TRANSITO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**GOVERNO DO  
Rio de  
Janeiro**

## Termo de Encerramento

Certifico nesta data o encerramento do 14º volume do processo

nº 0197748-47.2014.8.19.0001 às folhas 2837.

Rio de Janeiro, 08 / 02 / 2018